

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E
AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

IRLENE COELHO ELOI DA SILVA

**O PAPEL DA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE
COARI/AM NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA O
ENSINO MÉDIO**

JUIZ DE FORA

2017

IRLENE COELHO ELOI DA SILVA

**O PAPEL DA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE
COARI/AM NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA O
ENSINO MÉDIO**

Dissertação apresentada como requisito parcial à conclusão do Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, da Faculdade de Educação, Universidade Federal de Juiz de Fora.

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Chibebe Nicolella

JUIZ DE FORA

2017

IRLENE COELHO ELOI DA SILVA

**O PAPEL DA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE
COARI/AM NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA O
ENSINO MÉDIO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Gestão e Avaliação da Educação Pública.

Aprovada em 20/07/2017.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Alexandre Chibebe Nicolella (Orientador)
Universidade de São Paulo

Prof. Dr. Lourival Batista de Oliveira Júnior
Universidade Federal de Juiz de Fora

Profa. Dra. Michele Gonçalves Rodrigues
Universidade do Estado de Minas Gerais

À Deus, razão da minha existência. Aos meus pais, Almir e Leonir, pela educação recebida, pelo amor incondicional a mim devotado. Ao meu esposo, Natanael, pelo apoio recebido; ao meu genro Thyago; à minha filha Ácsa Nat'lene, razão do meu viver e por quem dedico muito amor e carinho. Aos meus irmãos, Valdenízia, Osvaldo, Ruth e Raquel, que são os meus espelhos de vivência, de solidariedade e de humanidade. Aos professores doutores, agentes de suportes e suportes de orientação da equipe de Dissertação do CAEd/PPGP da UFJF/MG, que contribuíram com esse estudo de caso. Sem a ajuda dos mesmos, eu não teria obtido êxito.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, por me conceder saúde para expor neste trabalho meus sinceros desejos de mudança no modelo educacional que estamos vivenciando neste novo século.

Aos meus pais, pela dedicação e educação que me deram, que muito lutaram pela minha formação como cidadã, tornando-me uma pessoa respeitada dentro da sociedade coariense; a meus irmãos Valdenízia, Osvaldo, Ruth e Raquel, que torceram por meu sucesso.

Ao meu esposo Natanael, pela compreensão e respeito aos meus ideais enquanto profissional da educação, estando ao meu lado, apoiando-me nas horas mais difíceis de minha trajetória acadêmica.

À minha filha Ácsa Nat'lene, que é uma das pessoas mais amáveis que conheço na face da terra, que muito tem compreendido a minha ausência enquanto mãe, mais que entende que todo o meu esforço é em benefício de sua educação e formação humana; ao meu genro, Thyago, o qual tenho estima e apreço, e que Deus permitiu fazer parte da família.

Ao Governo do Estado do Amazonas, por nos proporcionar esta qualificação docente tão essencial para o êxito educacional em nosso estado.

À Secretaria de Estado de Educação do Amazonas, pelo incentivo e oportunidade de fazer parte de um curso de Mestrado.

À Universidade Federal de Juiz de Fora/MG (UFJF) e ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública (PPGP); aos professores doutores e agentes de suporte acadêmico (ASAS); à equipe de profissionais do Núcleo de Dissertação, de forma especial à Mayanna Auxiliadora Martins Santos – suporte de orientação – que com muito profissionalismo e competência me auxiliou durante todo o processo de escrita da dissertação.

Aos colegas do PPGP, pelos debates realizados em seminários e pela troca de experiências valiosas durante o curso.

Ao Prof. Dr. Alexandre Chibebe Nicolella que, com paciência, competência e amizade orientou esta dissertação.

Aos gestores, professores e coordenadores da escola pesquisada, que me acolheram durante os momentos de construção desse trabalho.

À todas as pessoas que colaboraram para a realização desse trabalho.

Os dois principais desafios da atualidade na área educacional do país são a qualificação dos professores que atuam nas escolas de educação básica e a qualificação do quadro funcional atuante na gestão do Estado brasileiro, nas várias instâncias administrativas. (COSTA, 2010, p. 05)

RESUMO

A presente dissertação discute o cotidiano da prática de implementação de políticas educacionais para o Ensino Médio na Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM, como o PROEMI e o PROETI, discutindo sobre o papel da Coordenadoria Regional na ação de implementação dessas políticas. O objetivo foi identificar as dificuldades que a Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM enfrenta ao implementar políticas educacionais curriculares para o Ensino Médio em sua regional. A pesquisa de campo realizada foi de cunho qualitativo por meio de um estudo de caso. Utilizamos como metodologia a análise de documentos orientadores do PROEMI e do PROETI e como instrumentos de coletas de dados a entrevista semiestruturada. Sete servidores da Seduc/AM que trabalham diretamente com a implementação de políticas educacionais para o ensino médio foram entrevistados, onde buscamos conhecer suas percepções acerca da implementação de tais políticas no estado do Amazonas. Os estudos acerca do contexto do ensino médio no Brasil foram baseados em Krawczyk (2011), Sacristán (1998), Isleb (2016), Oliveira e Destro (2005), entre outros. Em relação ao ciclo de políticas, nossa análise teve como base os estudos de Dye (1984) *apud* SOUZA (2002), Peters (1996) *apud* SOUZA (2002), Velasques (2001) *apud* MARTINS (2014), Mainardes (2006), Condé (2012) e Melo (2013). Como principais resultados da pesquisa de campo, temos o descompasso entre a Seduc/AM e a Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM na implementação de políticas educacionais para o ensino médio. Isso nos levou à elaboração de um Plano de Ação Educacional (PAE), com ações que deverão ser incorporadas pela Seduc/AM para o bom andamento de uma política educacional para o ensino médio no estado do Amazonas, pois quando não há o envolvimento e entendimento acerca da política, a proposta trazida pela política não consegue promover as mudanças esperadas.

Palavras-Chave: Política Educacional. Política Curricular. Ensino Médio.

ABSTRACT

This dissertation discusses the daily practice of implementing educational policies for secondary education in the Regional Coordination of Education of Coari/AM, such as PROEMI and PROETI, discussing the role of the Regional Coordination in the implementation of these policies. The objective was to identify the difficulties that the Regional Coordination of Education of Coari/AM faces to implement curricular educational policies for the Secondary School in its regional. The field research was qualitative by means of a case study. We used as methodology the analysis of PROEMI and PROETI guiding documents and as data collection instruments the semi-structured interview. Seven Seduc/AM employees who work directly with the implementation of educational policies for high school were interviewed, where we sought to know their perceptions about the implementation of such policies in the state of Amazonas. The studies about the context of secondary education in Brazil were based on Krawczyk (2011), Sacristán (1998), Isleb (2016), Oliveira and Destro (2005), among others. In relation to the policy cycle, our analysis was based on studies by Dye (1984) *apud* SOUZA (2002), Peters (1996) *apud* SOUZA (2002), Velasques (2001) *apud* MARTINS (2014), Mainardes (2006), Condé (2012), Melo (2013). As main results of field research we have the mismatch between Seduc / AM and Coari/AM Regional Education Coordination in the implementation of educational policies for high school. This led us to elaborate an Educational Action Plan (PAE), with actions that should be incorporated by Seduc/AM for the good progress of an educational policy for high school in the state of Amazonas, because when there is no involvement and understanding about politics, the proposal brought by politics can not promote the expected changes.

Keywords: Educational Policy. Curricular Policy. High school.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Número de matrículas no Ensino Médio Rede de Ensino - Amazonas/2015.....	39
--	----

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Matriz Curricular das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral do Amazonas/2016.....	54
--	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Comparativo entre o PROEMI e o PROETI	34
Quadro 2 - Quadro 2 - Médias da rede estadual do Amazonas no ENEM	42
Quadro 3 - Histórico do PROEMI no Amazonas (2009-2014)	46
Quadro 4 - Expansão das Escolas de Tempo Integral no Amazonas	50
Quadro 5 - Enturmação das turmas de Escolas de Tempo Integral no estado do Amazonas, a partir de 2011	51
Quadro 6 - Estrutura Curricular do Ensino Médio das Escolas Estaduais de Educação em Tempo Integral/2015	52
Quadro 7 - Estrutura Organizacional do PROETI/AM - 2017	56
Quadro 8 - Histórico da Equipe Pedagógica do PROEMI na Escola B	62
Quadro 9 - Lotação Funcional do PROETI/Ceti de Coari-AM/2017	66
Quadro 10 - Sujeitos Amostrais	76
Quadro 11 - Síntese dos contextos do processo de formulação de uma política	83
Quadro 12 - Políticas Públicas - Fases e Questões	85
Quadro 13 - Perfil dos Participantes da Pesquisa	89
Quadro 14 - Formulação/desenho de políticas educacionais para o ensino médio adotado pela Seduc/AM considerados na implementação no estado do Amazonas em 2017	96
Quadro 15 - Plano de Ação de descentralização de ações entre Seduc/AM e Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM para a implementação de políticas educacionais para o ensino médio	126
Quadro 16 - Plano de Ação de ampliação do papel da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM no processo de implementação de políticas educacionais para o ensino médio	129
Quadro 17 - Plano de Ação do processo de escolha de escolas e o redimensionamento de matrículas para atendimento de políticas educacionais para o ensino médio na Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM	131
Quadro 18 - Plano de Ação de elaboração de instrumentos padronizados para o monitoramento e avaliação de políticas educacionais para o ensino médio no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM	133
Quadro 19 - Plano de Ação de criação de procedimentos operacionais para a Implantação de políticas educacionais para o ensino médio na CREC/AM	134
Quadro 20 - Plano de Ação de formação para os atores da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM, sobre a política educacional para o ensino médio a ser implementada na regional	136
Quadro 21 - Plano de Ação de formação da equipe técnica pedagógica da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM para atuarem no	

	monitoramento e avaliação de políticas educacionais para o ensino médio	138
Quadro 22	- Plano de Ação de acompanhamento das ações pedagógicas de políticas educacionais para o ensino médio pela Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM.....	140
Quadro 23	- Plano de Ação de formação para a implementação da estrutura organizacional das unidades de ensino pertencentes ao Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral – Coari/AM	141
Quadro 24	- Plano de Ação de formação sobre a proposta pedagógica de escolas participantes do Programa Nacional de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral do estado do Amazonas/AM	144

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Número de matrículas no Ensino Médio, segundo a rede de Ensino - Amazonas/2015.....	40
Tabela 2 - Evolução dos índices do IDEB – Amazonas Rede Estadual - Ensino Médio.....	40
Tabela 3 – Indicação de escolas estaduais para participarem do PROEMI – 2016	47
Tabela 4 – Número de escolas aptas ao PROEMI – versão 2016/2017	48
Tabela 5 – Comparativo da Carga Horária do PROEMI com o PROETI/AM	54

LISTA DE ABREVIATURAS

AM	Amazonas
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CAED	Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação
CD	Conselho Deliberativo
CEB	Câmara de Educação Básica
CEE/AM	Conselho Estadual de Educação do Amazonas
CETI	Centro de Educação de Tempo Integral
CEMEAM	Centro de Mídias de Educação do Amazonas
CF	Constituição Federal
CGEI	Coordenador-Geral de Educação Integral
CGEM	Coordenador-Geral do Ensino Médio
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNTE	Confederação Nacional de Trabalhadores em Educação
CONSED	Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação
CREC	Coordenadoria Regional de Educação de Coari
DAEB	Diretoria de Apoio à Educação Básica
DCEI	Diretor de Currículos e Educação Integral
DEPPE	Departamento de Políticas e Programas Educacionais
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
GEM	Gerente do Ensino Médio
HTP	Hora de Trabalho Pedagógico
IDEAM	Índice de Desenvolvimento da Educação do Amazonas
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
PAE	Plano de Ação Educacional
PAG	Plano de Atendimento Global
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação
PEE/AM	Plano Estadual de Educação do Amazonas

PPGP	Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública
PNCEM	Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio
PNE	Plano Nacional de Educação
PRC	Projeto de Redesenho Curricular
PROETI	Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral
PROEMI	Programa Ensino Médio Inovador
SADEAM	Sistema de Avaliação do Desempenho Educacional do Amazonas
SAEB	Sistema de Avaliação da Educação Básica
SEB	Secretaria de Educação Básica
SEDUC	Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino
SEE	Secretaria Estadual de Educação
SEMED	Secretaria Municipal de Educação
SIGEAM	Sistema de Gestão Escolar do Amazonas
SIMEC	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle
SP	Sujeito Pesquisado
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora
UNESCO	Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	18
1 AS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS CURRICULARES PARA O ENSINO MÉDIO NO BRASIL	21
1.1 O PROEMI E O PROETI COMO POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	29
1.2 A ADEÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS À POLÍTICAS EDUCACIONAIS CURRICULARES PARA O ENSINO MÉDIO E A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO NA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COARI/AM.....	36
1.2.1 A experiência do PROEMI e do PROETI na rede de ensino no estado do Amazonas	45
1.3 COMPETÊNCIAS DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS	56
1.3.1 O papel da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM na implementação de políticas educacionais curriculares para o Ensino Médio...	59
1.3.2 Síntese da problematização do caso de gestão estudado	69
2 OS DESAFIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS CURRICULARES PARA O ENSINO MÉDIO NA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COARI	72
2.1 PERCURSO METODOLÓGICO	72
2.1.1 Análise e tratamento dos dados da pesquisa qualitativa	76
2.2 POLÍTICAS CURRICULARES PARA O ENSINO MÉDIO: OS DESAFIOS PARA A SUA IMPLEMENTAÇÃO E A DESCONTINUIDADE DA POLÍTICA	78
2.2.1 Política pública educacional curricular: alguns conceitos e o ciclo da política.....	79
<i>2.2.1.1 Analisando as políticas curriculares para o Ensino Médio, com base no ciclo de políticas públicas educacionais</i>	<i>81</i>
2.2.2 A fase da implementação de políticas educacionais para o Ensino Médio, no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM.....	85
2.3 A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA O ENSINO MÉDIO REALIZADO PELA SEDUC/AM NO ÂMBITO DA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COARI/AM	87
2.3.1 Perfil dos atores que lidam diretamente com a implementação de políticas educacionais para o ensino médio na Seduc/AM	88
2.3.2 O processo de seleção das escolas para participarem de políticas educacionais para o Ensino Médio adotado pela Seduc/AM	90

2.3.3 Os desafios do processo de implementação e monitoramento de políticas educacionais para o Ensino Médio nos municípios do interior do estado do Amazonas	97
2.3.4 A descontinuidade de políticas curriculares para o Ensino Médio e suas implicações no cotidiano escolar	104
2.4 ACHADOS DA PESQUISA	115
3 PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL: AMPLIANDO O PAPEL DA COORDENADORIA REGIONAL DE COARI/AM NO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA O ENSINO MÉDIO	120
3.1 RETOMANDO A DESCRIÇÃO DO CASO DE GESTÃO E DA PESQUISA REALIZADA	120
3.2 PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL (PAE).....	123
3.2.1 As ações propostas para a CREC em parceria com a Seduc/AM para a melhoria da implementação de políticas educacionais para o ensino médio .	124
<i>3.2.1.1 A descentralização de ações entre Seduc/AM e Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM para a implementação de políticas educacionais para o ensino médio</i>	<i>124</i>
<i>3.2.1.2 Ampliação do papel da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM no processo de implementação das políticas educacionais para o ensino médio...</i>	<i>126</i>
<i>3.2.1.3 O processo de escolha de escolas e o redimensionamento de matrículas para atendimento de políticas educacionais para o ensino médio na rede de ensino da Seduc/AM.....</i>	<i>129</i>
<i>3.2.1.4 Elaboração de instrumentos padronizados para o monitoramento e avaliação de políticas educacionais para o ensino médio no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM.....</i>	<i>131</i>
3.2.2 As ações propostas para a CREC para a melhoria da implementação de políticas educacionais para o ensino médio	132
<i>3.2.2.1 Criação de um sistema de procedimentos operacionais para a implantação de políticas educacionais para o ensino médio, no âmbito da CREC/AM</i>	<i>133</i>
<i>3.2.2.2 Formação para os atores da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM sobre a política educacional para o ensino médio a ser implementada na regional</i>	<i>134</i>
<i>3.2.2.3 Formação da equipe técnica pedagógica da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM para atuarem no monitoramento e avaliação de políticas educacionais para o ensino médio, em escolas de sua regional.....</i>	<i>136</i>
<i>3.2.2.4 Acompanhamento das ações pedagógicas de políticas educacionais para o ensino médio pela Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM</i>	<i>138</i>

<i>3.2.2.5 Formação para a implementação da estrutura organizacional das unidades de ensino pertencentes ao Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral no município de Coari/AM</i>	<i>140</i>
<i>3.2.2.6 Formação para a equipe gestora e professores sobre a proposta pedagógica de escolas participantes do Programa Nacional de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral do estado do Amazonas</i>	<i>142</i>
CONSIDERAÇÕES FINAIS	144
REFERÊNCIAS.....	147
APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE PESQUISA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR; DA DIRETORA DO DEPPE; DO GERENTE DO ENSINO MÉDIO; DA COORDENADORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	155
APÊNDICE B – INSTRUMENTO PESQUISA MEMBRO COMITÊ GESTOR	160
APÊNDICE C - INSTRUMENTO PESQUISA MEMBRO DA EQUIPE DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROETI	165
ANEXO A - MACROCAMPUS, DE ACORDO COM O DOCUMENTO ORIENTADOR DO PROGRAMA ENSINO MÉDIO INOVADOR – 2014	170

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo identificar as dificuldades que a Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM enfrenta ao implementar políticas educacionais curriculares para o Ensino Médio em sua regional. Sacristán (1998), Isleb (2016), Oliveira e Destro (2005) discorrem sobre as políticas curriculares como um aspecto específico da política educativa, que estabelece a forma de selecionar, ordenar e mudar o currículo dentro do sistema educativo. Já Condé (2012), Mainardes (2006) e Krawczyk (2011) discutem, em especial, a etapa de implementação da política pública educacional em si.

No Brasil, o Ensino Médio ainda possui taxas de abandono e reprovação altas. Além disso, o desempenho dos alunos no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) não tem melhorado. Para combater as altas taxas de abandono e reprovação do Ensino Médio no Brasil, o Ministério da Educação (MEC) tem implementado políticas educacionais curriculares, nas quais estados podem se apropriar para que os alunos do Ensino Médio possam melhorar seus desempenhos no IDEB. Ademais, isso permite que as taxas de evasão sejam amenizadas com a execução dos referidos programas.

Apresentamos, neste trabalho, um estudo acerca das políticas educacionais curriculares para o Ensino Médio, como o Programa Ensino Médio Inovador (PROEMI) e o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (PROETI), demonstrando a característica curricular de cada programa. O PROEMI e o PROETI são políticas públicas curriculares, instituídas no âmbito da Secretaria de Educação Básica/Ministério da Educação, que tem se mostrado instrumentos fundamentais para a elaboração do redesenho curricular nas escolas de Ensino Médio no Brasil. Essas políticas atendem a necessidades e expectativas, na medida em que dissemina a cultura para o desenvolvimento de um currículo mais dinâmico e flexível, além de contemplar a interface entre os conhecimentos das diferentes áreas e a realidade dos estudantes.

A fase da implementação é o momento no qual a política pública é posta em prática e, nessa fase, os atores envolvidos (no âmbito federal, estadual e local - escola) precisam ter clareza dos objetivos e finalidades do programa para que a ela aconteça de forma correta. A implementação, por ser a fase do ciclo das políticas públicas na qual a execução de um programa é posta em prática, faz com que haja a

necessidade de preparar bem os implementadores, visto que eles não são os responsáveis pelo desenho da política. Ruas (2009, p. 95) cita que o conhecimento dos objetivos e das normas só dá uma ideia geral do que de fato terá de ser feito pelo agente implementador e não informa quanto esforço será necessário para obter a cooperação e adesão dos diversos atores afetados pela política.

A pesquisa realizada sobre a implementação de políticas educacionais curriculares para o Ensino Médio, como o PROEMI e o PROETI em escolas pertencente à Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM, demonstra os desafios e dificuldades que a Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM enfrenta para implementá-los. Procuramos analisar o PROEMI e o PROETI, com base no ciclo de políticas proposto por Condé (2012) e por Mainardes (2006). Especificamente, focaremos na implementação, que segundo Silva e Melo (2000), é um momento decisivo sobre o sucesso da política.

No âmbito da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM, o Programa Ensino Médio Inovador (PROEMI), instituído pela Portaria do MEC nº 971, 09 de outubro de 2009 (BRASIL, 2009d), foi implementado durante o período de 2009 a 2016 apenas em uma escola de Ensino Médio da regional. A partir de fevereiro de 2017, a Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM recebeu o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (PROETI), instituído pela Portaria MEC nº 1.145, de 10 de outubro de 2016 (BRASIL, 2016b), o qual está sendo ofertado também em uma escola de Ensino Médio.

Já o interesse em conhecer o papel da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM no processo de implementação de políticas educacionais curriculares para o Ensino Médio no município de Coari decorre da minha trajetória profissional, pois atuo como Coordenadora Adjunta Pedagógica desde 2012, o que despertou meu interesse em buscar alternativas para que a Coordenadoria Regional de Educação de Coari possa atuar de forma a dar efetividade na implementação de tais políticas curriculares.

A Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM, constituída como um órgão de microssistema da Seduc/AM, instituída pela Lei Delegada nº 3.642, de 26 de julho de 2011 (AMAZONAS, 2011b), não participa das ações de coordenação, implementação, assessoramento e acompanhamento de políticas educacionais curriculares para o Ensino Médio em sua regional. Mesmo não sendo uma atribuição explicitada nos Documentos Orientadores e Portarias do PROEMI e do PROETI, a

inserção da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM no processo de assessoramento e acompanhamento de tais programas pode contribuir para sua efetiva implementação na regional, tornando as Coordenadorias Regionais de Educação um setor de interlocução entre os responsáveis no âmbito da Seduc/AM pela implementação de políticas educacionais curriculares para o Ensino Médio.

Assim, pretendemos responder ao seguinte questionamento: qual é o papel da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM na implementação de políticas educacionais curriculares para o Ensino Médio?

Para responder a este questionamento, tivemos como objetivo identificar as dificuldades que a Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM enfrenta ao implementar as políticas educacionais curriculares para o Ensino Médio em sua regional. A partir destas descrições, apresentamos análises das dificuldades apresentadas na implementação de políticas educacionais curriculares para o Ensino Médio, como o PROEMI e o PROETI, bem como apresentamos análises acerca da descontinuidade do Programa Ensino Médio Inovador (PROEMI) e o surgimento do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (PROETI). Propomos, também, com essa dissertação, um Plano de Ação Educacional com propostas de metas e ações de intervenção frente às dificuldades encontradas na implementação de políticas educacionais voltadas para o Ensino Médio na Coordenadoria Regional de Coari/AM e, sendo o caso, a proposição da inserção, à Seduc/AM, da Coordenadoria Regional de Educação de Coari no processo de assessoramento e acompanhamento da implementação de políticas educacionais voltadas para o ensino médio nas escolas da regional.

Inserir a Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM no processo de assessoramento e acompanhamento do PROEMI poderia contribuir para que políticas educacionais voltadas para o ensino médio sejam executadas de forma efetiva. A Coordenadoria Regional de Educação teria, então, a função de facilitadora do processo de implementação junto à escola, por ser o órgão mais próximo do local da implementação e, dessa forma, poderia contribuir para que tais programas viessem a acontecer de acordo com o previsto.

Para responder a essa questão, a abordagem metodológica utilizada foi a análise qualitativa, com a realização de entrevistas com os atores responsáveis pelo processo de implantação e implementação das ações de políticas educacionais voltadas para o Ensino Médio, como o PROEMI e o PROETI, na Coordenadoria

Regional de Educação do município de Coari/AM, no período de 2009 a 2017. Fez-se necessário entrevistarmos a Secretária Executiva Adjunta do Interior, a Diretora do Departamento de Políticas e Programas Educacionais (DEPPE), a Coordenadora Regional de Educação de Coari/AM, o Gerente do Ensino Médio e os atuais Coordenadores de políticas educacionais curriculares para o Ensino Médio no Amazonas. Além disso, realizaremos uma análise documental dos materiais e da normatização referentes ao ensino médio e aos programas.

Para uma melhor compreensão de como se deu a implementação de políticas educacionais curriculares para o Ensino Médio, bem como os desafios enfrentados para a sua execução na Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM, este trabalho foi dividido em três capítulos.

Apresentamos no Capítulo 1 a descrição do caso de gestão estudado, fazendo a contextualização do problema, bem como detalhando a dimensão da gestão envolvida. Ainda, serão abordadas as políticas públicas curriculares voltadas para o Ensino Médio no Brasil e o redesenho curricular na perspectiva do PROEMI e do PROETI. Buscamos dialogar acerca do delineamento de uma política curricular para o Ensino Médio, bem como o surgimento de políticas educacionais curriculares para o Ensino Médio. Ademais, neste Capítulo 1, é descrito como o PROEMI e o PROETI chegaram na Coordenadoria Regional de Educação de Coari, relatando as dificuldades para a implementação de tais programas na regional.

No Capítulo 2, é apresentada uma análise dos instrumentos de pesquisa utilizados, como a entrevista, que buscou a percepção dos atores envolvidos na implantação e implementação do PROEMI e do PROETI na Coordenadoria Regional do município de Coari. Além disso, também serão abordados os desafios que envolvem uma implementação de uma política pública educacional em uma coordenadoria regional e as dificuldades enfrentadas nesse processo.

Já no Capítulo 3, última parte desta dissertação, apresentamos um Plano de Ação Educacional (PAE), com proposta de intervenção de várias ações. Para sua construção, retomamos os principais achados da pesquisa, fundamentando as propostas que serão feitas. Queremos, com este Plano de Ação Educacional, propor ações que contribuam para dar efetividade na implementação de políticas públicas educacionais voltadas para o ensino médio, colocando a Coordenadoria Regional de Educação de Coari como um agente facilitador do processo de efetivação de tais políticas.

1 AS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS CURRICULARES PARA O ENSINO MÉDIO NO BRASIL

Neste primeiro capítulo será realizado um breve estudo sobre os desafios colocados ao Ensino Médio no Brasil, em especial às políticas curriculares. Além disso, serão abordados os estudos sobre os dois programas que surgiram no cenário educacional como políticas públicas educacionais curriculares, com propostas inovadoras de revigoramento do currículo para o Ensino Médio: o Programa Ensino Médio Inovador (PROEMI) e o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (PROETI).

O Ensino Médio no Brasil está mudando, pois

a consolidação do Estado democrático, as novas tecnologias e as mudanças na produção de bens, serviços e conhecimentos exigem que a escola possibilite aos alunos se integrarem ao mundo contemporâneo nas dimensões fundamentais da cidadania e do trabalho. (BRASIL, 2000, p. 4)

Costa (2013) cita que nos anos de 1990 e 2000, a matrícula no ensino médio no Brasil tem singularidades. A busca pela universalização do ensino fundamental foi oportunizando “marginalmente” a expansão do ingresso no ensino médio. Em 1991, foram 3.772.698 matrículas, passando para 8.192.948 em 2000. Este mesmo autor ainda nos fala que, curiosamente, nos últimos dez anos o crescimento da matrícula caiu sensivelmente, apresentando na segunda metade dos anos 2000 um comportamento negativo. Essa realidade fica evidente quando se verifica que em 2001 e em 2004 foram realizadas 8.398.008 e 9.169.357 matrículas, respectivamente, caindo para 8.357.675 em 2010.

Percebe-se que, mesmo com a expansão da oferta de vagas no Ensino Médio na década de 1990, ainda uma parcela de jovens com a faixa etária de 15 a 17 anos continuava excluída do processo de escolarização.

Os estudos realizados por Costa (2013) apontam que estavam matriculados na educação básica 8,6 milhões de jovens com idade apropriada para frequentar o ensino médio em 2010. Entretanto, aproximadamente 1,8 milhão de jovens na mesma faixa etária estavam fora da escola. Com mais detalhes, Reis (2016) pontua os resultados de uma pesquisa sobre a Juventude e Políticas Sociais, mostrando que 35% dos jovens de 15 a 17 ainda estão no Ensino Fundamental. A pesquisadora

destaca ainda que 17% desses jovens, que possuem de 18 a 24 anos, não estudam. Além disso, 61,6% deles evadiram a escola pelo menos 1 vez e 16,7%, até 3 vezes. Desses dados, 42,2% dos homens deixam a escola em razão de emprego e 21,1% das mulheres evadem pela gravidez. Mesmo com os dados aqui demonstrados, há, além disso, a necessidade de se pensar se problemas e causas da evasão estão na escola, que em sua maioria oferece um ensino propedêutico, não atrativo para os que a frequentam.

Trazer esses jovens para a escola é um dos desafios à retomada da expansão da matrícula na escola média brasileira. Dentro desse contexto, Costa (2013) cita que as taxas de reprovação e abandono das escolas estaduais em 2010 somadas atingiram 25,1% e apontam que a cada quatro alunos matriculados, um é retido. As referidas taxas de rendimento se articulam a elevadas taxas de distorção idade-série. Vejamos o contexto histórico, a partir de 1998, acerca do abandono e reprovação no Ensino Médio, e as iniciativas que o governo federal tem adotado para o enfrentamento desta problemática.

Os elevados números de abandono e reprovação no Ensino Médio fizeram surgir a necessidade de novas políticas, como as implementadas em 1998. O início do percurso de delineamento de uma política curricular para o Ensino Médio se deu a partir do ano de 1998, quando três importantes documentos foram elaborados: Portaria MEC nº 438, de 28 de maio de 1998 que Instituiu o Exame Nacional do Ensino Médio (BRASIL, 1998a); o Parecer CEB/CNE nº 15, de 01 de junho de 1998 que apresentou propostas de regulamentação da base curricular nacional e de organização do ensino médio (BRASIL, 1998b); e, a Resolução CEB nº 3, de 26 de junho de 1998, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (BRASIL, 1998c).

A Portaria MEC nº 438/1998 surge com o objetivo de instituir o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), como procedimento de avaliação do desempenho do aluno, tendo por objetivos: I – conferir ao cidadão parâmetro para autoavaliação, com vistas à continuidade de sua formação e à sua inserção no mercado de trabalho; II – criar referência nacional para os egressos de qualquer das modalidades do ensino médio; III – fornecer subsídios às diferentes modalidades de acesso à educação superior; IV – constituir-se em modalidade de acesso a cursos profissionalizantes pós-médio (BRASIL, 1998a).

De acordo com o Art. 2º, parágrafo 1º da referida portaria, os alunos precisariam demonstrar domínio da norma culta da Língua Portuguesa; fazer uso das linguagens matemática, artística e científica; construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas; selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema; relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente; recorrer aos conhecimentos desenvolvidos na escola para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural (BRASIL, 1998a).

As competências e habilidades trazidas no bojo da Portaria MEC nº 438/1998, precisariam ser sinalizadas e implementadas no currículo do Ensino Médio vigente. Assim, para que os alunos apresentassem um bom desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), o Conselho Nacional de Educação, com o Parecer CNE/CEB nº 15, de 01 de Junho de 1998, aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais Para o Ensino Médio (BRASIL, 1998b).

O trabalho realizado no Conselho Nacional de Educação no tocante às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, trazidas na Resolução CNE/CEB nº 2, de 30 de Janeiro de 2012, foi exercida visando três objetivos principais: sistematizar os princípios e diretrizes gerais contidas na LDB; explicitar os desdobramentos desses princípios no plano pedagógico e traduzi-los em diretrizes que contribuam para assegurar a formação básica comum nacional; dispor sobre a organização curricular da formação básica nacional e suas relações com a parte diversificada; e, a formação para o trabalho (BRASIL, 2012).

A Resolução CNE/CEB nº 2/2012, definiu as diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio, tendo como aporte o que já preconizava o Parecer CNE/CEB nº 15, de 01 de Junho de 1998, em que

o caráter de educação básica do ensino médio ganha conteúdo concreto quando, em seus artigos 35 e 36, a LDB estabelece suas finalidades, traça as diretrizes gerais para a organização curricular e define o perfil de saída do educando:

Artigo 35 – O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

- I. a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- II. a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- III. o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- IV. a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Artigo 36 – O currículo do ensino médio observará o disposto na Seção I deste Capítulo e as seguintes diretrizes:

- I. destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;
- II. adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes;
- III. será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo dentro das disponibilidades da instituição.

Parágrafo primeiro – Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre:

- I. domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;
- II. conhecimento das formas contemporâneas de linguagem;
- III. domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da cidadania. (BRASIL, 1998b)

O que pode ser observado é que o Conselho Nacional de Educação, ao aprovar as Diretrizes Curriculares Nacionais Para o Ensino Médio por meio do Parecer CNE/CEB nº 15/1998 (BRASIL, 1998b), consolidou neste documento as exigências trazidas na Portaria MEC nº 438/1998 (BRASIL, 1998a).

O que se pode observar é que a configuração do Ensino Médio, trazida no Parecer CNE/CEB nº 15, de 01 de Junho de 1998, não corresponde ao que é atualmente ofertado nas escolas públicas brasileiras. As escolas não oferecem um ensino atrativo, pois o Ensino Médio realizado, na prática, não possibilita a execução de todas as características apontadas, como sugere o referido documento.

Ainda, como consequência desse movimento de tornar o Ensino Médio mais atrativo e capaz de reduzir as taxas de abandono e reprovação, o Conselho Nacional de Educação (CNE) aprovou a Resolução CEB nº 3, de 26 de Junho de 1998, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (BRASIL, 1998a).

A Resolução CEB nº 3/1998, em seu Art. 4º, fala que as propostas pedagógicas das escolas e os currículos constantes dessas propostas devem incluir competências básicas, conteúdos e formas de tratamento dos conteúdos, previstas pelas finalidades do ensino médio estabelecidas pela lei (BRASIL, 1998a). O Art. 6º da referida resolução nos mostra que os princípios pedagógicos da Identidade, Diversidade e Autonomia, da Interdisciplinaridade e da Contextualização, deverão ser adotados como estruturadores dos currículos do ensino médio (BRASIL, 1998a).

No ano de 2000, os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (PCNEM) apresentaram as orientações mais específicas para o detalhamento da proposta curricular por áreas de conhecimento. De acordo com o PCNEM (BRASIL, 2000), propõe-se, no nível do Ensino Médio, a formação geral, em oposição à formação específica; o desenvolvimento de capacidades de pesquisar, buscar informações, analisá-las e selecioná-las; a capacidade de aprender, criar, formular, ao invés do simples exercício de memorização.

Tal estrutura curricular e diretrizes curriculares, ora explicitados nos documentos aqui tratados, desencadearam uma ruptura na forma de ser e de fazer enquanto escola, secretarias de ensino e sistemas de ensino. Os sistemas de ensino e as escolas tiveram que revisitar seus currículos, fazer as devidas mudanças em suas legislações e ofertar a formação para os professores, para então atender à Resolução CEB nº 3/1998. Além disso, foi preciso deixar de ofertar um Ensino Médio para uma formação específica e preparar a rede para um Ensino Médio que buscasse desenvolver, nos jovens e adolescentes, as capacidades de pensar, pesquisar, buscar informações, aprender, criar e formular. Esse é um desafio que demandou, e ainda demanda, ações pontuais para se atingir tais objetivos impostos pela sociedade vigente.

Antes, os documentos norteadores não só do Ensino Médio, mas também das demais etapas da Educação Básica não contemplavam, de forma explícita, as competências e habilidades que os estudantes deveriam demonstrar ao longo de sua carreira no processo de ensino e aprendizagem. Em relação ao Ensino Médio, antigo 2º Grau, existia uma preocupação em preparar uma mão de obra qualificada para o mercado de trabalho.

Dessa forma, as escolas brasileiras, que ofertavam o antigo 2º Grau, hoje Ensino Médio, tiveram que redimensionar suas práticas pedagógicas e passaram a oferecer uma educação que contemplasse uma formação geral que atendesse aos

anseios da sociedade vigente, pois não cabia mais um ensino com ações de simples memorização de conteúdos.

As vivências das implementações de tais políticas curriculares demonstraram que as mesmas ainda não satisfaziam as reais necessidades do Ensino Médio. Nessa perspectiva, esta etapa da Educação Básica deveria ainda continuar recebendo a atenção devida.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (BRASIL, 2000) são um documento curricular apoiado em competências básicas para a inserção de nossos jovens na vida adulta. Tal documento busca dar significado ao conhecimento escolar, mediante a contextualização; propõe evitar a compartimentalização, mediante a interdisciplinaridade; e, incentiva o raciocínio e a capacidade de aprender. Estes Parâmetros cumprem o duplo papel de difundir os princípios da reforma curricular e orientar o professor, na busca de novas abordagens e metodologias (BRASIL, 2000).

Assim, em 2006, o MEC definiu “As Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais” em três documentos: volume 1 - Linguagem, Códigos e suas Tecnologias (BRASIL, 2006a); volume 2 - Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias (BRASIL, 2006b); volume 3 - Ciências Humanas e suas Tecnologias (BRASIL, 2006c).

O que percebemos é que tanto os PCN quanto as Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais se apresentam como fonte para subsidiar a prática docente. As Orientações Educacionais Complementares têm como objetivo contribuir para o diálogo entre professor e escola sobre a prática docente, e também como estímulo à revisão de práticas pedagógicas, em busca da melhoria do ensino (BRASIL, 2006a). Objetivos esses já sinalizados nos PCN (BRASIL, 2000).

No ano de 2009, a Portaria nº 109, de 27 de maio de 2009, instituiu o novo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), como sendo um instrumento de política pública de acesso ao ensino superior (BRASIL, 2009c). O Ministério da Educação padronizou e sistematizou o sistema ENEM e o adotou como política de estado.

A mudança, em relação à Portaria MEC nº 438/1998 (BRASIL, 1998a), que instituiu o ENEM à época, com a nova Portaria nº 109/2009 (BRASIL, 2009c), traz inovações, como possibilitar ao cidadão a sua autoavaliação em relação às suas

escolhas futuras, tanto em relação ao mundo do trabalho quanto em relação à continuidade de estudos.

Tido como um Sistema de Avaliação de Desempenho e, de acordo com a Portaria 109/2009, o Novo ENEM tem como objetivos oferecer uma referência para que cada cidadão possa proceder à sua autoavaliação em relação às suas escolhas futuras, tanto em relação ao mundo do trabalho quanto em relação à continuidade de estudos (BRASIL, 2009b). O exame possibilita ao cidadão, com a obtenção da nota, o acesso aos cursos profissionalizantes, pós-médios e à Educação Superior; possibilita a participação e cria condições de acesso a programas governamentais; e promove a certificação de jovens e adultos no nível de conclusão do ensino médio nos termos do artigo 38, § 1º e Lei nº 9.394/96 - Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (BRASIL, 1996).

De acordo com o Art. 2º da Portaria nº 109/2009, inciso VI, o Novo ENEM deve promover a avaliação do desempenho acadêmico das escolas de ensino médio, de forma que cada unidade escolar receba o resultado global (BRASIL, 2009c).

Em 2011, o Parecer CNE/CEB nº 5, de 4 de maio de 2011 propôs a atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino médio (BRASIL, 2011b) e, por meio da Resolução nº 2, de 30 de janeiro de 2012, foram definidas as atuais Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (BRASIL, 2012).

Se temos tantas definições, tanto curriculares quanto pedagógicas, para o Ensino Médio, é porque as discussões acerca de tal etapa são constantes. Muitas deficiências ainda persistiam na estrutura e na forma de organização do Ensino Médio brasileiro. Em termos de resultados de avaliação do desempenho educacional, nossos alunos não conseguiam apresentar bons resultados e o acesso ao Ensino Superior se tornava um entrave a ser vencido.

Com estas análises, é notório que o Ensino Médio, em suas diversas modalidades, precisa de uma reforma, visto que tanto o acesso quanto a qualidade do ensino, bem como a evasão, apresentam dados que apontam para a saída precoce do aluno do ensino médio.

Mediante o exposto, há a necessidade de se pensar em políticas públicas educacionais, com o objetivo não só de expandir e universalizar o acesso ao Ensino Médio, mas também de combater a evasão e de tornar a escola atrativa para nossos jovens e adolescentes. Assim, iremos abordar, a seguir, as iniciativas do governo

federal com o intuito de promover uma educação de qualidade para o Ensino Médio, percorrendo sobre o Programa Ensino Médio Inovador (PROEMI) e sobre o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (PROETI).

1.1 O PROEMI E O PROETI COMO POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

Iremos nos ater, nesta seção, ao PROEMI e ao PROETI, que são programas do governo federal para o Ensino Médio presentes na Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM, dando ênfase no redesenho curricular que cada proposta traz. Para contemplar um currículo que satisfaça os anseios dos jovens de hoje, muitos processos de reconstrução do currículo foram necessários para se chegar ao que temos hoje. Não podemos perder de vista que, por conta de tantas etapas de reconstrução de tais políticas curriculares, ocorre, em muitos casos, a descontinuidade da política educacional curricular, como será demonstrado posteriormente neste trabalho.

O Programa Ensino Médio Inovador (PROEMI), instituído pela Portaria nº. 971/2009, foi criado para fomentar propostas curriculares inovadoras nas escolas de Ensino Médio e, como consequência, provocar o debate sobre o Ensino Médio junto aos sistemas de ensino (BRASIL, 2009).

O Documento Orientador do PROEMI (BRASIL, 2009a) cita que o Ministério da Educação propõe o Programa Ensino Médio Inovador visando apoiar os Estados e o Distrito Federal, além de parcerias com os Colégios de Aplicação, o Colégio Pedro II/RJ, os Institutos Federais e o Sistema S. Esse apoio se dá no desenvolvimento de ações voltadas para a melhoria do ensino médio e na busca dos seguintes impactos e transformações desejáveis: superação das desigualdades de oportunidades educacionais; universalização do acesso e permanência dos adolescentes de 15 a 17 anos no ensino médio; consolidação da identidade desta etapa educacional, considerando as especificidades desta etapa da educação e a diversidade de interesses dos sujeitos; e a oferta de aprendizagem significativa para adolescentes e jovens, priorizando a interlocução com as culturas juvenis.

Assim, de acordo com Ministério da Educação (BRASIL, 2009, p. 3)

o Programa Ensino Médio Inovador foi criado para atender a necessidade do estabelecimento de políticas educacionais para os adolescentes e jovens, com a oferta de ensino médio de qualidade. Ele está de acordo com os indicativos sobre a organização curricular para esta etapa da educação básica, adequados às perspectivas da sociedade moderna, capazes de fomentar e fortalecer as experiências exitosas desenvolvidas pelos Sistemas de Ensino, consoante ao contexto de suas unidades escolares. Tal programa é disponibilizado pelo Ministério da Educação, com apoio financeiro e técnico, para as Secretarias Estaduais de Educação que quiserem ofertá-lo em sua rede de ensino.

A relação do PROEMI com os demais documentos relativos ao Ensino Médio, criados desde 1998, conforme abordado na seção anterior, está na perspectiva de torná-lo um nível de ensino atrativo e que faça com que os adolescentes e jovens sejam instigados por metodologias diferenciadas e que atendam suas expectativas pessoais e, por conseguinte, que permaneçam e concluam seus estudos.

O programa integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como estratégia para induzir o redesenho dos currículos do Ensino Médio incorporar ações gradativamente, como a ampliação do tempo na escola e a diversidade de práticas pedagógicas inovadoras, que atendam às necessidades e expectativas dos estudantes.

Como forma de orientar os sistemas de ensino e as Secretarias de Educação de todo o Brasil, o Conselho Nacional de Educação elaborou o Parecer CNE nº 11/2009, apresentando, neste documento, a proposta de experiência curricular inovadora do Ensino Médio (BRASIL, 2009b).

Implementar o PROEMI como uma política pública curricular no âmbito educacional ocasionou várias reformulações em seu desenho. Tais modificações foram necessárias para se chegar ao que está sendo executado em muitas escolas brasileiras, com o estabelecimento de ações entre os entes federados e suas responsabilidades para a execução do mesmo, bem como a previsão de recursos financeiros para o referido programa.

Abordaremos, agora, o surgimento do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (PROETI).

A Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016, institui no Brasil a política de fomento à implementação e escolas de ensino médio em tempo integral, alterando (BRASIL, 2016a), assim, a Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (BRASIL, 1996) e a Lei nº 11.494, de 20 de junho de

2007 (BRASIL, 2007). Essa última regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

As propostas de mudanças trazidas pela Medida Provisória 746 pretendem tornar o Ensino Médio um nível de ensino com características curriculares fragmentadas, apesar do aumento da jornada escolar (BRASIL, 2016). Abordaremos aqui, os pontos principais que consideramos importantes tratar neste trabalho.

Algumas mudanças foram feitas em relação à Medida Provisória nº 746/2016 (BRASIL, 2016a) e, após passar pelo Congresso Nacional, transformou-se na Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 (BRASIL, 2017). Em relação à carga horária, a Lei nº 13.415, no § 1º diz o seguinte:

A carga horária mínima anual de que trata o inciso I do caput deverá ser ampliada de forma progressiva, no ensino médio, para mil e quatrocentas horas, devendo os sistemas de ensino oferecer, no prazo máximo de cinco anos, pelo menos mil horas anuais de carga horária, a partir da publicação desta Lei. (BRASIL, 2017, p.01)

Em relação aos currículos, a Lei nº 13.415/2017 (BRASIL, 2017), mantém no § 1º a alteração do art. 26 da LDB nº 9.394/1996 (BRASIL, 1996), em que os currículos devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente da República Federativa do Brasil. Em relação ao ensino da arte, a lei o torna obrigatório na Educação Básica. O art. 35, § 2º da Lei nº 13.415/2017, pontua que Base Nacional Comum Curricular, referente ao ensino médio, incluirá, obrigatoriamente, estudos e práticas de educação física, arte, sociologia e filosofia (BRASIL, 2017), antes retirada pela Medida Provisória nº 746/2016 (BRASIL, 2016a). Também é obrigatório, durante as três séries do ensino médio, o estudo da Língua Portuguesa, da Matemática e da Língua Inglesa, facultando a oferta de outras línguas estrangeiras, em caráter optativo, preferencialmente o espanhol.

Os itinerários formativos trazidos pela Medida Provisória nº 746/2016, permaneceram na Lei 13.415/2017, que são: I - Linguagens e suas Tecnologias; II – Matemática e suas Tecnologias; III – Ciências da Natureza e suas tecnologias; IV – Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; V – Formação Técnica e Profissional. Dos cinco itinerários descritos, os sistemas de ensino poderão compor os seus currículos com base em mais de um itinerário (BRASIL, 2017).

Nesse novo desenho de política educacional voltada para o Ensino Médio, todos os alunos deverão cursar os componentes obrigatórios curriculares da base nacional comum até a metade da 2ª série do ensino médio, que deverá totalizar inicialmente 1.500 horas. A partir do 2º semestre da 2ª série do ensino médio, o aluno poderá escolher, conforme sua vocação, uma das áreas do conhecimento ou itinerário formativo, para aprofundar seus estudos, totalizando 1.500 horas. A Lei nº 13.415/2017, também possibilita ao aluno concluinte de uma área do conhecimento cursar mais um itinerário formativo (BRASIL, 2017).

Diferente do que havia sido posto na Medida Provisória nº 746, em seu art. 36, § 3º que faz menção às competências, habilidades e expectativas de aprendizagem que os alunos devem apresentar no ensino médio e que para o acompanhamento do que trata o § 3º, cada sistema de ensino o faria com base em critérios próprios (BRASIL, 2016a). Já a Lei nº 13.415/2017 diz que a definição de direitos e objetivos de aprendizagem do ensino médio serão trazidos na Base Nacional Curricular Comum (BNCC) (BRASIL, 2017).

A formação integral do aluno também é preconizada na referida Lei, sendo que nessa nova perspectiva de ensino, através do currículo, a escola deverá ser capaz de realizar um trabalho voltado para o projeto de vida do aluno e para a sua formação nos aspectos cognitivos e sócio emocionais.

Já em relação às avaliações externas, a Medida Provisória, em seu § 14, pontua que a União, em colaboração com os Estados e o Distrito Federal, estabelecerá os padrões de desempenho esperados para o ensino médio, que serão referência nos processos nacionais de avaliação, considerada a Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2016a).

Não podemos deixar de citar o art. 13º, parágrafo único e art. 14º, da Lei nº 13.415/2017, em que fica resguardado o repasse de recursos do Ministério da Educação para os Estados e para o Distrito Federal, pelo prazo máximo de quatro anos por escola, em relação ao Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (BRASIL, 2017).

Em atendimento à Medida Provisória nº 746/2016, o MEC publica a Portaria nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral. O objetivo é o de promover ações compartilhadas e o de apoiar os sistemas de ensino na operacionalização de ações voltadas à melhoria da qualidade do ensino médio (BRASIL, 2016a).

Em relação ao Ensino Médio, o que percebemos é que tanto o Programa Ensino Médio Inovador quanto o Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral buscam tornar este nível de ensino atrativo aos que o frequentam. Trata-se de uma busca de criação de políticas públicas educacionais que visem ao combate da evasão e abandono, bem como da melhoria das taxas de reprovação.

O art. 1º da Portaria nº 1.145/2016, pontua que o Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral foi criado em conformidade com as diretrizes da Medida Provisória nº 746/2016, visando apoiar a implementação de proposta pedagógica de escolas de ensino médio em tempo integral das redes públicas dos estados e do Distrito Federal (BRASIL, 2016b).

A proposta do MEC em implementar políticas educacionais curriculares para o Ensino Médio é válida, e acredito que quando implantada de forma efetiva, contribuirá para um ensino de qualidade. Para isso, precisamos preparar a escola, os profissionais da educação, os pais e os alunos. Nessa perspectiva, é necessário compreender os sujeitos e as juventudes presentes no Ensino Médio brasileiro, além de garantir os seus direitos à aprendizagem e ao desenvolvimento integral, aspectos fundamentais para que as escolas redesenhem seus currículos.

Acredito que o desafio maior para os gestores escolares se deve à implementação propriamente dita de tais programas. A elaboração do plano pedagógico e financeiro tem sua responsabilização e, conseqüentemente, a escola será avaliada e deverá dar um retorno positivo, já que investimentos foram e serão feitos.

O desafio posto às escolas públicas que oferecem o Ensino Médio é o de implementar essas políticas curriculares dentro de uma cultura escolar consolidada historicamente, sendo, portanto, palco de enfrentamento de resistências e de quebra de paradigmas, tanto da equipe de gestores quanto dos professores que serão os implementadores dessas políticas curriculares. Cada escola tem garantido, na própria LDB 9.394/96 autonomia para discernir, interpretar e implementar as políticas educacionais conforme sua realidade local (BRASIL, 1996).

Iremos demonstrar, no Quadro 1, os pontos principais da Portaria nº 1.145/2016, que institui o Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral (PROETI) e que possuem ligação com a Portaria nº 971/2009, que institui o Programa Ensino Médio Inovador (PROEMI).

Quadro 1 - Comparativo entre o PROEMI e o PROETI

(continua)

DESENHO DO PROEMI <i>versus</i> PROETI		
Itens Comuns	Portaria nº 971, de 9 de outubro de 2009, que institui o Programa Ensino Médio Inovador (PROEMI)	Portaria nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral (PROETI)
O Programa	Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério da Educação, o Programa Ensino Médio Inovador, com vistas a apoiar e fortalecer o desenvolvimento de propostas curriculares inovadoras nas escolas do ensino médio não profissional.	Art. 1º Fica instituído o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, em conformidade com as diretrizes apresentadas pela Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016, que visa apoiar a implementação da proposta pedagógica de escolas de ensino médio em tempo integral das redes públicas dos estados e do Distrito Federal.
Objetivo do Programa	Art. 2º O Programa visa apoiar as Secretarias Estaduais de Educação e do Distrito Federal no desenvolvimento de ações de melhoria da qualidade do ensino médio não profissionalizante, com ênfase nos projetos pedagógicos que promovam a educação científica e humanística, a valorização da leitura, da cultura, o aprimoramento da relação teoria e prática, da utilização de novas tecnologias e o desenvolvimento de metodologias criativas e emancipadoras.	Art. 2º O Programa tem como objetivo geral apoiar a ampliação da oferta de educação em tempo integral no Ensino Médio nos estados e Distrito Federal, de acordo com os critérios estabelecidos nesta Portaria, por meio da transferência de recursos para as Secretarias Estaduais de Educação – SEE que participarem do Programa.
Adesão ao Programa	Art. 4º Poderão apresentar propostas os Estados que tenham aderido formalmente ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, de que trata o Decreto Nº6.094, de 24 de abril de 2007.	Art. 4º A adesão dos Estados e Distrito Federal será formalizada por meio da assinatura do Termo de Compromisso e elaboração do Plano de Implementação.
Plano de Implementação	Elaboração de propostas pelas SEE, na forma de plano de trabalho.	Elaboração de Plano de Implementação pelas SEE, de acordo com o art. 6º.
Processo de Seleção	As secretarias estaduais indicarão as escolas, ficando sob a responsabilidade do MEC torná-las aptas ou não para participarem do programa.	Art. 8º O processo de seleção dos pleitos submetidos pelas SEE participantes compreenderá etapa de análise técnica a ser realizada pelo MEC.

Quadro 1 – Comparativo entre o PROEMI e o PROETI

(continua)

DESENHO DO PROEMI <i>versus</i> PROETI		
Itens Comuns	Portaria nº 971, de 9 de outubro de 2009, que institui o Programa Ensino Médio Inovador (PROEMI)	Portaria nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral (PROETI)
Governança do Programa	Art. 5º A Secretaria de Educação Básica coordenará a implantação, o acompanhamento, o monitoramento, a supervisão e a avaliação do Programa.	Art. 15. Fica instituído o Comitê Gestor e de Implantação do Programa, composto pelos seguintes integrantes: Secretário de Educação Básica (SEB); Diretor de Currículos e Educação Integral (DCEI); Coordenador-Geral de Educação Integral (CGEI); Coordenador-Geral do Ensino Médio (CGEM); Representante da Diretoria de Apoio à Educação Básica (DAEB); Representante do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação (CONSED).
Proposta Pedagógica	De acordo com o Documento Orientador (BRASIL, 2014a), as dimensões do currículo inovador e que devem compor a proposta pedagógica, são: iniciação científica; metodologia de problematização; aprendizagem criativa; tics; valorização da leitura; teoria e prática; ética; atividades sociais; mundo do trabalho; reforço, etc.	§ 1º. A proposta pedagógica das escolas de ensino médio em tempo integral terá por base a ampliação da jornada escolar e a formação integral e integrada do estudante, tanto nos aspectos cognitivos quanto nos aspectos socioemocionais, observados os seguintes pilares: aprender a conhecer, a fazer, a conviver e a ser.
Coordenação Estadual ou Equipe de Implantação	Comitê Gestor, previsto no Documento Orientador do PROEMI (BRASIL, 2014a), com a seguinte composição: 01 Coordenador do Ensino Médio; 02 membros da equipe técnica pedagógica da Coordenação de Ensino Médio; 01 membro da área financeira.	Art. 7º. No Plano de Implementação, a SEE deverá: I – Indicar equipe de implantação conforme o perfil descrito nos Anexos III e VI desta Portaria, com a seguinte composição e carga horária de dedicação ao Programa: a) Coordenador-Geral (dedicação de 40 horas); b) Especialista pedagógico (dedicação de 40 horas); c) Especialista em gestão (dedicação de 40 horas); e, d) Especialista em infraestrutura (dedicação de 40 horas).
Monitoramento e Permanência no Programa	Art. 5º. A Secretaria de Educação Básica coordenará a implantação, o acompanhamento, o monitoramento, a supervisão e a avaliação do Programa.	Art. 16. Uma vez selecionadas para o Programa, no âmbito desta Portaria, as SEE participantes serão submetidas a Avaliações de Processo e de Desempenho para se manterem no Programa.

Quadro 1 – Comparativo entre o PROEMI e o PROETI

(conclusão)

DESENHO DO PROEMI <i>versus</i> PROETI		
Itens Comuns	Portaria nº 971, de 9 de outubro de 2009, que institui o Programa Ensino Médio Inovador (PROEMI)	Portaria nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral (PROETI)
Financiamento e Estrutura de Pagamentos	Art. 3º O Programa Ensino Médio Inovador prestará apoio técnico e financeiro a ações de desenvolvimento e estruturação do ensino médio mediante análise, seleção e aprovação de propostas, na forma de plano de trabalho, e posterior celebração de convênio, execução direta ou descentralização de recursos, na forma da legislação aplicável.	Art. 20. Os recursos destinados à implementação e desenvolvimento do Programa, de que trata esta Portaria, correrão à contada dotação orçamentária consignada no Orçamento da União por meio do FNDE, conforme disposto no Art. 9º da Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016.
Prestação de Contas	De acordo com Resolução específica do FNDE.	Art. 21. As SEE que aderirem ao Programa nos termos desta Portaria deverão efetuar a prestação de contas dos recursos recebidos, em conformidade com Resolução específica do FNDE.
Duração do Programa	Duração de 24 meses, com renovação ao final de cada biênio.	Art. 3º. Cada edição do Programa terá duração de 48(quarenta e oito) meses, para a implantação, acompanhamento e mensuração de resultados.
Carga Horária	De acordo com o Documento Orientador (BRASIL, 2014a), a carga horária total é de 3.000 horas, mantendo-se 2.400 horas obrigatórias e, implantadas de maneira gradativa, mais 600 horas.	§ 1º. A carga horária estabelecida na proposta curricular deve ser de, no mínimo, 2.250 (dois mil, duzentos e cinquenta) minutos semanais, com um mínimo de 300 (trezentos) minutos semanais de Língua Portuguesa, 300 (trezentos) minutos semanais de Matemática e 500 (quinhentos) minutos semanais dedicados para atividades da parte flexível.
Avaliação Externa	Art. 7º. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, coordenará avaliação externa que acompanhará o processo de implantação e os impactos na melhoria das escolas participantes do programa.	A Avaliação de Desempenho utilizará os critérios descritos no art. 18, em seus §§ 1º até o 6º, com seus incisos e alíneas.

Fonte: Elaborado pela autora, com base na Portaria do MEC nº 971/2009 (BRASIL, 2009d); Documento Orientador do PROEMI (BRASIL, 2014a) e Portaria do MEC nº 1.145/2016 (BRASIL, 2016b).

Percebe-se, com esta comparação, que o PROETI possui em seu desenho alguns itens semelhantes ao PROEMI, como, por exemplo, a ampliação da jornada escolar. O PROETI propõe uma carga horária para os conteúdos obrigatórios da Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio de 5.400 horas. Já o PROEMI propõe um currículo obrigatório de 2.400 horas. No PROETI, a parte flexível conta com o acréscimo de 1.200 horas para o ensino médio e no PROEMI, mais 600 horas. No total, o PROETI prevê uma carga horária de 6.600 horas para o ensino médio, e o PROEMI de 3.000 horas.

O que podemos concluir das análises do PROEMI e do PROETI é que tais programas procuram, com o redesenho do currículo, dar uma identidade ao Ensino Médio. Além disso, eles também buscam proporcionar uma aprendizagem significativa e favorecer um ambiente de trabalho pedagógico eficaz, não tomando como supremacia apenas a melhoria dos resultados e do fluxo escolar. Há esse conjunto de possibilidades e que, se bem implementado, poderá contribuir para uma melhoria significativa do ensino neste nível, que é o Ensino Médio.

1.2 A ADESÃO DO ESTADO DO AMAZONAS À POLÍTICAS EDUCACIONAIS CURRICULARES PARA O ENSINO MÉDIO E A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO NA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COARI/AM

No momento da adesão ao PROEMI, no ano de 2009, o estado do Amazonas contava com 148.551 alunos matriculados no Ensino Médio. De acordo com Andrade (2015), em 2009, o Amazonas apresentava um percentual de 83,8% na taxa de atendimento à faixa etária de 15 a 17 anos. O não atendimento de 16,2% indicava que o estado deveria buscar formas de melhorar esses dados, para se aproximar do cenário nacional, cuja taxa de atendimento era de 85,2%, e a de não atendimento, de 14,8%.

Os motivos do não atendimento de 16,2% do estado do Amazonas no Ensino Médio podem estar ligados a vários fatores, como: ausência de escolas nas comunidades ribeirinhas; alunos que não querem estudar e optam por trabalhar; e ainda, alunos que iniciam seus estudos e, por motivos diversos, abandonam a escola.

Já em relação à adesão ao PROETI, no ano de 2016, o estado do Amazonas contava com 152.654 alunos matriculados no Ensino Médio. Desse total, 84,54% foram aprovados e 6,20%, reprovados. Um número ainda preocupante é a taxa de alunos que deixaram de frequentar o ensino médio no ano de 2016, correspondendo a 9,26%, totalizando 14.137 alunos que simplesmente abandonaram a escola (SIGEAM, 2016c). Nessa configuração de abandono, a escola deve ser questionada também como um problema, pois é de responsabilidade dela melhorar o seu atendimento, tanto no que se refere ao aspecto pedagógico quanto administrativo, para esses jovens e adolescentes.

Entendemos que a universalização do Ensino Médio pressupõe que toda a população, entre 15 e 17 anos, deva ter garantida a matrícula no Ensino Médio. Mas em pleno Século XXI, o Ensino Médio ainda não se estende à todos, na idade apropriada

Como tais propostas curriculares não são suficientes para tornar o Ensino Médio atrativo, há também as iniciativas inovadoras, como do PROEMI e do PROETI, que são utilizadas por um período específico de tempo, criadas com legislação própria pelo governo federal. Então, não há uma única forma de Ensino Médio no sistema educacional brasileiro.

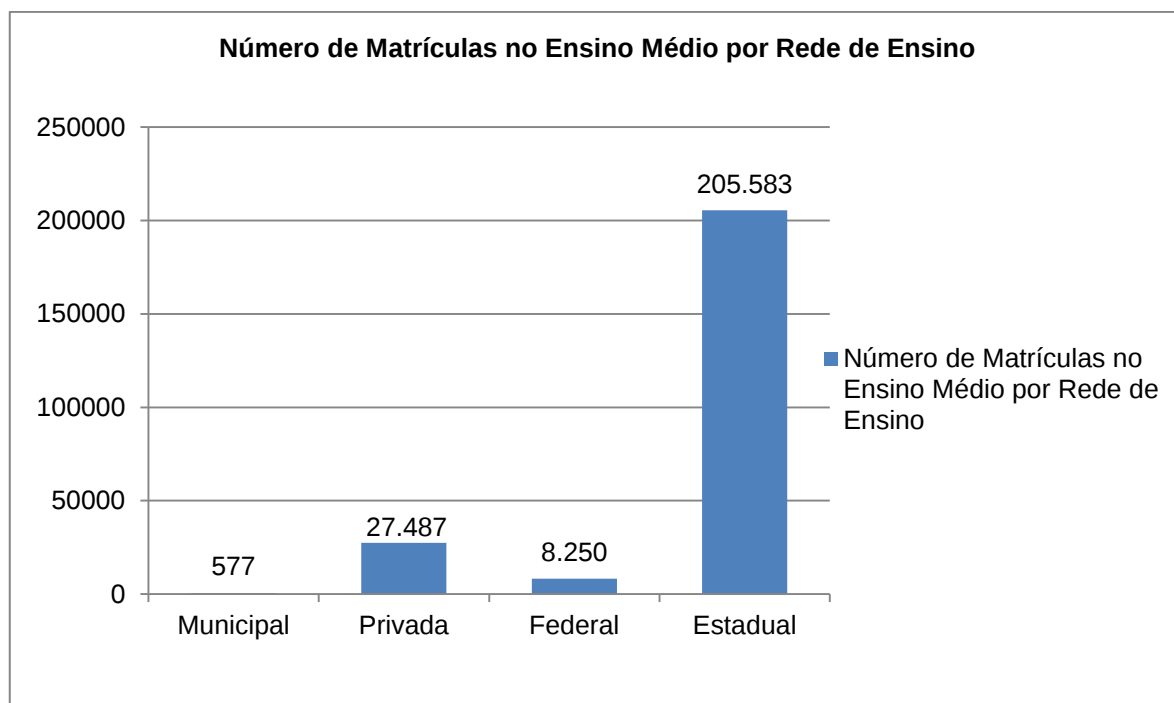
O desafio posto à rede estadual de ensino está no atendimento dos jovens de 15 a 17 anos, buscando consolidar o que trata a Emenda Constitucional nº. 14, de 12 de setembro de 1996, Art. 2º, inciso II, a qual assegura a progressiva universalização do Ensino Médio gratuito nas escolas públicas.

A Meta 3, do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014/2024 propõe a universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para oitenta e cinco por cento (BRASIL, 2014b). Já a meta 3, do Plano Estadual de Educação do Amazonas (PEE) 2014/2024 fala em universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência do PEE/AM, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 70% (AMAZONAS, 2015).

Percebemos que o estado do Amazonas, mesmo sinalizando esforços no PEE/AM, não cumprirá com o disposto no Plano Nacional de Educação (PNE) 2014/2024 em relação ao atendimento escolar para a população de quinze a dezessete anos no que diz respeito à taxa líquida de matrículas no ensino médio.

Temos, assim, o Gráfico 1, que apresenta os números referente às matrículas no Ensino Médio no estado do Amazonas, no ano de 2015.

Gráfico 1 – Número de matrículas no Ensino Médio Rede de Ensino - Amazonas/2015



Fonte: Censo Escolar/INEP (2015).

O total de matrículas no Ensino Médio, em todo o estado do Amazonas, foi de 241.897 alunos. De acordo com o gráfico, a rede pública estadual de educação do Amazonas atendeu 84,99% das matrículas do Ensino Médio, seguida pela rede privada, com 11,36% e pela federal, com 3,41%. Observa-se uma peculiaridade na esfera municipal, que atendeu 0,24% das matrículas do Ensino Médio.

O Ensino Médio no Amazonas atende às modalidades: regular, normal magistério, médio integrado à educação profissional, educação de jovens e adultos e educação de jovens e adultos integrada à educação profissional (AMAZONAS, 2015), conforme mostra a Tabela 1.

Tabela 1- Número de matrículas no Ensino Médio, segundo a rede de Ensino - Amazonas/2015

MODALIDADES DE ENSINO MÉDIO		MATRÍCULAS POR REDE DE ENSINO				
		Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total
Ensino Médio Total		8.250	205.583	577	27.487	241.897
Regular		644	175.039	98	9.883	185.664
Normal Magistério		-	-	-	-	-
Integrado		3.418	-	116	-	3.534
EJA Médio		16	22.832	363	1.115	24.326
EJA Médio Integrado		-	-	-	-	-
Total		4.078	197.871	1.154	10.998	214.101

Fonte: INEP (2015b).

É importante ressaltar que universalizar o Ensino Médio é diferente de promover condições necessárias ao acesso. Não há como falar em acesso ao Ensino Médio, sem relacioná-lo à realização de ações que promovam as condições necessárias para a permanência do aluno, objetivando, também, melhorar a qualidade desse nível de ensino.

Em relação à qualidade da oferta do Ensino Médio, o PNE 2014/2024 (BRASIL, 2014b) cita que esta meta se apresenta como grande desafio no âmbito das políticas de educação e, para atendê-la, o Ministério da Educação vem desenvolvendo ações conjuntas com Estados e Distrito Federal para a criação das condições necessárias à melhoria da qualidade dessa etapa da Educação Básica, propondo, assim, o redesenho do currículo e a ampliação das ações de formação continuada de professores.

O Plano Estadual de Educação do Amazonas 2014/2024, para o Ensino Médio, direciona caminhos para a implantação e implementação de políticas educacionais que assegurem estruturas didático-pedagógicas, no intuito de melhorar a qualidade de ensino dos estudantes nesta etapa, propiciando oportunidades que ampliam a visão e os acessos a bens culturais (AMAZONAS, 2015).

No que se refere aos índices do IDEB, no estado do Amazonas, percebemos a superação das metas propostas para o Ensino Médio. Tal superação não deve ser comemorada, pois é obrigação, tanto da Secretaria Estadual de Educação quanto da escola, atingir essas metas, como nos mostra a Tabela 2.

Tabela 2 - Evolução dos índices do IDEB – Amazonas Rede Estadual - Ensino Médio

Evolução dos índices do IDEB Amazonas – Rede Estadual		
Anos	Ensino Médio	
	IDEB Observado	Metas Projetadas
2005	2,3	-
2007	2,8	2,3
2009	3,2	2,4
2011	3,4	2,5
2013	3,0	2,8
2015	3,5	3,1

Fonte: INEP (2015a).

Analizando a Tabela 2, o Amazonas também teve um aumento positivo no nível do Ensino Médio, registrando crescimento de 3,0 (2013) para 3,5 (2015). Com a média alcançada, o Estado supera a meta estabelecida na última edição do IDEB, que era de 3,1.

Percebe-se o desempenho qualitativo do estado do Amazonas, superando redes de ensino tradicionais em nosso Brasil. No ano de 2013, o IDEB do Ensino Médio no estado do Amazonas teve um desempenho inferior, no qual caímos 4 pontos em relação ao ano de 2011. Medidas urgentes e pedagógicas foram tomadas e a Secretaria Estadual de Educação passou a investir mais em formação docente, utilizando o Centro de Mídias de Educação do Amazonas (CEMEAM), abrangendo com estas formações os 62 municípios do interior do estado.

O crescimento positivo do estado se deve a todo um investimento direcionado a minimizar as dificuldades apresentadas pelos estudantes e o desenvolvimento de atividades que favorecessem a aprendizagem, mas ainda precisamos avançar na oferta de uma aprendizagem significativa para os nossos alunos.

O percentual de alunos por nível de proficiência do IDEB na 3ª série do Ensino Médio, no estado do Amazonas, em Língua Portuguesa no ano de 2015 é de 261,61, indicando que os alunos desta modalidade de ensino se encontram no Nível 2. Em relação ao Nível 2, de acordo com a Escala do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) de Língua Portuguesa para a 3ª série do Ensino Médio, o estudante pode ser capaz de reconhecer a ideia comum entre textos de gêneros diferentes e a ironia em tirinhas; reconhecer relações de sentido estabelecidas por conjunções ou locuções conjuntivas em letras de música e crônicas; reconhecer o uso de expressões características da linguagem (científica, profissional etc.) e a

relação entre pronome e seu referente em artigos e reportagens; além de inferir o efeito de sentido da linguagem verbal e não verbal em notícias e charges.

Em relação ao percentual de alunos por nível de proficiência do IDEB na 3ª série do Ensino Médio, no estado do Amazonas, em Matemática no ano de 2015 é de 256,5, indicando também que os alunos desta modalidade de ensino se encontram no Nível 2. No Nível 2, e de acordo com a Escala do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) de Matemática para a 3ª série do Ensino Médio, em relação ao tema Espaço e forma, o estudante pode ser capaz de reconhecer as coordenadas de pontos representados em um plano cartesiano localizados no primeiro quadrante. Em Números e operações; álgebra e funções, o aluno pode ser capaz de reconhecer os zeros de uma função dada graficamente. Também é bem provável que os alunos determinem: o valor de uma função afim, dada sua lei de formação; um resultado utilizando o conceito de progressão aritmética. Em Tratamento de informações, o estudante pode ser capaz de associar um gráfico de setores a dados percentuais apresentados textualmente ou em uma tabela.

É importante também fazermos uma reflexão acerca dos resultados alcançados pelo estado do Amazonas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), visto que este ainda é um desafio a ser enfrentado. Apesar de haver alguns avanços, o desempenho ainda gera preocupação no meio educacional. Observe o Quadro 2.

Quadro 2 - Médias da rede estadual do Amazonas no ENEM

MÉDIA ENEM	2013	Classificação / Estado	2014	Classificação / Estado
Média Nacional	479,28	-	487,88	-
Média Alcançada	451,06	26º lugar	465,58	22º lugar

Fonte: INEP (2016).

Com base no Quadro 2, observa-se que o estado do Amazonas obteve crescimento de suas médias de 2013 a 2014 em relação ao desempenho no ENEM. Em 2014, a rede estadual aumentou 14,52 pontos em relação ao ano de 2013. Houve um salto de quatro posições no ano de 2014 em relação ao ano de 2013 no *ranking* entre os estados brasileiros.

O contexto mostra que o estado do Amazonas buscou adotar medidas urgentes que garantam o acesso e a permanência dos alunos nesta etapa de ensino e, como bem explicitado no PEE-AM 2014/2024, tenham a capacidade de promover a qualidade do ensino ofertado. Além disso, essas políticas procuram subsidiar ações pedagógicas atrativas, que vão ao encontro de preparar o aluno para o enfrentamento que ora a contemporaneidade exige. Dessa forma, e só assim, atenderá às finalidades constantes no Art. 35 da LDB nº 9.394/1996 (BRASIL, 1999).

Não obstante, atualmente está se discutindo em todo o Brasil os graves problemas que afetam o Ensino Médio. Para amenizar tais questões, o Plano Estadual de Educação do Amazonas (PEE) 2014/2024 sinaliza metas e estratégias que deverão ser alcançadas pela rede estadual de ensino. A finalidade é a de promover e ofertar um Ensino Médio de qualidade e equidade, garantindo tanto a ampliação quanto a permanências desses alunos nesta etapa de ensino.

O desafio maior está em ofertar um currículo diferenciado para os amazonenses que respeite a diversidade regional, as características locais e os anseios de nossos jovens. Tais ambições devem ser convertidas em ações governamentais que objetivem um ensino atrativo, garantindo aos nossos jovens a inserção no mercado de trabalho e que, ao mesmo tempo, contemplem o direito subjetivo de ter acesso a uma formação integral e de qualidade. O ensino atrativo aqui é entendido como aquele que atenda aos anseios dos jovens e adolescentes amazonenses, além de respeitar a sua cultura, os seus valores, e a sua identidade.

As estratégias que sinalizam para uma renovação e enriquecimento curricular no Ensino Médio são as 3.1, 3.2, 3.3 e 3.5, respectivamente. Primeiro, vamos dialogar sobre a estratégia 3.1 do PEE-AM 2014/2024.

Estratégia 3.1: Participar das discussões nacionais sobre o programa nacional de renovação do Ensino Médio, por meio de fórum permanente, a fim de inovar com a implantação de ações que promovam abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura, esporte, educação para o trânsito e educação sexual. (AMAZONAS, 2015, p. 35)

Sobre a estratégia 3.1, que trata da participação das discussões nacionais sobre o programa de renovação do Ensino Médio a nível nacional, temos a

publicação da Medida Provisória nº 746/2016, com força de lei (BRASIL, 2016a). Tal Medida Provisória instituiu a política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Para isso, a referida medida provisória alterou a Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) (BRASIL, 2007).

A Medida Provisória nº 746/2016 interage com o PROEMI e o PROETI, uma vez que ambos promovem a ampliação da jornada escolar, bem como um redesenho do currículo no ensino médio. Tal medida provisória não surge como um complemento ou como uma ação substituta ao PROEMI. Trata-se de uma nova proposta curricular para o ensino médio.

Essa medida é diferente da Portaria MEC nº 971/2009, que cria o Programa Ensino Médio Inovador e não prevê o Ensino Médio profissionalizante. Já a Medida Provisória nº 746/2016, prevê a formação técnica e profissional em nível de Ensino Médio.

Ainda, sobre a renovação do Ensino Médio, temos as estratégias 3.2, 3.3 e 3.5 do PEE/AM 2014-2024, que trazemos seguinte:

Estratégia 3.2: Participar, em regime de colaboração com a União e a sociedade mediante consulta pública, da elaboração da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) estudantes de ensino médio, com vistas a garantir formação básica comum. (AMAZONAS, 2015, p. 35)

Estratégia 3.3: Participar do pacto entre os entes federados para a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Médio. (AMAZONAS, 2015, p. 36)

Estratégia 3.5: Garantir, com o apoio do governo federal, a aquisição e manutenção de equipamentos, laboratórios, livros didáticos, paradidáticos ou apostilas que contemplem o Referencial Curricular, assim como a produção de material didático específico produzido no e para o Estado do Amazonas a etapa do Ensino Médio, na vigência do PEE/AM. (AMAZONAS, 2015, p. 36)

Em relação às estratégias citadas, o estado do Amazonas tem participado da elaboração da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os estudantes de ensino médio, que comporão a BNCC.

Há um esforço de articulação, cooperação e diálogo entre o MEC e os estados. Nele, tanto o PROEMI quanto o PROETI surgem como políticas curriculares que incentivam o desenvolvimento de políticas educacionais e demais ações voltadas para o Ensino Médio junto as Secretarias Estaduais de Educação e o Distrito Federal. Além disso, há a proposta de mudanças curriculares para o seu público alvo: as escolas públicas de Ensino Médio (ISLEB, 2016).

A seguir, iremos descrever o processo de implementação de políticas curriculares para o Ensino Médio, tanto no estado do Amazonas quanto na Coordenadoria Regional de Educação do município de Coari.

1.2.1 A experiência do PROEMI e do PROETI na rede de ensino no estado do Amazonas

Mediante as taxas de evasão e reprovação, do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e do Sistema de Avaliação do Desempenho Educacional do Amazonas (SADEAM) em relação ao Ensino Médio no estado do Amazonas, surgiram debates iniciais na rede estadual de ensino do estado do Amazonas acerca da reestruturação do Ensino Médio (AMAZONAS, 2016a). Diante da realidade apresentada no Ensino Médio, o estado do Amazonas se propõe a participar do PROEMI.

De acordo com Andrade (2015), o estado do Amazonas aderiu ao Programa Ensino Médio Inovador em 2009, com o objetivo de melhorar seus índices educacionais no ensino médio e de oferecer aos alunos uma aprendizagem significativa, por meio do redesenho curricular nas escolas participantes.

Em 2009, o estado do Amazonas iniciou a sua participação, indicando 10 escolas para participarem do PROEMI, sendo 02 da capital e 08 de municípios do interior do estado. Das escolas indicadas, apenas 07 escolas de municípios do interior foram aprovadas pelo MEC para oferecer o Programa e nenhuma da capital. Dentre os municípios aprovados, destacamos Benjamin Constant, Carauari, Eirunepé, Tefé, Coari, Humaitá e Manicoré. Em 2010, esperava-se o início da experiência de reestruturação curricular, seguindo as orientações definidas no Documento Orientador/MEC (2009/2010). Mas a metodologia inovadora apresentada pelo PROEMI não aconteceu no município de Coari.

Outros critérios, de acordo com Alcântara (2015, p.18), adotado pela Seduc/AM, para a seleção de escolas foram

[...] a seleção das instituições, toma-se por critério o fato de que elas apresentam decréscimos em seus indicadores educacionais, principalmente em relação às taxas de abandono, de reprovação e ao Índice de Desenvolvimento da Educação do Amazonas (IDEAM), mesmo depois de inseridas no programa. Vale destacar que as mudanças curriculares propostas pelo programa pretendem contribuir para o enfrentamento dos altos índices de abandono e reprovação escolar.

De acordo com o Quadro 3, a seguir, a partir da adesão, no ano de 2009, cresceu gradativamente o número de escolas a participarem do programa. Mesmo não acontecendo, na prática, a metodologia inovadora para o Ensino Médio, a Seduc/AM continuou indicando escolas estaduais para participarem do programa ao longo dos anos. Em 2011, ampliou-se para 35 escolas. Já em 2012, esse número subiu para 41 escolas; em 2013 para 46; e em 2014 para 55. Em 2015, não houve novas adesões, permanecendo ainda 55 escolas em 2016.

O Quadro 3 nos mostra o histórico de adesão ao PROEMI no estado do Amazonas e demonstra um constante crescimento em relação à adesão de escolas públicas ao PROEMI.

Quadro 3 - Histórico do PROEMI no Amazonas (2009-2014)

(continua)

ANO	ESCOLAS INDICADAS			ESCOLAS APROVADAS			SITUAÇÃO
	Capital	Interior	Total	Capital	Interior	Total	
2009	02	08	10	-	07	07	1ª etapa do PROEMI como programa experimental.
2010	-	-	-	-	07	07(*)	1ª etapa do PROEMI como programa experimental. (*) Por ser um programa experimental continuaram as mesmas escolas aprovadas em 2009.
2011	10	25	35	10	25	35	2ª etapa do PROEMI o MEC autorizou o acréscimo de 10% do número de escolas estaduais das redes de ensino.

Quadro 3 - Histórico do PROEMI no Amazonas (2009-2014)

(conclusão)

ANO	ESCOLAS INDICADAS			ESCOLAS APROVADAS			SITUAÇÃO
	Capital	Interior	Total	Capital	Interior	Total	
2012	15	33	48	14	27	41	3ª etapa do PROEMI o MEC autorizou o acréscimo de 10% do número de escolas estaduais das redes de ensino.
2013	44	56	100	05	-	05	4ª etapa do PROEMI o MEC autorizou a inclusão de todas as escolas estaduais da rede de ensino. Ficou a critério das secretarias a indicação da quantidade de escolas.
2014	44	56	100	27	28	55	5ª etapa do PROEMI o MEC autorizou a inclusão de todas as escolas estaduais da rede de ensino. Ficou a critério das secretarias a indicação da quantidade de escolas.

Fonte: ANDRADE (2015).

No ano de 2015, não houve adesão de escolas estaduais ao PROEMI. O último edital para a adesão e indicação de escolas pela Seduc/AM foi em 2014. Nessa perspectiva, 55 escolas estaduais ofertaram o PROEMI até o ano de 2016. Foi somente em outubro de 2016 que a Seduc/AM, atendendo a Resolução CD/FNDE nº 4, de 25 de outubro de 2016, indicou novas escolas para participarem do programa (BRASIL, 2016c).

Dessa forma, o Departamento de Políticas e Programas Educacionais (DEPPE) emitiu um comunicado, via *e-mail*, para as Coordenadorias Distritais e Regionais sobre a indicação de escolas no ano de 2016 que executariam o PROEMI no ano de 2017. A indicação foi organizada em três grupos de escola, como demonstra a Tabela 3.

Tabela 3 – Indicação de escolas estaduais para participarem do PROEMI – 2016

ESCOLAS INDICADAS PELA SEDUC/AM EM 2016		
Grupos de Atendimento	Capital	Interior
Grupo 1 – Escolas que receberam recursos referente ao PROEMI em 2014.	14	09
Grupo 2 - Escolas com indicador de nível socioeconômico baixo ou muito baixo, que não se enquadram no 1º grupo.	-	-
Grupo 3 - Demais escolas do Ensino Médio que poderão aderir ao programa.	11	07
Total	25	16

Fonte: AMAZONAS (2016b).

A Tabela 3 nos mostra que das 55 escolas estaduais do Amazonas que ofereciam o Programa Ensino Médio Inovador no ano de 2016, apenas 23 foram indicadas pelas Seduc/AM para continuarem no programa em 2017. Dessa forma, fica evidente a descontinuidade dessa política curricular.

Nesse novo cenário, foram indicadas 18 novas escolas estaduais, abrangendo a capital e os municípios do interior do estado, que submeterão seus Projetos de Redesenho Curricular ao MEC. Nessa nova perspectiva adotada pela Seduc/AM, o município de Coari deixará de participar do PROEMI em 2017.

Mediante troca de *e-mails* institucionais com a Coordenadora Estadual do PROEMI no Amazonas, nos foi dito que a justificativa da Seduc/AM para que a Escola B não ofereça mais o PROEMI é de que a referida escola não foi selecionada pelo MEC. De acordo com a Coordenadora Estadual do PROEMI no Amazonas, a informação descrita no sistema em relação à Escola B é que ela não foi selecionada pelo PAR.

A Seduc/AM não tem informações referentes ao porquê da Escola B não ter sido indicada para continuar participando do PROEMI. Ainda, a Coordenadora Estadual do programa relata que a Seduc/AM faz as suas indicações a partir das escolas aptas pelo MEC, segundo a informação que está disponível na plataforma do PDDE, e a Escola B não fora listada. Para ela, esta informação será melhor compreendida se houver o contato com o próprio MEC ou com a Coordenação Nacional do Ensino Médio.

Após a indicação pela Seduc/AM de escolas para participarem do PROEMI, em novembro de 2016, o Comitê Gestor do programa no estado do Amazonas publica a relação das escolas estaduais aptas e não aptas para participarem do PROEMI em 2017. Tais escolas foram selecionadas, tendo como critério de seleção

o Ofício-Circular da SEB/MEC nº 2, de 17 de janeiro de 2017 (BRASIL, 2017), conforme nos mostra a Tabela 4.

Tabela 4 – Número de escolas aptas ao PROEMI – versão 2016/2017

Município	Escolas	Total de Alunos Participantes	Carga Horária de 5h	Carga Horária de 7h	Valor Total (R\$)
Manaus	17	23.706	16 escolas	1 escola	1.356.000,00
Interior	12	8.833	9 escolas	3 escolas	722.000,00
Total	29	32.539	25 escolas	4 escolas	2.078.000,00

Fonte: AMAZONAS (2017).

Fazendo um comparativo com a Tabela 3, que mostra o quantitativo de escolas indicadas pela Seduc/AM para participarem no PROEMI em 2017, sendo 25 da capital e 16 de municípios do interior do estado do Amazonas, percebe-se na Tabela 4 uma acentuada redução de escolas participantes. Das 25 escolas da capital que foram indicadas para participarem do PROEMI, apenas 17 estão aptas, segundo o Comitê Gestor do programa. Já das 16 escolas dos municípios do interior do estado, apenas 12 participarão do PROEMI.

O Quadro 3, que traz o Histórico do PROEMI no Amazonas (2009-2014), nos mostra a crescente aprovação de escolas ao PROEMI. Tínhamos, no ano de 2016, 55 escolas que ofereciam o programa, entretanto, houve uma redução desse quantitativo em 2017, já que apenas 29 escolas oferecerão o PROEMI no estado do Amazonas.

O que levou a essa redução pode estar na fase de implementação nas escolas, que passou a contar com o surgimento de problemas estruturais e operacionais, com a reestruturação curricular do ensino médio e liberação de recursos financeiros por parte do governo federal, contribuindo para a descontinuidade da política curricular.

Já a política educacional de escola de tempo integral, criada pelo estado do Amazonas, iniciou-se como projeto experimental em 2001, em duas escolas do Ensino Médio, tendo como meta a redução da distorção idade série, da reprovação e do abandono escolar. Em 2005, esse projeto se tornou uma política de governo que se expandiu para o ensino fundamental.

Os fundamentos legais utilizados para a implementação da política de governo do estado do Amazonas em relação à oferta de educação em tempo

integral no Ensino Fundamental e Médio, a partir do ano de 2001, foram a Lei nº 9.394/96 (BRASIL, 1996), nos artigos 34 e 87, que prevê a ampliação da jornada escolar para a jornada em tempo integral, a Lei nº 3.268/2008 (AMAZONAS, 2008) e a Resoluções do CEE/AM nº 17, de 15 de março de 2011 e nº 70/2011 (AMAZONAS, 2011a, 2011c).

A educação integral, no estado do Amazonas, tem como objetivos a permanência dos alunos na escola, reforçando o seu aproveitamento escolar; intensificar as oportunidades de socialização dos educandos; proporcionar alternativas de ação aos alunos no campo social, cultural, esportivo e tecnológico; bem como favorecer a articulação escola-comunidade, incentivando o engajamento da comunidade no processo educacional (AMAZONAS, 2011).

O Quadro 4 traz um demonstrativo de expansão das escolas de tempo integral no estado do Amazonas.

Quadro 4 - Expansão das Escolas de Tempo Integral no Amazonas

ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL – REDE ESTADUAL DE ENSINO						
Escolas Estaduais	Ano	Ensino Fundamental I	Ensino Fundamental II	Ensino Fundamental I e II	Ensino Fundamental II e Ensino Médio	Ensino Médio
Manaus	2002	-	-	-	-	03
	2006	-	01	-	-	-
	2007	01	-	-	-	-
	2008	01	01	-	-	-
	2009	04	02	-	01	-
	2010	-	01	02	04	-
	2011	-	01	-	01	-
	2012	01	-	-	-	-
	2013	01	01	-	01	-
	2015	01	01	01	-	-
	2017	-	-	-	-	08
Total		09	08	03	07	12
Interior	2011	-	-	-	01	-
	2013	01	04	01	01	08
	2014	-	-	-	01	-
	2015	-	01	-	01	01
	2017	-	-	-	-	09
Total		01	05	01	04	17

Fonte: AMAZONAS (2017a).

De acordo com a proposta pedagógica das escolas estaduais de tempo integral do Amazonas (2011), as escolas estaduais de educação em tempo integral

funcionaram nos turnos matutino e vespertino. O currículo contempla os componentes curriculares da Base Nacional Comum e atividades pedagógicas que ampliarão, por meio de projetos e oficinas, as possibilidades de aprendizagem dos alunos. O Currículo Básico será enriquecido a partir da exploração de temas transversais e com a vivência de situações que favoreçam o aprimoramento pessoal, social, esportivo e cultural do estudante.

Além disso, a proposta pedagógica (AMAZONAS, 2011) incorpora as diretrizes gerais das quatro premissas apontadas pela Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) como eixos estruturais da educação: aprender a conhecer (descobrir os caminhos do conhecimento, conhecer onde e como ele se organiza); aprender a fazer (vincular a educação escolar ao trabalho e às práticas sociais); aprender a viver (trabalhar a aprendizagem da convivência, pois, todos dependemos uns dos outros); aprender a ser (capacidade de autonomia, julgamento e responsabilidade consigo e com o outro).

Tal proposta sustenta uma concepção de aluno enquanto sujeito único, estruturada num modelo de competências que considera segundo Perrenoud (2004) o ritmo, estilo, forma, capacidade e habilidades diferenciadas; capaz de “aprender a aprender”; de desenvolver sua autoestima; motivando-se e se afetando de emoções positivas.

A jornada escolar para o aluno é de 7 horas às 16 horas. Para o professor, o horário de 16h às 17h é destinado à Hora de Trabalho Pedagógico (HTP), sob a coordenação do Gestor, Pedagogo/Apoio Pedagógico e Coordenadores de Área. Os dias de planejamento para Ensino Fundamental e Ensino Médio, previsto no calendário escolar da Rede Estadual de Ensino, destina-se à Formação Continuada dos Professores. Para que o trabalho pedagógico seja efetivamente diversificado em sala de aula, a proposta pedagógica (AMAZONAS, 2011) traz a seguinte organização das turmas, conforme demonstrado no Quadro 5.

Quadro 5 - Enturmação das turmas de Escolas de Tempo Integral no estado do Amazonas, a partir de 2011

Número de Alunos por Sala de Aula			
Ensino Fundamental			Ensino Médio
1º ano do I Ciclo	2º ao 5º anos do Ciclo	6º ao 9º anos	1ª, 2ª e 3ª séries
30 alunos	35 alunos	45 alunos	45 alunos

Fonte: AMAZONAS (2011a).

Em 2011, os profissionais da escola de tempo integral do estado do Amazonas eram os seguintes: gestor, professores, coordenador pedagógico, coordenador de área técnico de laboratório de informática, técnico de laboratório de ciência, bibliotecário, monitores disciplinares, técnicos administrativos e serviços gerais.

Apresentamos, no Quadro 6, a Matriz Curricular adotada para o Ensino Médio no estado do Amazonas, anterior ao PROETI.

Quadro 6 - Estrutura Curricular do Ensino Médio das Escolas Estaduais de Educação em Tempo Integral/2015

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO/ 2015									
			H.S			H.A			Carga Horária Total
Áreas do Conhecimento/Componentes Curriculares			Anos			Anos			Total
			1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
BASE NACIONAL COMUM	Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	5	5	5	200	200	200	600
		Educação Física	3	3	3	120	120	120	360
		Arte	2	2	2	80	80	80	240
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	4	4	160	160	160	480
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Química	3	3	3	120	120	120	360
		Física	4	4	4	160	160	160	480
		Biologia	3	3	3	120	120	120	360
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	2	2	2	80	80	80	240
		Geografia	2	2	2	80	80	80	240
		Filosofia	1	1	1	40	40	40	120
		Sociologia	1	1	1	40	40	40	120
	PARTE DIVERSIFICADA	Metodologia do Estudo	1	1	1	40	40	40	120
Ling Est Moderna-Inglês		2	2	2	80	80	80	240	
Língua Espanhola		2	2	2	80	80	80	240	
Total de Carga Horária:			35	35	35	1.400	1.400	1.400	4.200

Fonte: AMAZONAS (2017a).

O estado do Amazonas, já tendo uma política de governo de escolas de tempo integral no ano de 2016, adere ao Programa Nacional de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, criado pela Medida Provisória nº 746/2016. A Portaria MEC nº 1.145/2016, prevê a oferta do PROETI para 18 escolas estaduais no estado do Amazonas, podendo atender até 8.100

alunos no ano de 2017 (BRASIL, 2016b). Dentro desse quantitativo de 18 escolas de ensino médio, o município de Coari passa a fazer parte do referido programa.

Ainda, a Portaria MEC nº 1.145/2016, art. 7º, inciso II, aborda a proposta de regulamentação das escolas de ensino médio em tempo integral, criada mediante lei estadual, ou legislação que contemple ações de educação em tempo integral. Caso o estado possua, poderá apresentar ao MEC e pleitear participação nos moldes da referida portaria (BRASIL, 2016b).

O Projeto e a Estrutura Curricular de Educação de Tempo de Integral, elaborado pela Seduc/AM, tiveram sua aprovação pelo Conselho Estadual de Educação do Amazonas (CEE/AM) no ano de 2011, através da Resolução nº 17/2011, retroagindo seus efeitos ao ano letivo de 2009 (AMAZONAS, 2011a). Tal Projeto e Estrutura Curricular de Educação de Tempo Integral, já adotado pela Seduc/AM desde o ano de 2009, é ofertada nos CETIs do estado do Amazonas, que recebem ajuda financeira e apoio técnico do MEC, conforme prevê o art. 2º da Portaria 1.145/2016 (BRASIL, 2016b).

A proposta e matriz curricular adotada pelo CETI de Coari/AM é a que foi aprovada pelo Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/AM nº 001, de 17 de janeiro de 2017 (AMAZONAS, 2017c).

E notória a importância dada aos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática durante as três séries do Ensino Médio. A Parte Flexível traz componentes curriculares que preparam o aluno para o ingresso ao Ensino Superior, como, por exemplo, Preparação Acadêmica, Metodologia do Estudo e Raciocínio Lógico e Resolução de problemas.

A Figura 1, apresenta a atual Matriz Curricular das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, instituída pela Resolução CEE/AM nº 001/2017.

Figura 1 - Matriz Curricular das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral do Amazonas/2016

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO									
Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Tempo Integral (Port. MEC 1.145/2016).									
Componentes Curriculares			Aulas Semanais			Aulas Anuais			Total
			Anos			Anos			
			1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
BASE NACIONAL COMUM	Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	6	6	6	240	240	240	720
		Educação Física	2	2	2	80	80	80	240
		Arte	2	2	2	80	80	80	240
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	6	6	6	240	240	240	720
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Química	3	3	3	120	120	120	360
		Física	3	3	3	120	120	120	360
		Biologia	3	3	3	120	120	120	360
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	3	3	3	120	120	120	360
		Geografia	3	3	3	120	120	120	360
		Filosofia	2	2	2	80	80	80	240
		Sociologia	2	2	2	80	80	80	240
	Total de Aulas Disciplinares:		35	35	35	1.400	1.400	1.400	4.200
	PARTE FLEXÍVEL	Ling Est Moderna-Inglês	2	2	2	80	80	80	240
Raciocínio Lógico e Resolução de problemas		1	1	1	40	40	40	120	
Projeto de Vida/Empreendedorismo		1	1	1	40	40	40	120	
Preparação Acadêmica		3	4	4	120	160	160	440	
Metodologia do Estudo		1	0	0	40	0	0	40	
Fruição das Artes		1	1	1	40	40	40	120	
Práticas Desportivas		1	1	1	40	40	40	120	
Total Parte flexível:		10	10	10	400	400	400	1.200	
Total de Carga Horária:		45	45	45	1.800	1.800	1.800	5.400	
BASE LEGAL: Lei Federal nº 9394/96; Parecer CNE/CCEB nº 05/2011; Parecer CNE/CEB nº 07/2010; Resolução CNE/CEB nº 02/2012; Resolução CNE/CEB nº 4/2010.									

Fonte: Resolução CEE/AM nº 001/2017 (AMAZONAS, 2017c).

A Figura 1 nos mostra que o componente curricular Língua Estrangeira Moderna – Inglês não faz parte da Base Nacional Comum Curricular, portanto, não é obrigatório, o que não condiz com a nova redação dada à Lei nº 1.145/2017, aprovada neste ano pelo Congresso Nacional (BRASIL, 2017).

A Medida Provisória nº 746/2016, art. 36, parágrafo 5º, determina que os currículos do ensino médio deverão considerar a formação integral do aluno, de maneira a adotar um trabalho voltado para a construção do projeto de vida do aluno. Dessa forma, a Matriz Curricular do Ensino Médio traz em sua Parte Flexível o componente curricular Projeto de Vida/Empreendedorismo, que deverá atender ao

art. 36 (BRASIL, 2016a). Sabemos que a preparação para o Ensino Superior não significa realizar apenas um trabalho voltado para a construção do projeto de vida do aluno. Assim, os objetivos da disciplina “Projeto de Vida/Empreendedorismo” podem não implicar necessariamente nessa realização.

Com mais detalhe, a Tabela 5 nos mostra as mudanças em relação à carga horária do PROEMI e a Matriz Curricular do PROETI adotado no Amazonas.

Tabela 5 – Comparativo da Carga Horária do PROEMI com o PROETI/AM

NÍVEL DE ENSINO ENSINO MÉDIO	BASE NACIONAL COMUM	PARTE FLEXÍVEL
PROEMI (5 horas diárias)	2.400 horas	600 horas
PROETI de Coari (7 horas diárias)	4.200 horas	1.200 horas

Fonte: Elaborado pela autora, com base no Documento Orientador do PROEMI (BRASIL, 2014b) e Matriz Curricular das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral do Amazonas – 2017 (AMAZONAS, 2017a).

De acordo com a Tabela 5, os alunos matriculados no PROETI de Coari, a partir de 2017, contarão com uma carga horária semanal de 45 horas/aulas, sendo 35 para estudos dos componentes curriculares da Base Nacional Comum e 10 horas de componentes extracurriculares, previstos na Parte Flexível. Anualmente, os alunos computarão 1.400 horas de estudos de componentes curriculares da Base Nacional Comum e ao final do curso, 4.200 horas. Em relação aos componentes curriculares da Parte Flexível, anualmente os alunos computarão 400 horas de estudos e, ao final do curso, 1.200 horas. Assim, a carga horária total do Ensino Médio, nos moldes apresentados, será de 5.400 horas/aula. É válido destacar que o aumento de carga horária não significa qualidade de ensino, tampouco adesão dos alunos à escola. Pelo contrário, isso pode implicar em evasão.

A Seduc/AM procurou atender ao que preconiza a Meta 19 do Plano Nacional de Educação (PNE); a Portaria MEC nº 1.145/2016 e o Termo de Adesão ao Programa Nacional de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral pactuado entre o Ministério da Educação (MEC) e a Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino do Amazonas (Seduc) no dia 18 de novembro de 2016. Nessa perspectiva, instituiu, mediante a Instrução Normativa 001, de 30 de janeiro 2017 (AMAZONAS, 2017d), a Estrutura Organizacional, o perfil profissional, a função e as atribuições da equipe gestora das unidades de ensino da Seduc/AM participantes do Programa Nacional de Fomento à Implantação de Escolas de

Ensino Médio em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória nº 746/2016, como nos mostra o Quadro 7.

Quadro 7 - Estrutura Organizacional do PROETI/AM - 2017

ÓRGÃOS FUNCIONAIS DA ESCOLA			
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		ESTRUTURA PEDAGÓGICA	
FUNÇÃO	QUANT.	FUNÇÃO	QUANT.
Gestor	01	Coordenador Pedagógico	01
Coordenador Administrativo Financeiro	01	Coordenador de Área de Linguagem	01
Coordenador de Infraestrutura e Material	01	Coordenador de Área de Ciências Humanas	01
Secretário da Escola	01	Coordenador de Área de Ciências da Natureza e Matemática	01
Assistente ou Auxiliar Administrativo		Coordenador de Educação Física	01
Vigias, Merendeiras, e Auxiliar de Serviços Gerais		Corpo Docente	
		Professor para o Ambiente de Mídias	01
		Bibliotecário ou Auxiliar de Biblioteca	01

Fonte: AMAZONAS (2017d).

A Estrutura Organizacional do PROETI/AM, trazida pela Instrução Normativa nº 001/2017 para atender às escolas participantes do Programa Nacional de Fomento à Implantação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral e demonstrada no Quadro 7, foi institucionalizada pela Seduc/AM, em atendimento à legislação do programa. Resta saber se na fase de implementação é respeitado o funcionamento completo da estrutura operacional do programa.

Não podemos esquecer que o PROEMI também contava com uma equipe administrativa e pedagógica em sua estrutura organizacional. No entanto, tal estrutura ficou completa e em funcionamento apenas no primeiro ano de implementação, em 2010. Nos demais anos, ela passou a contar com ausências ininterruptas até o ano de 2016. Tal estrutura organizacional do PROETI em Coari ainda está incompleta.

1.3 COMPETÊNCIAS DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS

A primeira legislação criada para instituir as Coordenadorias Distritais e Regionais de Educação no estado do Amazonas foi a Lei Delegada nº 8, de 05 de julho de 2005 (AMAZONAS, 2005), mas ela não ditava as competências que as Coordenadorias Distritais e Regionais deveriam ter em suas regionais.

Mais tarde, com a publicação da Lei Delegada nº 3.642, de 26 de julho de 2011, artigo 4º, inciso VIII, as Coordenadorias Distritais e Regionais de Educação passaram a ter como competência a

[...] coordenação, implementação, assessoramento e acompanhamento das ações desenvolvidas nas unidades escolares, a partir das diretrizes emanadas dos órgãos da Secretaria, bem como representação e intermediação das demandas e propostas das escolas da rede estadual de ensino junta à instituição; co-responsabilização no processo de elaboração do Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar, Plano de Ação das Escolas e implementação de Conselhos Escolares, Grêmios Estudantis, participação ativa nas ações referente ao acesso escolar, lotação de pessoal, distribuição de carga horária, cumprimento do calendário escolar, alcance de metas referentes aos resultados educacionais, assim como no processo de avaliação da gestão escolar. (AMAZONAS, 2011, p. 2)

De acordo com Freitas (2015), essa nova estrutura organizacional de suporte à Seduc/AM representou um investimento relacionado às áreas de logística, estrutura física, pessoal, pedagógica, entre outras, e se apresenta como enfrentamento aos desafios propostos pela significativa dimensão geográfica do estado do Amazonas.

O objetivo dessa nova estrutura organizacional é descentralizar algumas ações e oportunizar as coordenadorias regionais o acompanhamento de políticas públicas que precisam ser executadas tanto nas escolas da capital quanto nas escolas dos municípios do interior do estado do Amazonas.

Mesmo a Seduc/AM possuindo em sua estrutura organizacional as Coordenadorias Regionais de Educação, situadas nos municípios do interior do estado, as políticas públicas educacionais para o Ensino Médio oriundas do governo federal são executadas e monitoradas entre a Seduc/AM e as escolas. Nesse caso

específico, descentralizar algumas ações para as Coordenadorias Regionais de Educação em relação ao PROEMI e PROETI poderia implicar em ações positivas.

A Lei Delegada nº 3.642/2011 diz que a Coordenadoria Regional de Educação deve coordenar, implementar, assessorar e acompanhar as ações desenvolvidas nas unidades escolares, a partir das diretrizes emanadas dos órgãos da Secretaria. Entretanto, o que presenciamos em relação à implementação de políticas educacionais curriculares para o Ensino Médio na regional não corresponde ao que preconiza a lei (AMAZONAS, 2011b).

As atribuições das coordenadorias regionais de educação trazidas na Lei Delegada nº 3.642/2011, precisam ser detalhadas, cabendo nesse contexto a descrição das ações macro que podem ser descentralizadas para as Coordenadorias Regionais de Educação e as que não podem. Para tanto, haveria a necessidade de uma nova redação sobre a referida lei. Quais ações podem ser descentralizáveis para a implementação das políticas educacionais para o Ensino Médio? Quais não podem? Então, o desenho da Lei Delegada nº 3.642/2011 precisa ser revisto.

Os custos disponibilizados para a execução de políticas educacionais para o Ensino Médio são altos e, com a implementação de tais políticas, espera-se um resultado que atenda os objetivos propostos pelos programas criados para sanar algum problema educacional.

Durante a existência do PROEMI, período que corresponde de 2010 a 2016, a Coordenadoria Regional de Educação nunca coordenou nenhuma ação de implementação do referido programa. Essa afirmação se aplica ao assessoramento e acompanhamento das ações desenvolvidas em relação ao PROEMI na regional. Em relação às políticas públicas, Malmegrin (2010) pontua que a descentralização e a desconcentração no desenvolvimento federativo criam, ou não, condições institucionais para as organizações e a mobilização das energias sociais e decisões autônomas da sociedade.

O trabalho de coordenação, implementação, assessoramento e acompanhamento das atividades realizadas em escola com PROEMI, fica a cargo da Coordenação Estadual do PROEMI no estado do Amazonas. Com relação ao PROEMI, como pontua Malmegrin (2010, p. 31):

acontece a descentralização dependente, na qual a unidade federada, o estado ou o município possui apenas competências suplementares, pois existem regras definidas por entidades federadas de instâncias superiores.

Acerca dessa nova estrutura trazida na Lei Delegada nº 3.642/2011, Freitas (2015) nos fala que ela deveria traduzir o propósito de melhor assistir as escolas da capital e do interior do estado do Amazonas. Nessa perspectiva, ela deveria se aproximar delas e tentar imprimir velocidade à solução dos desafios pertinentes à realidade escolar de cada área geográfica. Isso deveria fazer das Coordenadorias um setor integrante desse processo, com participação ativa na implementação de políticas educacionais, que podem interferir nos novos resultados a serem alcançados.

Freitas (2015) pontua que as Coordenadorias Distritais e Regionais estão ligadas ao plano de metas da Seduc/AM, pelo fato de serem a parte da rede que implementa as ações emanadas dos órgãos que constitui a instituição. Nesse sentido, grande parte das ações que uma Coordenadoria desempenha está atrelada ao planejamento do macro sistema.

Tanto o PROEMI quanto o PROETI são políticas públicas de macro sistema e a Coordenadoria Regional de Educação deveria desempenhar suas atividades de microssistema. No entanto, dentro do planejamento da Seduc/AM em relação ao PROEMI e ao PROETI, a Coordenadoria Regional de Educação de Coari não é envolvida, apenas recebe a decisão mediante comunicados ou *e-mails* institucionais. Dessa forma, a Seduc/AM não disponibiliza para as regionais a opção de escolha das escolas. A própria Seduc/AM é quem realiza essa ação.

Após o processo de seleção das escolas, a Seduc/AM, mediante sua Coordenação ou Comitê Estadual de programas federais para Ensino Médio, comunica-se diretamente com as escolas participantes desses programas, não sendo repassada para a Coordenadoria Regional de Educação qualquer orientação em relação a tais programas. Dessa forma, a atuação da Coordenadoria Regional de Educação de Coari fica impossibilitada de participar na implementação direta de políticas educacionais para o Ensino Médio.

Diante desse contexto, fica subentendido que as Coordenadorias Regionais de Educação devem atuar onde a Seduc/AM determinar. Assim, durante o tempo de atuação como Coordenadora Adjunta Pedagógica na Coordenadoria Regional de

Educação de Coari/AM, correspondendo ao período de 2012 a 2016, não houve uma orientação para coordenar, monitorar ou avaliar o andamento da execução de políticas educacionais curriculares para o Ensino Médio, o que deveria ser uma ação rotineira da Seduc/AM. Afinal, qual o papel que a Coordenadoria Regional de Educação de Coari deveria ter na implementação de políticas educacionais voltadas para o Ensino Médio?

As Coordenadorias Regionais de Educação deveriam ser envolvidas dentro de todo o processo de implantação de uma política pública: da adesão até a avaliação do programa. Assim, enquanto a Coordenadoria Regional de Educação não tiver acesso ao sistema desses programas federais, não há como verificarmos as ações registradas pelas escolas, bem como não temos como saber se o monitoramento do programa acontece na prática.

1.3.1 O papel da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM na implementação de políticas educacionais curriculares para o Ensino Médio

Iremos detalhar, nesta seção, o contexto da implementação, primeiramente do PROEMI e, na sequência, do PROETI, na Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM, porque estes são os únicos programas de redesenho curricular do Ensino Médio na CREC. Assim, estaremos descrevendo as problemáticas e limitações enfrentadas pela regional local na efetivação de tais programas.

No momento da implementação do PROEMI, no ano de 2010, a Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM foi informada pela Seduc/AM que apenas uma escola de ensino médio estaria participando do programa. Tal escola de ensino médio será chamada de Escola B. De acordo com os arquivos do Setor de Pessoal da Coordenadoria Regional de Educação de Coari, no ano de 2010 a Escola B possuía em seu quadro de pessoal, além do gestor, 42 professores, 4 Coordenadores de Área e 1 coordenador pedagógico.

Neste mesmo ano, aconteceu a formação, via Governo Federal, para os profissionais que iriam atuar no referido programa, que aconteceu no Rio de Janeiro/RJ. Da Coordenadoria Regional de Educação de Coari, participaram: a Coordenadora Regional de Educação do município, o gestor da Escola B na época, o Coordenador Pedagógico e 04 coordenadores de áreas, sendo 01 de Linguagens, 01 de Matemática, 01 de Ciências Humanas e 01 de Ciências Naturais. Após essa

primeira ação de implementação do PROEMI no ano de 2010, feita pelo governo federal, não houve uma preocupação de tornar essa ação de formação como uma prática contínua, nem pelo governo federal e nem pela Seduc/AM.

No ano de 2010, o critério utilizado para a seleção desses profissionais era o de possuir perfil que correspondesse ao solicitado no Documento Orientador do PROEMI (BRASIL, 2009). O gestor da escola e a Coordenadora Regional de Educação decidiam quem estaria exercendo as funções de coordenadores de área e de coordenador pedagógico. Observa-se que no Documento Orientador do PROEMI (BRASIL, 2009) não há menção à função de coordenador de área e nem à de coordenador pedagógico. Apenas a partir da 3ª versão do Documento Orientador do PROEMI (BRASIL, 2011a) surge a figura do professor articulador, a quem caberia “exercer as funções de coordenador local e articulador das ações de organização curricular propostas” (BRASIL, 2011a, p. 10).

A ação de participação na formação do PROEMI da Coordenadora Regional de Educação de Coari/AM, no Rio de Janeiro/RJ, no ano de 2010, bem como a indicação de profissionais para atuarem como coordenadores de área e professor articulador, não atribuiu a CREC a responsabilidade de conduzir o PROEMI em sua implementação na Escola B. Essa ação ficou a cargo da Seduc/AM, via Comitê Estadual do PROEMI.

O Documento Orientador do PROEMI (BRASIL, 2014a) pontua que o professor articulador deve estar lotado na unidade escolar, com 40 horas semanais e dedicação exclusiva às ações do programa, pertencer ao quadro permanente, além de possuir formação e perfil para exercer as seguintes atribuições:

1. Desenvolver e implantar estratégias para a sistematização das ideias e ações propostas pelos professores, visando a elaboração do Projeto de Redesenho Curricular (PRC) da escola, em consonância com o Documento Orientador do Programa Ensino Médio Inovador (PROEMI), as orientações curriculares das Secretarias Estaduais e Distrital e do Projeto Político Pedagógico da escola;
2. Promover as articulações curriculares necessárias, internas e externas ao contexto escolar, estabelecidas no Projeto de Redesenho Curricular;
3. Coordenar e acompanhar a execução das ações de redesenho do currículo da escola;
4. Estabelecer canais permanentes de articulação com a Secretaria de Educação e com outras instituições possibilitando: gestão compartilhada, ampliação dos territórios educacionais,

dinamização dos ambientes socioculturais existentes na região
(BRASIL, 2014a, p. 41)

A equipe pedagógica, contendo o professor articulador e coordenadores de área, foi contemplada na lotação do quadro de pessoal da Escola B nos anos de 2010 e 2011. O Quadro 8 detalha melhor a lotação da equipe pedagógica durante os anos de existência do PROEMI na Escola B.

Quadro 8 - Histórico da Equipe Pedagógica do PROEMI na Escola B

ANOS	EQUIPE PEDAGÓGICA DO PROEMI NA ESCOLA B	
2010	1 Coordenador Pedagógico	1 Coordenador de Linguagens 1 Coordenador de Matemática 1 Coordenador de Ciências Humanas 1 Coordenador de Ciências Naturais
2011	-	1 Coordenador de Linguagens 1 Coordenador de Ciências Humanas 1 Coordenador de Ciências Naturais
2012	-	1 Coordenador de Linguagens 1 Coordenador de Ciências Naturais
2013	-	1 Coordenador de Linguagens 1 Coordenador de Ciências Humanas
2014	1 Professor Articulador	-
2015	-	-
2016	1 Professor Articulador	-

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados disponíveis na CRE Coari.

Observamos, com esse quadro, que o Documento Orientador do PROEMI, no que diz respeito à composição da equipe pedagógica, foi respeitado apenas no ano de 2010, época de implantação do PROEMI na regional. De 2011 a 2013, a Escola B passou a contar apenas com os Coordenadores de Áreas, mas de forma incompleta. De 2011 a 2013, deixa de compor a equipe pedagógica do PROEMI o Coordenador Pedagógico e/ou Professor Articulador. Apenas nos anos de 2014 e 2016, a Escola B conta com a figura do Professor Articulador, deixando de fazer parte da equipe pedagógica os Coordenadores de Área desde o ano de 2014.

No ano de 2011, o governo do estado do Amazonas promoveu um concurso público para preenchimento de cargos na área da educação na Secretaria Estadual de Educação. Foram ofertadas vagas para cargos de professor 40 horas e de pedagogos 40 horas.

Com a inserção no magistério público do estado do Amazonas de pedagogos e professores com 40 horas semanais, via concurso público, a Coordenadoria

Regional de Educação de Coari optou por mudar o quadro de pessoal da Escola B, substituindo os professores (20 horas) que ali se encontravam por professores (40 horas). Salientamos que a partir do ano de 2012, a Escola B passou a contar com 01 pedagogo (40 horas) em seu quadro de pessoal. Assim, no ano de 2012, foi mudado todo o quadro de professores da Escola B, permanecendo apenas o ex-gestor da escola.

No ano de 2015, a Seduc/AM retirou do quadro de pessoal da Escola B os coordenadores de área e o professor articulador, restando apenas o gestor e o pedagogo da escola responsáveis por coordenar o PROEMI na escola.

Acreditamos que a retirada de 98% dos professores, que corresponde a 36 implementadores do PROEMI da Escola B no início do ano de 2012, e a inserção de um novo quadro de professores contribuíram para uma ruptura no processo de execução do PROEMI na referida escola. A rotatividade dos professores contribuiu para a descontinuidade das políticas públicas educacionais, no caso o PROEMI, visto que há uma interrupção das ações previstas no programa. A lotação atual da Escola B conta com apenas 6 (seis) professores que participaram da implementação do PROEMI como projeto piloto em 2010. Os demais não receberam orientação ou formação em relação ao PROEMI.

Para Silva e Melo (2000) as vicissitudes da implementação de programas governamentais têm sido entendidas como uma das dimensões cruciais – senão a variável central – para a explicação do insucesso dos governos em atingir os objetivos estabelecidos no desenho das políticas públicas.

Para a construção do Projeto de Redesenho Curricular (PRC), a Escola B contou com a assessoria do Comitê Gestor do PROEMI no Amazonas, que auxiliava enviando modelos de PRC. Por sua vez, a gestão da escola promovia reuniões, nas quais o gestor, a equipe pedagógica e os professores decidiam acerca dos macrocampos que fariam parte do redesenho curricular. A Escola B tinha também como suporte as orientações advindas da Seduc/AM, através da Gerência do Ensino Médio. Nesse processo de construção do Projeto de Redesenho Curricular da Escola B, a Coordenadoria Regional de Educação de Coari não foi envolvida, fazendo com que essa fosse uma ação entre a Escola B e o Comitê Gestor do PROEMI no Amazonas, apenas.

Os macrocampos selecionados pela Escola B, na época da renovação ao PROEMI no ano de 2014, foram o Acompanhamento Pedagógico, a Iniciação

Científica e Pesquisa, a Leitura e o Letramento. Já os macrocampos optativos foram: Produção e Fruição das Artes, Comunicação, Cultura Digital e uso de Mídias.

Mesmo o PROEMI tendo a contemplação de uma Equipe Pedagógica e o Professor Articulador, o suporte que é dado para a escola para o funcionamento dessa equipe é mínimo. A Seduc/AM não ofereceu formação para que a equipe pedagógica da escola pudesse desempenhar suas atividades com sucesso.

Xavier (2016) relata as dificuldades encontradas pela atual gestão para a execução do programa. Tais obstáculos perpassam pelos campos de infraestrutura, como falta de espaços físicos adequados para implantar oficinas e ofertar aula de reforço em contraturno. O autor também pontua que a rotatividade constante de docentes prejudica ainda mais a implantação do programa, não sendo oportunizada uma sequência de uma determinada prática inovadora. Mesmo a Escola B possuindo materiais de laboratórios de Física e Matemática, a escola não dispunha de espaço físico adequado para acomodar tais equipamentos, fazendo com que eles permaneçam guardados e em desuso.

Sabemos que para se implementar práticas inovadoras, há a necessidade de incentivar os alunos para a prática da pesquisa, com o objetivo de se adquirir conhecimentos atualizados. A Escola B possui equipamentos de informática para pesquisa, como *tablets* e laboratório de informática, mas o município de Coari não dispõe de sinal de internet com velocidade adequada que demande uso de tais ferramentas tecnológicas.

A pesquisa exploratória nos mostrou que no decorrer da aplicabilidade do PROEMI na Escola B, o programa foi perdendo a sua essência e as suas práticas. Com a retirada do quadro de pessoal dos Coordenadores de Área a partir do ano de 2014, houve uma contribuição para que o processo de implementação do programa se estagnasse.

Acreditamos que se as Coordenadorias Regionais de Educação, situadas nos municípios do interior do estado, passassem a ter um papel no processo de acompanhamento de implementação de uma política pública educacional, poderíamos estar amenizando os insucessos de tais políticas públicas e contribuindo para a sua efetiva implementação.

Como dito anteriormente, não temos como acompanhar nenhum processo ou etapa do programa. O que chega ao conhecimento da Coordenadoria Regional de Educação, em relação ao trabalho executado pela Escola B em relação ao PROEMI,

são relatórios semestrais e anuais que o gestor entrega. Assim, o que se sabe é que a Escola B desenvolve um trabalho curricular e metodológico, sem diferenciação do Ensino Médio Regular ofertado nas demais escolas da rede estadual do município de Coari.

Desde 2012 até o presente ano, a Coordenadoria Regional de Educação não tomou conhecimento do Projeto de Redesenho Curricular da Escola B, pois não temos acesso ao sistema e também não há uma cópia, nem física nem virtual, na Coordenadoria Regional de Educação de Coari. Salientamos que a Coordenadoria Regional de Educação de Coari não participa de nenhuma etapa do PROEMI, ficando tudo centralizado na Seduc/AM.

O Documento Orientador do PROEMI (2014), como já mencionado, prevê a composição de um Comitê Estadual, que é responsável, em âmbito estadual, pela execução técnico-pedagógica e financeira do referido programa. Sobre a composição do Comitê Gestor dentro da Seduc/AM, Alcântara (2015) afirma que a Seduc não faz valer na prática a composição do Comitê Gestor do programa, limitando-se a cuidar exclusivamente dos aspectos administrativos e financeiros do PROEMI nas escolas da rede estadual. O programa acaba ficando sem um comando nas escolas participantes, o que favorece a descontinuidade da política dentro da escola e no município.

Mesmo a Secretaria Estadual de Educação tendo em seus domínios um Centro de Mídias (CEMEAM) que transmite teleconferências em tempo real aos 62 municípios do estado do Amazonas, a equipe que coordenou o PROEMI no estado do Amazonas no período de 2012 a setembro de 2016 não utilizou esta ferramenta para renovar as informações e orientações em relação ao programa. Entretanto, desde a sua implantação, o PROEMI já teve em sua estrutura cinco modificações, conforme os Documentos Orientadores do PROEMI disponibilizados pelo Ministério da Educação.

A partir do ano de 2017, a Escola B deixou de participar do PROEMI. A justificativa da Seduc/AM para tal alteração foi o fato de a escola não ter sido selecionada pelo MEC. De acordo com a Coordenadora Estadual do PROEMI no Amazonas, a informação descrita no sistema em relação à Escola B é: não selecionada pelo PAR. Sendo assim, a Seduc/AM não tem informações referentes ao porquê da Escola B não ter sido indicada pelo MEC para continuar participando do PROEMI.

Em relação à implementação do PROETI, a Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM, em janeiro de 2017, tomou conhecimento, através de *e-mail* da Seduc/AM, de que o CETI, que estava em construção no município, estaria adotando o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, instituído pela Portaria MEC nº 1.145/2016. Para identificação neste trabalho, tal escola é chamada de Ceti de Coari.

De acordo com os arquivos do Setor de Pessoal da Coordenadoria Regional de Educação de Coari, no ano de 2017, o Ceti de Coari possui em seu quadro de pessoal, além do gestor, 32 professores, 1 Coordenador de Área, 1 coordenador pedagógico e mais 3 pedagogos. Vale salientar que o Ceti de Coari ainda não está com a lotação completa de sua estrutura operacional prevista na Instrução Normativa da Seduc/AM nº 001/2017 (AMAZONAS, 2017d), conforme nos mostra o Quadro 9.

Quadro 9 - Lotação Funcional do PROETI/Ceti de Coari-AM/2017

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		ESTRUTURA PEDAGÓGICA	
FUNÇÃO	QUANT.	FUNÇÃO	QUANT.
Gestor	1	Coordenador Pedagógico	1
		Pedagogo	2
Coord. Administrativo Financeiro	1	Coordenadores de Área	
Coord. de Infraestrutura e Material	-	Linguagem	1
Secretário da Escola	1	Ciências Humanas	1
Assistente ou Auxiliar Administrativo	1	Ciências da Natureza e Matemática	1
		Educação Física	1
		Corpo Docente	35
Vigias e/ou Vigilantes	6	Professor do Ambiente de Mídias	-
Merendeiras	5	Bibliotecário ou Auxiliar de Biblioteca	-
Auxiliar de Serviços Gerais	6		

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados disponibilizados pelo Setor de Pessoal da CREC (2017).

Os professores coordenadores de áreas foram escolhidos, por meio de eleição, assim como os coordenadores administrativo financeiro e de infraestrutura e material. O Coordenador de Infraestrutura e Material ainda não foi autorizado a exercer suas funções no Ceti de Coari. De acordo com a pesquisa exploratória, para que tais coordenadores possam desempenhar as suas atividades, os mesmos tiveram que aguardar a liberação da Seduc/AM e posterior substituições dos mesmos em suas salas de aulas por outros professores da rede de ensino, o que

ocorreu no mês de Abril. Em relação ao professor para o ambiente de mídias e do bibliotecário para o Ceti de Coari a Seduc/AM, ainda não houve liberação de lotação de servidores para estes espaços educacionais.

O repasse de informações, em relação à proposta curricular do Ceti de Coari, inicialmente se deu por *e-mail* institucional, no qual a Gerência do Ensino Médio, através da Coordenação do PROETI, transferiu materiais virtuais para o *e-mail* da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM. Tal material virtual foi repassado para a equipe pedagógica que está atuando no Ceti de Coari, neste ano de 2017.

Leituras foram necessárias acerca da Proposta Pedagógica das Escolas da Rede Estadual de Ensino de Educação em Tempo Integral, para que a Coordenação Pedagógica da CREC e a equipe pedagógica do Ceti de Coari compreendessem a política educacional curricular que seria implementada no município. Assim, a formação para os profissionais da educação que estão atuando no Ceti de Coari/AM se deu inicialmente em parceria com a Coordenação Pedagógica da CREC e equipe pedagógica do Ceti de Coari, no período de 8 a 14 de fevereiro de 2017.

Foram cinco dias de formação, sendo que nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2017, pudemos contar com a presença de técnicos da Gerência do Ensino Médio da Seduc/AM, ocasião em que estiveram no município com a finalidade de repassar orientações acerca do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (PROETI), o qual seria adotado pelo Ceti de Coari/AM. Além disso, os técnicos da Gerência do Ensino Médio da Seduc/AM realizaram oficinas práticas de utilização do Laboratório de Ciências, junto a professores e a uma pequena parte dos alunos do Ceti de Coari.

Diferentemente da implementação do PROEMI na Escola B, o PROETI foi implementado em uma escola com estrutura física adequada para a oferta de educação em tempo integral. São 21 salas de aula e outros espaços educativos, como: 2 ambiente de mídias, 2 laboratórios de Ciências, 1 biblioteca, 1 laboratório de informática, 1 sala de recursos especiais e 1 sala de atendimento de saúde.

Os desafios enfrentados pela Coordenadoria Regional de Educação de Coari, em relação ao PROETI, perpassaram pela distribuição de carga horária para os professores, devido a Parte Flexível prevista na Matriz Curricular do programa; lotação de professores com o perfil adequado para o programa; insuficiência de servidores como vigias, serviços gerais, técnicos para os laboratórios de informática e Ciências e bibliotecário.

Em relação à distribuição de carga horária para os professores, houve divergências na aceitação das disciplinas, que no momento eram uma novidade, como, por exemplo, as disciplinas Projeto de Vida/Empreendedorismo; Raciocínio Lógico e Resolução de Problemas; Preparação Acadêmica; Fruição das Artes e Metodologia do Estudo. Alguns professores alegaram não possuir cursos para ministrar tais disciplinas e que os concursos públicos que possuíam não abrangiam tal formação ora requerida pela nova matriz curricular do Ceti de Coari. O que percebemos é que as políticas educacionais são mudadas, mas os cursos de licenciaturas não acompanham essas mudanças.

A pesquisa exploratória nos mostrou que escolher professores com o perfil adequado para atuarem no Ceti de Coari também ocasionou na retirada desses professores de escolas de ensino médio regular. As escolas que perderam seus professores para o Ceti de Coari tiveram que aceitar a decisão da Coordenadora Regional de Educação de Coari, que pessoalmente fez a lotação do Ceti de Coari.

Em relação a insuficiência de servidores como vigias, serviços gerais, técnicos para os laboratórios de Ciências e de Informática e Bibliotecário, o problema ainda continua. A Coordenadoria Regional de Educação não possui pessoal suficiente em seu quadro administrativo para suprir a necessidade operacional do Ceti de Coari. Assim, de forma imediata, foram retiradas de outras escolas estaduais e encaminhados para o Ceti de Coari apenas auxiliares de serviços gerais, os quais são servidores terceirizados. Já para o funcionamento da cozinha e para o preparo das refeições de 960 alunos matriculados no Ceti de Coari, uma empresa terceirizada foi contratada para oferecer tal serviço.

Ainda não há, no quadro funcional de servidores, as figuras dos técnicos de laboratório de Ciências, de Informática e Bibliotecário. Esses espaços educacionais continuam sem estes servidores. Recentemente, a Seduc/AM liberou a lotação de professores nos Ambientes de Mídias ou TV Escola, como é mais conhecido.

O monitoramento e avaliação do PROETI são de responsabilidades da Seduc/AM, através da Coordenação de Implementação do programa e da Secretaria de Educação Básica (SEB), não sendo de competência da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM. A única menção que a Instrução Normativa da Seduc/AM nº 001/2017 faz sobre a competência da Coordenadoria Regional de Educação é em relação à aprovação ou não da indicação de coordenadores de áreas, tanto da parte administrativa quanto da pedagógica (AMAZONAS, 2017d).

A Seduc/AM fica a quase 370 km de distância do município de Coari e a única forma de acompanhar o trabalho de monitoramento das ações das políticas educacionais para o Ensino Médio, no interior do estado, é por meio do sistema. Em relação ao PROEMI, de 2010 a 2016, não houve um acompanhamento da execução da política *in loco* na Escola B, apenas via sistema. Como saber, então, se a política está sendo implementada de forma correta, quando não há uma ação de visita às escolas participantes do programa por parte da Seduc/AM? Assim, não há como saber se a política implementada está de fato acontecendo na prática, contribuindo para um resultado positivo ou negativo da política em Coari.

Diante dos fatos mencionados, a Coordenadoria Regional de Educação poderia contribuir para melhorar a implantação e implementação de políticas educacionais para o Ensino Médio, como o PROEMI e o PROETI, ou qualquer outro programa, a partir do momento em que ela for inserida nesse processo. Essa inclusão nas etapas deveria perpassar desde o preparo da equipe pedagógica existente na Coordenadoria Regional de Educação com formação para atuar na implantação, implementação, monitoramento e avaliação. Hoje, essa ação acontece apenas em nível de Seduc/AM, em específico para a Coordenação Estadual do PROEMI e Coordenação de Implementação do PROETI no Amazonas.

Percebe-se, durante o estudo em tela, que a Coordenadoria Regional de Educação não tem qualquer responsabilidade sobre as políticas educacionais para o Ensino Médio, e o que queremos com esse estudo é que ela passe a ter responsabilidade, em qualquer política pública educacional, mesmo as que são advindas do MEC. No caso específico do estado do Amazonas, são as Coordenadorias Regionais, localizadas nos municípios do interior, as mais próximas das escolas e de seus implementadores.

Compreendemos as Coordenadorias Regionais de Educação, situadas nos municípios do interior do estado do Amazonas, como o elo fundamental para que as políticas educacionais pensadas em nível de macrossistema se concretizem em âmbito local. Mas para que as Coordenadorias Regionais de Educação possam garantir a implementação das políticas educacionais, faz-se necessário que a Seduc/AM propicie a ação de descentralização de suas ações.

O que as Coordenadorias Regionais de Educação precisam é de um direcionamento por parte da Seduc/AM para poderem atuar de forma a dar efetividade na implementação de políticas educacionais para o Ensino Médio e que

sejam vistas como órgãos multiplicadores das ações de macro sistema em suas regionais.

Há que se fazer valer o que já existe, que é a Lei Delegada nº 3.642, de 26 de julho de 2011, que cria as competências das Coordenadorias Regionais de Educação, cabendo à Seduc/AM promover meios para que as ações de coordenação, implementação, assessoramento e acompanhamento das ações desenvolvidas nas unidades escolares, de fato aconteçam para a efetiva implementação das políticas educacionais curriculares para o Ensino Médio.

1.3.2 Síntese da problematização do caso de gestão estudado

Mediante as discussões realizadas, pretendemos, com esta pesquisa, verificar como e de que forma se dá a implementação de políticas educacionais curriculares para o Ensino Médio na Coordenadoria Regional de Educação. Além disso, busca-se entender de que forma se pode atribuir à Coordenadoria Regional de Educação a participação no processo de implantação, implementação, monitoramento e avaliação do referido programa.

A inserção das Coordenadorias Regionais de Educação neste processo potencializaria as ações já realizadas pela Seduc/AM em relação ao PROEMI, por meio de sua Coordenação Estadual do PROEMI e Comitê Gestor e em relação ao PROETI, através de sua Coordenação Estadual de Implementação

Os estudos nos mostram que tanto a fase de monitoramento quanto a fase de avaliação de políticas educacionais curriculares para o Ensino Médio são de responsabilidade da Seduc/AM, mas tal instituição também era a responsável por orientar e esclarecer eventuais dúvidas em relação ao processo de implementação de tais políticas curriculares nas escolas com esses programas.

Mesmo sabendo que as Coordenadorias Regionais de Educação não possuem um papel definido pelo MEC nas políticas educacionais curriculares para o Ensino Médio, acreditamos que ela poderia participar dessa atuação e ser um agente direto na implementação de programas federais na regional. As atribuições para as Coordenadorias Regionais de Educação, trazidas pela Lei Delegada nº 3.642/2011 (AMAZONAS, 2011b), só explicitam que a Seduc/AM deva assumir as coordenadorias regionais como uma extensão ativa de suas ações pensadas em macrossistema.

Autores como Andrade (2015) e Alcântara (2015) já nos mostraram a ineficiência da Seduc/AM em acompanhar, orientar, monitorar e avaliar as políticas educacionais curriculares para o Ensino Médio em todo o estado. E isso continuará enquanto não houver uma política de desmembramento de atividades do sistema macro (Seduc/AM) para um sistema micro (Coordenadorias Regionais de Educação do Interior).

A Coordenadoria Regional de Educação de Coari não tem acesso ao sistema dessas políticas educacionais curriculares para o Ensino Médio, portanto, não há possibilidade de orientar e auxiliar as escolas participantes sobre as ações dos referidos programas.

Sob essa premissa, Rua (2009) fala que a implementação compreende o conjunto dos eventos e atividades que acontecem após a definição das diretrizes de uma política, que incluem tanto o esforço em administrá-la, como seus substantivos impactos sobre pessoas e eventos. Em outras palavras, a implementação consiste em fazer uma política sair do papel e funcionar efetivamente.

Para Rua (2009), as etapas de implementação precisam ser acompanhadas, para que possamos identificar o porquê de muitos processos darem certo, enquanto outros dão errado, desde a formulação da política até seu resultado concreto.

Ao presenciar escolas que adotam políticas educacionais curriculares para o Ensino Médio, como projeto inovador do currículo, mas que suas práticas curriculares não coincidem com a proposta do programa, é perceptível um problema de gestão, nos níveis federal e estadual, que precisa ser discutido e analisado. Temos os cursos de licenciaturas, que não abordam sobre o tema em tela; além do não esclarecimento das políticas em nível federal; e, por fim, a não compreensão dessas políticas educacionais pelos implementadores na escola.

Ou seja, há que se identificar qual etapa do ciclo dessa política pública deixou de acontecer, ocasionando assim prejuízos tanto pedagógicos quanto financeiros, visto que seu objetivo não está sendo cumprido.

Para Rua (2009), os implementadores nem sempre são os atores situados no topo da pirâmide política. Assim, o acompanhamento de uma política deve levar em consideração a existência de uma percepção precisa da política que se implementa. Esta mesma autora ainda nos fala que nem sempre os indivíduos que atuam na implementação de uma política sabem efetivamente que estão trabalhando como implementadores de algo tão abstrato como uma política.

Em resumo, a implementação de políticas educacionais enfrenta desafios. Um deles é a necessidade de se pensar políticas educacionais curriculares e renová-las, fazendo com que as mesmas estejam sempre em construção, o que contribui para a descontinuidade dessas políticas.

Por tudo isso, esta pesquisa parte da hipótese de que mesmo não sendo de sua responsabilidade, a Coordenadoria Regional de Educação tem a necessidade de acompanhar e atuar na implementação de políticas educacionais curriculares para o Ensino Médio em sua regional, visto ser o órgão representante da Seduc/AM mais próximo do local de implementação da política educacional.

O problema que se coloca é: qual o papel da Coordenadoria Regional de Educação de Coari na implementação de políticas educacionais para o Ensino Médio?

Apresentada a descrição do caso de gestão, no qual foi possível percebermos as dificuldades da Coordenadoria Regional de Educação em orientar as políticas educacionais curriculares para o Ensino Médio, apresentamos no Capítulo 2 a metodologia e o aporte teórico relacionado com o tema, que servirão de suporte para as análises dos dados da pesquisa de campo.

2 OS DESAFIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS CURRICULARES PARA O ENSINO MÉDIO NA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COARI

No Capítulo 2, será apresentada uma análise do caso de gestão, tendo como base os instrumentos de pesquisa utilizados, buscando a percepção dos atores envolvidos na implantação e implementação de políticas educacionais para o Ensino Médio na Coordenadoria Regional de Coari. A fase de implantação, entendida como execução da política, foi abordada no Capítulo 1, no qual foi falado sobre os objetivos, finalidade e a quem se destina. Consideramos a fase de implementação, que é o ato de executar a política, como a etapa mais delicada. Ela precisa, então, ser bem esclarecida junto aos atores envolvidos na implementação. Será abordado, em específico, sobre o que envolve uma implementação de uma política pública educacional em uma coordenadoria regional e as dificuldades enfrentadas nesse processo.

A pesquisa realizada foi de cunho qualitativo, por meio de um estudo de caso. Os passos adotados foram: a pesquisa exploratória, a pesquisa bibliográfica e a pesquisa de campo com aplicação de questionários. Os dados foram analisados, tendo como aporte a técnica de Análise de Conteúdo, de Bardin (2010) e a pesquisa qualitativa na perspectiva de Minayo (1998). O aporte teórico relacionado com o tema serviram de suporte para estas análises. Assim, iremos demonstrar o caminho metodológico percorrido para o esclarecimento sobre o que envolve uma implementação de uma política pública educacional, como o PROEMI, em uma coordenadoria regional e as dificuldades enfrentadas para a sua implementação na rede de ensino. Por fim, abordamos o tema de pesquisa com base nos teóricos e, com base nos dados coletados.

2.1 PERCURSO METODOLÓGICO

A pesquisa qualitativa, para Gerhard e Silveira (2009), é um método de investigação científica que tem o seu enfoque na interpretação do objeto analisado. Nesse tipo de metodologia, o contexto do objeto pesquisado tem muita importância, pois permite a proximidade do pesquisador em relação aos fenômenos estudados.

Assim, esta pesquisa qualitativa aborda o problema mediante um estudo de caso, que, para André (2013) o

objeto de estudo, muitas vezes, está circunscrito a porções restritas da realidade ou a situações muito pontuais, a decisão do pesquisador, principalmente do iniciante, é considerar essas pesquisas como “estudos de caso. (p. 95)

Não sendo o objetivo desta pesquisa a busca de dados quantificáveis, adotamos a pesquisa qualitativa como metodologia adequada. Assim, utilizamos os seguintes passos: a pesquisa exploratória, a pesquisa bibliográfica e a pesquisa de campo, com realização de entrevistas.

Para a construção do Capítulo 1 utilizamos a pesquisa exploratória. Para Gil (2002)

estas pesquisas têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições. (p. 41)

Em nível de Coordenadoria, a descrição de como as políticas educacionais curriculares para o Ensino Médio, como o PROEMI e o PROETI chegaram à Coordenadoria Regional de Educação de Coari, bem como a descrição dos problemas enfrentados para implementá-los, só foi possível mediante acesso a documentos como relatórios semestrais de escolas participantes dos programas, conversas com a equipe gestora e os professores implementadores, tanto do PROEMI quanto do PROETI, que atualmente atuam no referido programa. *E-mails* enviados à Gerência do Ensino Médio da Seduc/AM, bem como conversas via telefone com a ex-Coordenadora Estadual do PROEMI no Amazonas, também contribuíram para subsidiar as evidências do caso de gestão ora estudado.

A pesquisa bibliográfica, necessária por abranger a leitura, a análise e interpretação de livros e textos do caso em estudo, foi utilizada ao longo de toda a pesquisa. No Capítulo 1, para descrever o caso de gestão, desenvolveu-se um estudo acerca das legislações vigentes sobre as políticas públicas curriculares voltadas para o Ensino Médio no Brasil, como Leis, Decretos, Portarias, Documentos

Orientadores do PROEMI, em suas diversas versões (BRASIL, 2009a, 2009b, 2011a, 2013 e 2014a) e do PROETI.

A descrição em nível estadual das políticas educacionais curriculares para o Ensino Médio, como o PROEMI, só foi possível mediante o acesso às dissertações de Andrade (2015) e de Alcântara (2015), bem como a documentos disponibilizados pela Seduc/AM e acesso ao Sistema SIGEAM (AMAZONAS, 2016c). Além disso, foram necessários outros documentos, como os documentos oficiais da escola, documentos fornecidos pela Coordenadoria Regional de Educação de Coari e Seduc/AM sede, bem como *site* institucionais do Ministério da Educação, da Seduc/AM, INEP, CAED e SIGEAM e a pesquisa exploratória. Em relação à descrição em nível estadual do PROETI, só foi possível mediante o acesso a documentos via Conselho Estadual de Educação, Diário Oficial da União e do Estado e Departamento de Políticas e Programas Educacionais (DEPPE) da Seduc/AM.

Utilizamos, durante a pesquisa de campo, somente a aplicação de entrevista semiestruturada, visto que os responsáveis pela implementação do PROEMI no estado do Amazonas são funcionários na Seduc/AM, situada na cidade de Manaus.

A entrevista semiestruturada foi escolhida como instrumento metodológico, porque apresenta as seguintes vantagens: a) oferece maior oportunidade para avaliar atitudes, pois permite a liberdade de resposta aos participantes da pesquisa; b) dá oportunidade para obtenção de dados que não se encontram em fontes documentais, pois nem tudo está registrado, assim o conhecimento empírico de vivência da prática supre as lacunas existentes em torno do objeto em estudo; e, c) há possibilidade de conseguir informações mais precisas, exatas e mais rápidas, com mais tempo para responder e com horário favorável para os participantes da pesquisa (BONI e QUARESMA, 2005).

Os horários das atividades da pesquisa de campo aconteceram de acordo com a disponibilidade dos sujeitos amostrais. Realizamos esta pesquisa entre janeiro e junho de 2017.

Para obtermos fluidez em relação à análise e interpretação dos dados coletados mediante a pesquisa, organizamos os roteiros de entrevistas direcionados aos sujeitos amostrais da pesquisa 2016, compreendendo os atores que atuam na Seduc/AM e que possuem ligação direta com a implementação de políticas

educacionais curriculares para o Ensino Médio no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação de Coari.

A escolha dos atores participantes da pesquisa se deu em razão dos mesmos fazerem parte do processo de implementação de tais políticas, em nível estadual, conforme descrição no Quadro 10.

Quadro 10 - Sujeitos Amostrais

ATUAIS IMPLEMENTADORES DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA O ENSINO MÉDIO, NA SEDUC/AM
A Secretária Executiva Adjunta do Interior
A Diretora do DEPPE
O Gerente do Ensino Médio (GEM)
A Coordenadora Regional de Educação de Coari
Membros do Comitê Gestor (Técnico Pedagógico) do PROEMI no AM
Membros da Equipe de Implementação (Especialista Pedagógico) do PROETI no AM

Fonte: Elaborada pela autora.

Os membros do Comitê Gestor do PROEMI e da Equipe de Implementação do PROETI no Amazonas são responsáveis por coordenar as ações oriundas do MEC junto às escolas estaduais que adotam os programas. Para isso, tanto o MEC quanto a Seduc/AM determinam as atribuições e competências para que as equipes estaduais do PROEMI e do PROETI no estado do Amazonas possam desempenhar suas funções. Sob esse prisma, faz-se necessário obtermos as impressões desses dois atores, no âmbito da Seduc/AM.

Além dos atores já descritos no Quadro 10 para participarem da pesquisa, acreditamos ser importante inserirmos nesse universo as figuras da Secretária Executiva Adjunta do Interior, da Diretora do Departamento de Políticas e Programas Educacionais (DEPPE), do Gerente do Ensino Médio (GEM) e da Coordenadora Regional de Educação de Coari, por também estarem ligados à implementação de políticas educacionais, tanto na capital como nos municípios do interior do estado.

A Secretaria Executiva Adjunta do Interior é responsável por coordenar e controlar as atividades desenvolvidas nas Escolas Estaduais intermediadas pelas Coordenadorias Regionais de Ensino, situadas no Interior do Estado, promovendo a execução das políticas e diretrizes voltadas à educação.

O Departamento de Políticas e Programas Educacionais (DEPPE) é responsável por planejar, orientar, coordenar, acompanhar e supervisionar o processo de formulação e implementação das políticas para a educação básica.

A Gerência do Ensino Médio (GEM) viabiliza políticas públicas educacionais para assegurar a continuidade de estudos e o acesso do estudante à última etapa da educação básica, enquanto direito social e dever do Estado. Nessa perspectiva, oportuniza, por meio de ações pedagógicas, a preparação básica para o trabalho e para a cidadania; o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética; o desenvolvimento da autonomia intelectual; os fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos; e o pensamento crítico.

Já a Coordenadoria Regional de Educação é responsável pela coordenação, implementação, assessoramento e acompanhamento das ações desenvolvidas nas unidades escolares, a partir das diretrizes emanadas dos órgãos da Seduc/AM.

Sobre os registros das entrevistas, os mesmos foram feitos na forma de gravação em áudio, com o uso do celular e transcrição literal do que os sujeitos amostrais disseram sobre o roteiro da entrevista em relação às situações vivenciadas na implementação de políticas educacionais para o Ensino Médio. Ademais, registramos as condições físicas e materiais das escolas pesquisadas e das atividades administrativas e pedagógicas que influenciam na implementação de políticas educacionais curriculares para o Ensino Médio.

A pesquisa foi realizada na Coordenadoria Regional de Educação de Coari. Trata-se de um estudo de caso em que foram usados dados predominantemente qualitativos. Partimos do pressuposto de que este estudo pode contribuir com reflexões sobre a prática de implementação de políticas educacionais para o Ensino Médio, que mesmo diante de fatores que impedem que uma política educacional aconteça na prática em sua totalidade, há alternativas para se melhorar a ação de implementação.

2.1.1 Análise e tratamento dos dados da pesquisa qualitativa

A análise e o tratamento dos dados coletados durante a pesquisa de campo levaram em conta a interpretação das diversas opiniões dos participantes da pesquisa. Assim, objetivamos captar posicionamentos diversos sobre o tema investigado.

Minayo (1998), ao apresentar a proposta teórico-metodológica para abordagem qualitativa das relações sociais no campo da saúde, diz que a expressão

mais comumente usada para apresentar o tratamento dos dados em uma pesquisa qualitativa é a análise de conteúdo.

Dessa forma, analisamos os questionários à luz de Bardin (2010). As fases técnico-metodológicas da análise de conteúdo propostas por Bardin (2010) foram sequenciadas em três pólos cronológicos: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados e interpretação, a partir de categorias e subcategorias.

Não podemos esquecer que, em relação às políticas educacionais curriculares para o Ensino Médio, como o PROEMI e o PROETI, existe um desenho da política educacional que deveria ocorrer e, por conseguinte, há a prática executada no âmbito das escolas participantes. Como já demonstrado no Capítulo 1, cada ente federado tem sua responsabilidade e pretendemos esclarecer onde ocorrem os gargalos, analisar essas divergências e propor melhorias para que a Coordenadoria Regional de Educação de Coari possa atuar de forma efetiva junto a implementação de políticas educacionais curriculares para o Ensino Médio na regional.

Para esclarecermos as divergências existentes na implementação de políticas educacionais curriculares para o Ensino Médio, em uma primeira fase, que é a pré-análise, organizamos as opiniões geradas pelos instrumentos de coletas de dados (entrevista semiestruturada), selecionamos e recortamos textos das falas dos participantes da pesquisa descritos no início desta seção. Acreditamos que essa forma de organização nos permitiu uma compreensão, na perspectiva dos sujeitos amostrais participantes da pesquisa, daquilo que eles entendem ser de suas competências, além da compreensão desses agentes em relação à implementação de políticas educacionais curriculares para o Ensino Médio.

Bardin (2010, p. 121) afirma que

a pré-análise é a fase de organização propriamente dita. Corresponde a um período de intuições, mas tem por objetivo tornar operacionais e sistematizar as ideias iniciais, de maneira a conduzir a um esquema preciso do desenvolvimento das operações sucessivas, num plano de análise.

Na segunda fase, que é a exploração do material, obtivemos as percepções dos sujeitos amostrais da pesquisa, concernente às suas responsabilidades e entendimento na condução de políticas educacionais para o Ensino Médio, bem como de suas participações na implementação de tais programas junto à

Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM. Sobre este aspecto, Bardin (2010, p. 127) declara que “a fase da exploração do material é longa e fastidiosa, pois consiste essencialmente em operações de codificação, decomposição ou enumeração, em função de regras previamente formuladas”.

Na terceira fase, que é o tratamento dos resultados e interpretação, foi feita a descrição analítica dos resultados, das categorias e das classes, destacando as informações que foram analisadas. Assim, após a identificação das divergências existentes acerca da implementação de políticas educacionais para o Ensino Médio e das responsabilidades de cada segmento, passaremos a propor ações que contribuam para que a Coordenadoria Regional de Educação de Coari possa atuar de forma efetiva na implementação de políticas educacionais para o Ensino Médio em sua regional. Para a proposição dessas ações, utilizamos como aporte o conteúdo estudado sobre o tema, bem como demais publicações e estudos relacionados ao Ensino Médio e à política pública educacional curricular.

2.2 POLÍTICAS CURRICULARES PARA O ENSINO MÉDIO: OS DESAFIOS PARA A SUA IMPLEMENTAÇÃO E A DESCONTINUIDADE DA POLITICA

A implementação de uma política educacional exige uma análise teórica de como esse processo ocorre para as mudanças desejadas. Apresentaremos, nesta seção, uma análise acerca da implementação de políticas educacionais para o Ensino Médio, como o Programa Ensino Médio Inovador (PROEMI) e o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (PROETI), no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação de Coari, tendo como base os autores Mainardes (2006), Condé (2012), entre outros.

As políticas curriculares para o Ensino Médio, criadas pelo governo federal, são disponibilizadas para as secretarias estaduais, e as adesões ocorrem obedecendo a critérios pré-estabelecidos. Para a execução de tais políticas educacionais, os estados então passam a adotar medidas que contribuam para o sucesso da implementação em escolas sob sua responsabilidade.

As contribuições dos teóricos são de fundamental importância para o entendimento da realidade que foi do PROEMI e da realidade atual do PROETI no município de Coari. Assim, consideramos, para a fundamentação teórica, os documentos legais de órgãos oficiais dos governos federal e estadual, bem como a

legislação que norteia tais programas. Assim, por se tratar de políticas educacionais para o Ensino Médio, é essencial abordarmos o tema mediante estudos realizados por Condé (2012), Mainardes (2006), Krawczyk (2011), entre outros, discutindo, em especial, sobre a etapa de implementação da política pública educacional em si.

2.2.1 Política pública educacional curricular: alguns conceitos e o ciclo da política

Para compreendermos os caminhos construídos para o desenho de uma política pública, faz-se necessário apresentar a dimensão conceitual das políticas públicas educacionais curriculares. Destarte, tomamos os conceitos de política, política pública, política pública educacional e política pública curricular. O foco de tais conceitos é o de percebermos que as políticas públicas educacionais curriculares para o Ensino Médio podem contribuir para minimizar desigualdades sociais ao se efetivarem como fator social de inclusão. Finalizando, abordaremos o ciclo de políticas na perspectiva de Mainardes (2006) e Condé (2012).

Tomemos como primeiro conceito, a política. Rua (2009) fala que o termo “política”, no inglês, *politics*, faz referência às atividades políticas: o uso de procedimentos diversos que expressam relações de poder (ou seja, visam a influenciar o comportamento das pessoas) e se destinam a alcançar ou produzir uma solução pacífica de conflitos relacionados a decisões públicas.

Condé (2014) nos fala que a política é uma forma de “jogo”, uma disputa sob determinadas regras, que precisam ser aceitas pelos participantes – neste caso, tanto os grupos, indivíduos e instituições, quanto o conjunto dos cidadãos. Por isso, o resultado desse “jogo” precisa se impor a todos, com a aceitação do “resultado”. Os mecanismos para isso incluem o reconhecimento do “outro” e o aspecto legal, de direito, que pode derivar dessa ação.

Os Programas Ensino Médio Inovador e o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral são medidas do governo federal que visam promover ações afirmativas, com o objetivo de amenizar os índices de abandono, reprovação e evasão no Ensino Médio. Transformar o Ensino Médio numa modalidade de ensino na qual os adolescentes e jovens possam ter os seus projetos de vida contemplados talvez seja o maior desafio desses programas.

Dentro do segundo conceito, o da política pública, temos a configuração das responsabilidades entre os entes federados para que a política pública em si seja realizada. Condé (2012) cita que toda política pública é característica da esfera pública da sociedade; refere-se a problemas coletivos de espectro amplo e tem caráter “impositivo”, a saber, elas emanam de uma autoridade pública que tem a legitimidade para sua implantação ou para delegá-la a outrem. Para Peters (1996) *apud* SOUZA (2002, p. 04), política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) *apud* SOUZA (2002, p.04) fala que, de uma forma ainda mais abrangente, pode-se considerar as políticas públicas como "o que o governo escolhe fazer ou não fazer". Já Velasques(2001, p.69) *apud* MARTINS (2014, p.27) define o termo como "conjunto de sucessivas iniciativas, decisões e ações do regime político frente a situações socialmente problemáticas e que buscam a resolução delas, ou pelo menos trazê-las a níveis manejáveis".

Para Melo (2013), a política pública educacional só existe quando a educação assume uma forma organizada, sequencial, ditada e definida de acordo com as finalidades e os interesses que se tem em relação aos aprendizes envolvidos nesse processo. Políticas públicas educacionais dizem respeito à educação escolar.

Percebemos que, dentre as várias ações já criadas e que se configuraram uma política pública educacional, o PROEMI e o PROETI buscam, mediante suas metodologias, promover uma educação escolar que contemple a formação de cidadãos aptos a se inserirem numa sociedade contemporânea e que, ao serem inseridos, esses jovens possam se fazer pertencer aos seus projetos de vida também. Assim, o PROEMI e o PROETI possuem uma política curricular, que deve ser somada à política curricular nacional e à política curricular de cada estado da federação brasileira.

Sob esse prisma, cabe abordarmos o conceito de política curricular. Sacristán (1998) define política curricular como

[...] um aspecto específico da política educativa, que estabelece a forma de selecionar, ordenar e mudar o currículo dentro do sistema educativo, tornando claro o poder e a autonomia que diferentes agentes têm sobre ele. (p.109)

Também Oliveira e Destro (2005) definem política curricular como um processo histórico no qual diferentes protagonistas, imbuídos de seus projetos culturais/sociais, produzem tensões em torno da produção, circulação e consolidação de significados no currículo escolar, entendendo-a como uma política cultural.

Mediante as discussões apresentadas neste trabalho acerca do Ensino Médio, percebemos que esta etapa da Educação Básica era vista como preparatória para a inserção de jovens no mercado de trabalho. Essa forma de organização curricular do Ensino Médio no Brasil suscitou, no meio econômico e educacional, reformas que se transformaram em políticas públicas educacionais.

O PROEMI e o PROETI, por serem uma ação de política pública educacional, e como tal, passam por acompanhamento, monitoramento e avaliação. Tais políticas públicas educacionais passaram a ser monitoradas e avaliadas, objetivando o alcance de suas metas. Para se verificar a eficácia e a efetividade de uma política pública educacional como o PROEMI e o PROETI, são necessários compreendermos as etapas do ciclo de políticas.

Para a compreensão da implementação de políticas educacionais para o Ensino Médio na Coordenadoria Regional de Educação de Coari, iremos considerar os elementos constitutivos do ciclo de política, estudados por Condé (2012) e Mainardes (2006).

2.2.1.1 Analisando as políticas curriculares para o Ensino Médio, com base no ciclo de políticas públicas educacionais

Nesta seção, iremos propor a análise de como as políticas educacionais curriculares para o Ensino Médio tem acontecido na Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM, a partir da percepção dos sujeitos entrevistados na pesquisa de campo. Como já dito, essa análise terá como base o ciclo de políticas estudado por Mainardes (2006) e Condé (2012).

Mainardes (2006) lembra que a abordagem do ciclo de políticas se constitui num referencial analítico útil para a análise de programas e políticas educacionais. Além disso, essa abordagem permite a análise crítica da trajetória de programas e de políticas educacionais desde sua formulação inicial até a sua implementação no contexto da prática e seus efeitos.

Para que a Coordenadoria Regional de Educação de Coari possa atuar de forma a dar efetividade na implementação de políticas educacionais curriculares para o Ensino Médio na regional, seria necessário a participação ativa da Coordenadoria Regional no processo de implementação de tais políticas. Como nos diz Mainardes (2006), no Contexto da Prática, os professores e demais profissionais exercem um papel ativo no processo de interpretação e reinterpretação das políticas educacionais. Dessa forma, o que eles pensam e no que acreditam têm implicações para o processo de implementação das políticas.

Não sendo nossa pretensão abordarmos todos os contextos do processo de formulação de uma política, apresentamos, no Quadro 11, a síntese desses contextos, proposto por Ball e Bowe (1992) *apud* MAINARDES (2006, p.51-55).

Quadro 11 - Síntese dos contextos do processo de formulação de uma política

Contexto de Influência	O primeiro consiste no espaço-tempo em que os conceitos-chave são estabelecidos para gerar o discurso político inicial.
Contexto de Produção de Textos	Segundo toma a forma de textos legais, oficiais, documentos e textos interpretativos, que podem ser contraditórios tanto internamente quanto na intertextualidade, na qual diferentes grupos competem para controlar a representação e o propósito da política.
Contexto da Prática	Já o terceiro, consiste nas possibilidades e limites materiais e simbólicos, e na leitura daqueles que implementam a política. Esse contexto é entendido como espaço de origem e de endereçamento da política curricular.
Contexto dos Resultados ou Efeitos	O contexto dos resultados ou efeitos – preocupa-se com questões de justiça, igualdade e liberdade individual. Nesse contexto, as políticas deveriam ser analisadas em termos do seu impacto e das interações com desigualdades existentes.
Contexto da Estratégia Política	Esse contexto envolve a identificação de um conjunto de atividades sociais e políticas que seriam necessárias para lidar com as desigualdades criadas ou reproduzidas pela política investigada.

Fonte: Elaborado pela autora com base nos estudos de Ball e Bowe (1992) *apud* MAINARDES (2006, p.51-55).

O Quadro 11 nos mostra que a partir de Ball e Bowe (1992) *apud* MAINARDES (2006), temos um significativo avanço na compreensão acerca do que

seja uma política pública e uma compreensão da abordagem de uma construção analítica para essa política. Isso nos permite analisar e compreender o PROEMI e o PROETI como políticas curriculares, nas quais, por meio de ações de inovações curriculares, seja possível tornar o currículo do Ensino Médio mais dinâmico para os nossos adolescentes e jovens. Além disso, é necessário que tais ações de inovações curriculares venham ao encontro dos anseios tanto dos alunos quanto da sociedade em que este jovem está inserido. Também com o Quadro 11, é possível analisarmos sobre o andamento da política curricular e da sua descontinuidade.

Para efeito de análise de políticas educacionais para o Ensino Médio na Coordenadoria Regional de Educação de Coari, consideraremos os Contextos da Prática, visto que esta é a etapa que nos permite descrevermos a ação de implementação realizada pelos implementadores da política no cerne da prática. Ademais, é possível verificarmos se as mudanças previstas com a execução da política de fato aconteceram ou não, como no caso a ampliação da jornada escolar e o redesenho da proposta curricular numa perspectiva inovadora ou se houve a descontinuidade da política.

Uma outra perspectiva de análise do ciclo de uma política pública é proposta por Condé (2012). Ele destaca que decidida a política, ela deve ser monitorada para entender se houve execução do que foi planejado. Por último, ela pode (ou deveria) ser avaliada *ex post*, para conhecer seus parâmetros e resultados, seus indicadores de eficiência, eficácia e efetividade.

Segundo CONDÉ (2012), o recurso ao ciclo de políticas (as “fases”) é um mecanismo que pode ser, ao mesmo tempo, descritivo e analítico, desde que tais fases sejam compreendidas.

No Programa Ensino Médio Inovador, dentro de uma análise do ciclo de política descrito por Condé (2012), é possível identificarmos as etapas de construção dessa política curricular. Acreditamos que a proposta de Condé (2012) permite descrever e analisar uma política pública em âmbito nacional, regional, estadual e municipal.

Assim, para conhecer seus parâmetros e resultados, seus indicadores de eficiência, eficácia e efetividade, CONDÉ (2012) propõe o exposto no Quadro 12.

Quadro 12 - Políticas Públicas - Fases e Questões

“FASES”	PERGUNTAS
O problema	Qual? Como se apresenta?
As informações sobre o problema	Quais os elementos centrais do problema? Qual seu alcance? Quais variáveis preciso observar? Quais as alternativas a considerar para a solução?
O desenho	Qual(is) a alternativa(s) utilizada(s)? Quais os objetivos? Qual a finalidade? Para quem? Com qual financiamento? Com que alcance?
O ensaio – o <i>ex ante</i>	Como se manifestaram as alternativas?
A implementação	Iniciar
Monitoramento	Acompanhar
Avaliação – o <i>ex post</i>	O que aconteceu? E como? Quais os resultados no tempo, no custo, na vida das pessoas? Enfim, na implementação em geral?

Fonte: Condé (2012).

Também é possível descrevermos e analisarmos uma política pública, na qual os entes federados são corresponsáveis pela sua implementação. Sob esse prisma, a corresponsabilidade entre os entes federados deve ser mais ajustada. Ademais, é possível que o respeito entre as esferas governamentais possibilitem diálogos para o sucesso da implementação de uma política pública em âmbito local (esfera municipal).

Respondendo aos questionamentos em cada fase do ciclo de políticas descritos por Condé (2012), teremos a descrição do processo de implementação das políticas educacionais para o Ensino Médio, no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação de Coari, em escolas que participam de tais políticas. Em relação ao PROEMI, Alcântara (2015) cita que a falta de monitoramento e avaliação das escolas que aderiram ao PROEMI, por parte da Seduc/AM, tem sido preponderante para a produção de resultados não previstos. Condé (2012, p. 95) acrescenta que é necessário “acompanhar a implementação para verificar o cumprimento das ordens e corrigir os erros”.

Percebe-se, com estas descrições, que há a necessidade de reorganização da política de implementação de políticas educacionais para o Ensino Médio na Coordenadoria Regional de Educação de Coari. As pessoas envolvidas nestas políticas merecem recebê-la dentro de sua plenitude. CONDÉ (2012) nos fala que,

[...] ao descrever as etapas do ciclo de políticas, a composição de equipe especializada em avaliação, que visitaria a instituição, inspecionaria seus registros e suas instalações físicas, reexaminaria a autoavaliação feita pelo gestor, entrevistaria professores e alunos e só então emitiria um parecer sobre o desempenho das escolas em relação à política em tela. (p.95)

Condé (2012, p. 96) destaca ainda que é necessário avaliar, “porque o investimento público realizado em uma política deve ser verificado quanto ao atendimento de suas metas, objetivos, alcance, eficiência, eficácia e efetividade”.

A seguir, discutiremos sobre a fase de implementação do PROEMI na Escola B, tomando como foco que a etapa da implementação de uma política pública é tida como importante para o sucesso das ações previstas e direcionadas para o alcance das metas.

2.2.2 A fase da implementação de políticas educacionais para o Ensino Médio, no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM

Percebe-se que os elementos considerados no ciclo de política propostos por Condé (2012) – formação da agenda, formação da política e desenho, implementação, monitoramento, avaliação – contribuem para que os entes federados sintam-se corresponsáveis pela execução das políticas educacionais para o Ensino Médio.

A fase de implementação de políticas educacionais para o Ensino Médio na Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM, no âmbito das escolas participantes, é o nosso objeto de estudo nesta dissertação. Para que uma política pública chegue a ser implementada, CONDÉ (2012) cita que há muitos níveis – de governo, federativos, a autonomia regional, além dos níveis de capacitação dos gestores e as próprias condições locais.

As políticas educacionais para o Ensino Médio, ao serem implantadas no município de Coari, como o PROEMI e o PROETI, atendem aos dois primeiros níveis citados por CONDÉ (2012), nível de governo e o nível de responsabilidades federativas. As responsabilidades federativas estão explícitas nas Portarias expedidas pelo MEC. Em relação ao PROEMI, na Portaria do MEC nº. 971/2009 (BRASIL, 2009); em relação ao PROETI, na Portaria MEC nº 1.145/ 2016 (BRASIL, 2016b).

Em relação aos níveis de autonomia regional e as condições locais, citados por CONDÉ (2012), dentro da fase de implementação, a Seduc/AM poderia, por meio da Gerência do Ensino Médio, realizar estudos antecipados sobre as condições locais de cada escola, antes de indicá-las para receber os programas para o Ensino Médio do governo federal. Esses estudos possibilitariam a obtenção de informações concretas sobre a infraestrutura, quantitativo de salas de aulas compatíveis para escola integral, entre outros.

Outra dificuldade típica, de acordo com CONDÉ (2012), é a “distância”, ou o fato de, muitas vezes, a política ser elaborada de “fora”. Dessa forma, quem está na ponta do sistema precisa ser induzido a implantar algo que não formulou.

De acordo com Andrade (2015), não há indicação, na Gerência de Ensino Médio, de atividades de monitoramento do programa que visem também o acompanhamento pedagógico das ações desenvolvidas pelas escolas, no sentido de auxiliá-las na condução das atividades.

Como não há, nem no âmbito da Seduc/AM e nem na Coordenadoria Regional de Educação de Coari, um acompanhamento direcionado com fins de verificação *in loco* das atividades realizadas pelas escolas em relação às políticas educacionais para o Ensino Médio na fase de implementação, não há como avaliar se a política está, de fato, sendo implementada corretamente na prática. Segundo Condé (2012, p. 99), é necessário avaliar “[...] porque o investimento público realizado em uma política deve ser verificado quanto ao atendimento de suas metas, objetivos, alcance, eficiência, eficácia e efetividade”. Assim, há a ausência de uma política efetiva de monitoramento e de avaliação dentro da Seduc/AM em relação à implementação de políticas educacionais para o Ensino Médio desde o ano de 2010. Nessa perspectiva, quando as Coordenadorias Regionais de Educação situadas no interior do estado não são inseridas nesse processo, há uma contribuição para que tais políticas não se efetivem em sua totalidade.

2.3 A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA O ENSINO MÉDIO REALIZADO PELA SEDUC/AM NO ÂMBITO DA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COARI/AM

Iniciaremos as discussões dos resultados da pesquisa, obedecendo a ordem das categorias que foram trabalhadas durante a pesquisa de campo. Segundo

Bardin (2010), no conjunto das técnicas da Análise de Conteúdo, deve-se citar em primeiro lugar a análise por categorias. Essa metodologia funciona por operações de desmembramentos do texto em unidades, em categorias segundo reagrupamentos analógicos. Entre as diferentes possibilidades de categorização, a investigação dos temas, ou análise temática, é rápida, simples e eficaz na condição de se aplicar a discursos diretos (significações manifestas).

A partir dos dados coletados nas entrevistas, classificamos em quatro categorias: perfil dos atores que lidam diretamente com a implementação de políticas educacionais para o ensino médio na Seduc/AM; o processo de seleção das escolas para participarem de políticas educacionais para o Ensino Médio adotado pela Seduc/AM; os desafios do processo de implementação e monitoramento de políticas educacionais para o Ensino Médio nos municípios do interior do estado do Amazonas; a descontinuidade de políticas curriculares para o Ensino Médio e suas implicações no cotidiano escolar.

Assim, apresentamos os resultados das análises discutidas durante a pesquisa de campo, a qual foi realizada na sede da Seduc/AM.

2.3.1 Perfil dos atores que lidam diretamente com a implementação de políticas educacionais para o ensino médio na Seduc/AM

Iniciaremos este tópico informando aos leitores que realizamos sete entrevistas com profissionais vinculados diretamente a ação de implementação das políticas educacionais para o Ensino Médio, sendo eles: Secretária Executiva Adjunta do Interior, Diretora do DEPPE, Gerente do Ensino Médio e Coordenador Estadual do PROEMI e do PROETI, Coordenadora Regional de Educação de Coari/AM, dois componentes do Comitê Gestor do PROEMI (Técnicos Pedagógicos) e um componentes da Equipe de Implementação do PROETI (Especialista Pedagógico), no estado do Amazonas.

Para melhor compreensão, organizamos esses perfis conforme demonstrado no Quadro 13.

Quadro 13 - Perfil dos Participantes da Pesquisa

Sujeito Pesquisado	Formação	Tempo de Experiência na Área Educacional	Tempo de Atuação na Função	Apropriação da Regulamentação Legal (PROEMI/PROETI)
Secretária Executiva Adjunta do Interior	Graduada em Pedagogia e Especialista em Metodologia do Ensino Superior	34 anos	8 meses na função.	Em fase de apropriação
Diretora do DEPPE	Graduada em Ciências Naturais, Especialista em Tecnologia da Educação e Mestranda em Gestão e Avaliação da Educação Pública	17 anos	9 meses na função.	Através das resoluções e documentos legais do Ministério da Educação.
Gerente do Ensino Médio e Coordenador Estadual do PROEMI e do PROETI	Graduado em Ciências Sociais, Especialista em Gestão Escolar e Mestre em Gestão e Avaliação da Educação Pública	12 anos	8 meses na função.	Entrou em contato quando assumiu a Gerência do Ensino Médio
Coordenadora Regional de Educação de Coari/AM	Graduada em Filosofia, Especialista em Gestão Escolar e Mestre em Educação	24 anos	8 anos na função.	Em relação ao PROEMI, se apropriou sozinha. Já em relação ao PROETI, participou de formação oferecida pela Seduc/AM em fevereiro de 2017.
Técnica Pedagógica do Comitê Gestor do PROEMI	Graduada em Letras e Mestre em Gestão e Avaliação da Educação Pública	14 anos	7 meses na função.	Quando atuava como professora de escola de Ensino Médio
Técnica Pedagógica do Comitê Gestor do PROEMI	Graduada em Letras e Mestre em Gestão e Avaliação da Educação Pública	14 anos	7 meses na função.	Quando entrou em 2013 no Mestrado do CAEd.
Especialista Pedagógica da Equipe de Implementação do PROETI	Graduada em Língua Inglesa e Especialista em Metodologia do Ensino da Língua Inglesa	14 anos	4 meses na função.	Desde Janeiro/2017, quando passou a fazer parte da Equipe de Implementação do programa.

Fonte: Elaborada pela autora, com base nos dados da pesquisa (2017).

Para preservar a identidade dos participantes da pesquisa, os mesmos serão identificados da seguinte forma: SP1 - para a Secretária Executiva Adjunta do Interior; SP2 - para a Diretora do DEPPE; SP3 - para o Gerente do Ensino Médio e Coordenador Estadual do PROEMI e do PROETI; SP4 – para a Coordenadora Regional de Educação de Coari/AM; SP5 – para o primeiro membro do Comitê Gestor do PROEMI (Técnico Pedagógico); SP6 - para o segundo membro do Comitê Gestor do PROEMI (Técnico Pedagógico); SP7 - para o membro da Equipe de Implementação do PROETI (Especialista Pedagógico).

O que podemos observar, com as informações trazidas no Quadro 13, é que a maioria dos sujeitos da pesquisa já atuou na condução de outras políticas educacionais, em nível de macro ou microssistema, nos âmbito das Seduc e SEMED, e que os mesmos possuem uma vasta experiência na área da educação.

Essas políticas educacionais para o Ensino Médio, como o PROEMI e o PROETI, como já abordado no Capítulo 1 deste trabalho, visam ressignificar o currículo do ensino médio e torná-lo atrativo para os jovens da contemporaneidade.

Para melhor discutir essa questão, trataremos, a seguir, da análise dos conteúdos das entrevistas realizadas com esses atores, nas quais os mesmos deram suas opiniões acerca das políticas educacionais para o Ensino Médio que são executadas no estado do Amazonas, em especial, no âmbito das Coordenadorias Regionais de Educação. Trataremos tais opiniões à luz de autores que abordam a temática em questão.

2.3.2 O processo de seleção das escolas para participarem de políticas educacionais para o Ensino Médio adotado pela Seduc/AM

De acordo com os documentos oficiais que regulamentam tanto o PROEMI quanto o PROETI, oriundos do MEC e da própria Seduc/AM, há critérios para que escolas de ensino médio da rede pública participem das políticas educacionais para o Ensino Médio, de âmbito federal.

Primeiramente, abordaremos os critérios adotados para o processo de seleção de escolas para participarem das políticas educacionais para o Ensino Médio realizado pela Seduc/AM. Em seguida, iremos pontuar as situações divergentes que nos foram trazidas com a realização da pesquisa de campo.

Atualmente, para que as escolas de ensino médio possam participar do Programa Ensino Médio Inovador, as mesmas são elencadas pelo próprio Ministério da Educação, no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC). A Seduc/AM recebe essa relação via SIMEC, onde seleciona as escolas que deverão ofertar o programa no estado do Amazonas.

Os critérios adotados para que essas escolas participem do PROEMI foram apresentados pelo Ministério da Educação. De acordo com o SP2

[...] as escolas do PROEMI, elas são selecionadas pelo Ministério da Educação, que avalia várias situações, desde a localidade, fluxo, índices educacionais, e atendimento exclusivo de ensino médio. Essa seleção obedece aos critérios e os parâmetros que são definidos pelo Ministério da Educação". (SP2. Entrevista concedida em 25 de abril de 2017)

Acerca do desenho da política que se irá implementar, Condé (2012, p. 10) pontua que um bom estudo preliminar facilita muito a futura implementação, mas nem sempre ele é realizado. Ainda, para Condé (2012),

com tantos atores e instituições envolvidos é difícil impor um modelo, particularmente em se tratando de um regime democrático onde conflitos são canalizados para as instituições e vão sendo resolvidos por debate, acordos e coalizões, expressos no processo decisório. (CONDÉ, 2012, p. 10)

Em relação às alternativas utilizadas pela Seduc/AM para a atual versão do PROEMI (2016/2017), acerca do desenho da política, foi decidido, ainda no final do ano de 2016, que iriam participar do programa apenas escolas de ensino médio.

No caso, a decisão de tornar escolas mistas em escolas exclusivas de ensino médio para participarem do PROEMI e do PROETI partiu apenas da Seduc/AM, não tendo a participação nesse debate das Coordenadorias Regionais de Educação situadas nos municípios do interior do estado do Amazonas. Com essa decisão, muitas escolas que eram mistas, ou seja, ofertavam o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, tiveram que remanejar os alunos para outras escolas.

O SP3 fala que,

optamos em definir o perfil de escolas exclusivas porque para nós, nessa edição que vinha com mudanças do MEC, nós trabalharíamos com a possibilidade de obtermos melhores resultados. Nós sabemos

da dificuldade que é para a gestão trabalhar com diferentes níveis de ensino ao mesmo tempo. Então, como o PROEMI trabalha com uma proposta de redesenho curricular, do ensino médio inovador, então nós achamos que a escola exclusiva de ensino médio potencializaria essa possibilidade de se obter melhores resultados. (SP3. Entrevista concedida em 24 de abril de 2017)

Para Condé (2011, p. 10), de maneira geral,

a formulação do desenho da política a ser implementada é a transformação de um problema em alternativas de solução, conduzidas por diferentes estratégias e levando em conta o processo decisório sobre as alternativas apresentadas.

Em relação ao PROETI, os critérios adotados pelo MEC foram pontuados pelo SP2, em que o mesmo afirma que

[...] os parâmetros do Ministério da Educação ele prevê número de salas, número de matrículas, ambiente de laboratórios de informática, de ciências, quadra coberta, vestiário, então, há uma infraestrutura informada pelo MEC, de estrutura física, se tem piscina, se tem sala de dança, enfim, várias situações. (SP3. Entrevista concedida em 25 de abril de 2017)

Para o SP3,

[...] a partir do momento que a Medida Provisória do Novo Ensino Médio foi editada, em setembro de 2016, os estados receberam uma missão de se prepararem. Primeiro, aderir ao programa, que o Amazonas aderiu no dia 28 de Dezembro de 2016 pelo governador, e a partir daí foi traçada toda uma estratégia interna multissetorial, com Gerência de Estatística, Gerência de Matrículas, Coordenadorias Regionais e Distritais, gestores, e outras gerências da Seduc Sede, para primeiro apresentar a proposta do programa, apresentar a portaria que regulamenta o programa que é a Portaria MEC nº 1.145 que normatiza o programa. (SP3. Entrevista concedida em 24 de abril de 2017)

Ainda, segundo o SP3,

[...] o MEC definiu que o Amazonas, pelo seu quantitativo de escola e alunos, teria direito a inserir 18 escolas no programa. Só que pelos estudos que foram realizados, de viabilidade e de estrutura que a Portaria MEC 1.145 definiu para as escolas participarem do programa, chegou-se ao quantitativo de somente 17 escolas, sendo 8 na capital e 9 no interior do estado. (SP3. Entrevista concedida em 24 de abril de 2017)

A pesquisa nos mostrou que antes da escolha dessas escolas pela Seduc/AM, houve um estudo estatístico de impacto na rede, e essa análise foi feita pelo Setor de Estatística da referida Secretaria. O que nos preocupou foi o fato desse estudo estatístico ter sido realizado apenas por um setor da Seduc/AM, sendo que ele demandou mudanças na rede estadual de ensino para o atendimento e a oferta de políticas educacionais para o Ensino Médio no estado. Também não houve um diálogo com a Coordenadoria Regional de Educação de Coari sobre tais mudanças na rede, em sua regional.

Condé (2012) pontua que “é visível a complexidade do processo de formulação da política para que a mesma seja implementada. Dessa forma, procura conhecer o processo e o conteúdo da ‘futura’ ação a ser implementada”.

Em relação ao estudo estatístico realizado pela Seduc/AM, e sobre tornar escolas mistas em escolas exclusivas de ensino médio, o SP2 confirma que houve esse estudo estatístico que teve um objetivo que era preparar a rede de ensino para receber uma política educacional.

Então você muda toda a rede educacional para aquela escola que só atendia o ensino fundamental de 1º ao 5º e vai ter que absorver o 6º, vai ter que absorver o 7º ano. Então para a escolha dessas escolas foi feito um estudo de impacto na rede escolar do município que foi atendido e das regiões da cidade de Manaus que foram atendidas, onde a gente podia remanejar alunos. (SP2. Entrevista concedida em 25 de abril de 2017)

Percebemos que, mesmo causando transtornos para a comunidade escolar atendida pela Seduc/AM, houve uma preocupação em relação ao remanejamento dos alunos para que os mesmos não ficassem sem uma vaga na rede estadual de ensino.

Com o estudo de impacto e seleção de escolas para participarem de políticas educacionais para o ensino médio, como o PROEMI e o PROETI, iniciou-se uma mobilização para reorganizar a oferta do ensino na rede estadual do Amazonas.

Até esta etapa de reorganização da rede escolar, feita pela Seduc/AM para a oferta de políticas educacionais para o ensino médio, a partir do ano letivo de 2017, tanto as escolas quanto as Coordenadorias Regionais de Educação situadas no interior do estado foram apenas informadas do processo de mudança da reorganização da rede escolar. É o que confirma o SP2, em sua entrevista, quando

afirma que “as Coordenadorias Regionais de Educação elas não participaram desse processo. Elas foram só informadas” (SP2. Entrevista concedida em 25 de abril de 2017).

Sobre o processo de formulação/desenho de políticas públicas, CONDÉ (2012) nos diz que

decidir reflete a capacidade dos formuladores em compreender o processo, suas restrições e os mecanismos de produção de alternativas. Por isso, como já deve ter ficado claro, o processo de formulação/desenho de políticas públicas nunca é meramente técnico, é também político, refletindo valores e estratégias de quem dele participa. (CONDÉ, 2012, p. 11)

A formulação/desenho de políticas educacionais para o ensino médio adotado pela Seduc/AM, acerca do PROEMI e do PROETI, não abrangeu todos os atores que deveriam ser envolvidos na formulação/desenho dessas políticas públicas, pois as Coordenadorias Regionais e as escolas ficaram de fora desse processo.

Condé (2012) ainda nos fala que, uma vez que a questão se consagrou como problema público, agora há a procura de alternativas e da formulação de soluções. Nesse contexto, todos os atores são importantes: o próprio governo, a Seduc/AM, as Coordenadorias Distritais e Regionais, e não menos importante, a escola. Condé (2012, p. 10) acrescenta que “é visível a complexidade do processo de formulação. Certamente, um bom estudo preliminar facilita muito a futura implementação, mas nem sempre ele é realizado”.

As Coordenadorias Regionais de Educação e respectivas escolas, que foram selecionadas pela Seduc/AM para participarem das políticas educacionais para o ensino médio, foram comunicadas acerca das mudanças de atendimento, apenas via *e-mail*. Não houve um diálogo político, no qual pudessem acontecer reflexões de valores e estratégias com todos os que deveriam participar da formulação/desenho de políticas educacionais para o ensino médio. Segundo o SP2,

[...] as escolas foram informadas via e-mail, pela Gerência de Atendimento, e com os Gabinetes respectivos. O Interior foi informado mediante o Gabinete do Interior e, capital foi informado ao Gabinete da Capital. Depois disso foi feita uma agenda de visitas e de conferências via CEMEAM para explicar o que é cada projeto, cada programa” que cada escola passará a ofertar. (SP2. Entrevista concedida em 25 de abril de 2017)

Nas entrevistas, foi constatado novamente que as Coordenadorias Distritais e Regionais não participaram do processo de seleção ou indicação das escolas para participarem das políticas educacionais para o Ensino Médio. Isso ficou evidente, quando o SP4 nos afirma, que “a Coordenadoria Regional não foi indagada para opinar sobre indicação de escolas para participarem de tais políticas para o ensino médio” (SP4. Entrevista concedida em 12 de abril de 2017).

Toda essa seleção e indicação de escolas se deu em âmbito interno da Seduc/AM. Segundo o SP2, “todo o estudo de impacto é feito na Seduc/AM porque se consegue ver o município como um todo, inclusive a rede municipal” (SP2. Entrevista concedida em 25 de abril de 2017).

As Coordenadorias Distritais e Regionais foram apenas informadas sobre as mudanças de atendimento na rede escolar. Para o SP3, “a escolha da escola dependia de vários fatores técnicos, estudos técnicos do Setor de Estatística e da Matrícula. Então não poderia ser uma indicação livre de Coordenadorias Regionais” (SP3. Entrevista concedida em 24 de abril de 2017).

O cuidado que uma Secretaria de Educação deve ter em relação ao estudo de sua rede e estrutura física para o redimensionamento da oferta do ensino é imperioso para que os impactos sentidos sejam os mínimos possíveis.

Sob esse aspecto CONDÉ (2012) nos fala que as

decisões precisam ser tomadas na implementação. São as decisões cotidianas que envolvem negociação. Por isso, os implementadores são os agentes ideais para tomar decisões e, em certo nível, formular a política. (CONDÉ, 2011, p.17)

Ou seja, no momento de se implantar uma política educacional, o diálogo deve acontecer entre a Seduc/AM e a Coordenadoria Regional de Educação para se verificar as reais condições para o recebimento da política.

A pesquisa nos mostrou que a Seduc/AM utilizou, como alternativa, a realização de um estudo estatístico interno para reorganizar a rede de ensino com o objetivo de ofertar o PROEMI e o PROETI. Essa análise foi realizada pelo Setor de Estatística da referida secretaria e foi repassada para os departamentos e gerências com ligação à rede de matrícula que seria executada em 2017. Os recursos financeiros para estes dois programas são provenientes do Ministério da Educação,

cabendo à Seduc/AM escolher escolas que atendam aos critérios que o próprio MEC estabelece.

CONDÉ (2012) acrescenta que

[...] embora elas importem na análise, não são as rotinas organizacionais, as propostas técnicas ou a competência a centralidade; cabe considerar o poder, a capacidade, a negociação dos atores nesses ambientes. É do resultado desta que as alternativas são escolhidas, que os problemas encontram um leito para sua solução. Neste jogo, ocorre cooperação ou união entre elas, produzindo um *mix* determinado". (CONDÉ, 2012, p. 13)

Para melhor explicar esse processo de formulação/desenho da política pública realizada pela Seduc/AM, com base na pesquisa de campo realizada, iremos utilizar as questões a serem consideradas na formulação e na decisão sobre políticas públicas proposto por CONDÉ (2012), que serão demonstradas no Quadro 14.

Quadro 14 - Formulação/desenho de políticas educacionais para o ensino médio adotado pela Seduc/AM considerados na implementação no estado do Amazonas em 2017

(continua)

A formulação do desenho	
Atores e Instituições envolvidas	Burocracia: apenas atores técnicos da Seduc/AM – Setor de Estatística Atores técnicos externos: nenhum.
Constrangimentos principais	Econômicos: recursos para a execução do PROEMI e do PROETI nos municípios do interior provenientes do MEC. Políticos: Setor de Estatística com capacidade de veto para a seleção de escolas para participarem de políticas educacionais para o ensino médio. Acesso à informação: ausência de diálogo entre os Departamentos, Gerências, Comitê Gestor do PROEMI, Coordenadorias Distritais e Regionais e com as escolas.
Caráter técnico analítico	O conteúdo Geral do Desenho Leis/normas: Proposta Pedagógica e Matriz Curricular do PROETI 2017; Proposta de Redesenho Curricular do PROEMI; Instrução Normativa 001/2017 no âmbito do PROETI. Definição de tempo: para o ano letivo de 2017. Características: PROEMI e PROETI somente para escolas exclusivas de ensino médio. Atores a serem mobilizados: Coordenadorias Distritais/Regionais e escolas. Estágios de implementação: exclusivo para alunos do ensino médio na faixa etária de 15 a 17 anos. Monitoramento e Avaliação: elaboração do Plano de Atendimento Global pela GEM, com previsão de monitoramento e avaliação das políticas educacionais para o ensino médio no estado do Amazonas. O Plano de

Quadro 14 - Formulação/desenho de políticas educacionais para o ensino médio adotado pela Seduc/AM considerados na implementação no estado do Amazonas em 2017

(conclusão)

	Atendimento Global atende a uma determinação do MEC, onde as Secretarias Estaduais de Educação informam como se dará o acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas.
O processo decisório	
Onde a ação se origina?	
Estratégias de origem	Top/Dawn: com origem na Seduc/AM, através de seus departamentos e gerências. As Coordenadorias Distritais/Regionais e escolas não participam das decisões.
Com que tipo de conflito sobre as questões?	
Nível de conflito	Encoberto: os departamentos e gerências tomam as decisões concernentes às políticas educacionais para o ensino médio, porém, há limites e desencontros em tais decisões. Nesse contexto, apenas o Setor de Estatística é quem determina onde, como e para quem será implementado uma política educacional.
Ação dos atores, características e resultados	
Atores	Seduc/AM: reorganiza a rede de ensino para a implementação de políticas educacionais para o ensino médio no estado; os departamentos e gerências possuem diferentes capacidades de ações e intervenções na ação de implementação; com interação por cooperação entre eles. Coordenadorias Regionais: executam o que foi desenhado pela Seduc/AM em relação às políticas educacionais para o ensino médio que serão implementadas no município; não possuem capacidade de ação e intervenção na ação de implementação; interação por cooperação junto à Seduc/AM somente na execução dessas políticas. Escolas: executam o que foi desenhado pela Seduc/AM em relação às políticas educacionais para o ensino médio que serão implementadas na escola; possuem capacidade de ação de implementação; interação por cooperação direto com a Seduc/AM somente na execução dessas políticas.

Fonte: Elaborado pela autora, com base em CONDE (2012).

Não podemos nos esquecer que as decisões que virão, em consequência desses estudos, originarão mudanças consideráveis e atingirão pessoas e provocarão quebra de um trabalho pedagógico que estava em curso. Assim, alunos são atingidos, pais de alunos e professores. Há que se pensar numa forma de se promover o diálogo institucional entre a Seduc/AM e as Coordenadorias Regionais de Educação, localizadas nos municípios do interior do estado do Amazonas.

2.3.3 Os desafios do processo de implementação e monitoramento de políticas educacionais para o Ensino Médio nos municípios do interior do estado do Amazonas

Sobre a implementação de uma política educacional para o ensino médio, iniciamos esta seção com Mainardes (2006), o qual cita Ball e Bowe (BOWE *et al.*, 1992) e dizem que

o contexto da prática é onde a política está sujeita à interpretação e recriação e onde a política produz efeitos e consequências que podem representar mudanças e transformações significativas na política original. (MAINARDES, 2006, p. 53)

A Seduc/AM possui, em sua estrutura funcional, as Coordenadorias Distritais e Regionais de Educação, criadas com a finalidade de coordenar, acompanhar, assessorar e implementar as ações emanadas da Secretaria. Como responsáveis pela implementação de políticas educacionais para o ensino médio em suas regionais, as mesmas têm sua importância no macrossistema educacional e precisam ser preparadas para promover essas ações junto às escolas sob sua jurisdição.

A visão que os participantes da pesquisa, que lidam diretamente com a implementação dessas políticas educacionais para o ensino médio na Seduc/AM, têm em relação ao papel das coordenadorias regionais vão desde sua importância dentro da estrutura organizacional da Seduc/AM, em relação ao fluxo de demandas que devem ser executadas pelas mesmas, até as percepções de dificuldades que tais coordenadorias regionais enfrentam para executar tais demandas e políticas.

Um exemplo disso é o que o SP2 fala sobre o papel das coordenadorias regionais:

[...] O papel das coordenadorias nos municípios, ele é significativo. Eu diria até que a partir do envolvimento das coordenadorias a gente teria sucesso ou insucesso na implementação dessas políticas, não só dessas, mas de qualquer outra política da Secretaria. O papel da Seduc Sede é conseguir dar subsídios e suporte à Coordenadoria Regional para atender essas escolas que foram indicadas para atender essas políticas públicas". (SP2. Entrevista concedida em 25 de abril de 2017)

Percebemos que a compreensão acerca da importância do papel da Coordenadoria Regional de Educação, dentro de uma estrutura funcional de uma Secretaria de Educação, é clara e compartilhada pelos participantes da pesquisa. Essa visão se dá principalmente em relação à execução das políticas educacionais para o ensino médio. No entanto, percebemos também alguns entraves que a Coordenadoria Regional de Educação enfrenta para garantir tais execuções e implementações.

A pesquisa nos mostrou que as dificuldades enfrentadas pelas Coordenadorias Regionais de Educação, na execução e implementação de políticas educacionais para o ensino médio, perpassam por questões diversas. Tais questões vão de problemas na comunicação até ao entendimento da política pública que se precisa implementar nas escolas do interior do estado do Amazonas.

Sob esta premissa, Ball e Bowe (1992) *apud* MAINARDES (2006), nos falam que

políticas serão interpretadas diferentemente uma vez que histórias, experiências, valores, propósitos e interesses são diversos. A questão é que os autores dos textos políticos não podem controlar os significados de seus textos. Partes podem ser rejeitadas, selecionadas, ignoradas, deliberadamente mal entendidas, réplicas podem ser superficiais etc. (BALL e BOWE, 1992, p. 22, *apud* MAINARDES, 2006, p. 58)

Tais dificuldades foram apresentadas nas entrevistas realizadas. Em uma delas, o SP2 cita, por exemplo, que:

[...] a maior dificuldade, e aí não é só da Coordenadoria, é nossa mesmo, é a questão de não chegar tão rápido a informação e o conhecimento. Como são políticas, o PROETI, por exemplo, que é uma política nova, tem coisa que é nova pra gente também. Então, a gente se apropria pra repassar para vocês essa apropriação. Com o uso das tecnologias, tem nos ajudado bastante, mas é lógico que as tecnologias não substituem o contato". (SP2. Entrevista concedida em 25 de abril de 2017)

Já o SP3 nos fala que,

[...] uma das principais dificuldades é a questão da comunicação. Comunicação direta com as coordenadorias e escolas, vamos dizer assim, a dificuldade que nós temos nos municípios onde é difícil de

falar até por telefone. Se chover não tem telefone, internet não tem”. (SP3. Entrevista concedida em 24 de abril de 2017)

Assim, o que a pesquisa nos mostrou é que para aprimorar o processo de implementação e monitoramento das políticas educacionais para o ensino médio, é necessário que as informações cheguem até as Coordenadorias Regionais de forma clara e explícita em relação à política ou programa que se vai executar.

Nesse aspecto, Condé (2012) cita Arretche (2001), que observou que a implementação é um campo de incertezas. Há muitos níveis, como o de governo, federativos, a autonomia regional, além dos níveis de capacitação dos gestores e as próprias condições locais. Condé (2012) ainda acrescenta:

Uma dificuldade típica é a “distância”, ou o fato de, muitas vezes, a política ser elaborada “fora”, onde quem está na ponta do sistema precisa ser induzido a implantar algo que eles não formularam. Por isso, é importante considerar estruturas de incentivos (diferenciais de ganho monetário? Diferenciais de status?) para quem atua implementando. Na prática, quem “faz” a política são os implementadores. (CONDÉ, 2011, p. 15)

Os documentos oficiais dessas políticas educacionais para o ensino médio deveriam ser obedecidos e executados conforme o estabelecido, no entanto, muitos entraves ocorrem e dificultam ou atrasam o processo de implementação dessas políticas.

Além disso, a pesquisa nos mostrou outro problema em relação à apropriação do conhecimento da política que se vai ser implementada. O SP5, por exemplo, pontua que:

[...] a questão da coordenadoria regional não se apropriar do que é o programa já é um fator complicador. Ninguém sabe o que é o programa e assim fica difícil de cobrar a escola. Isso dificulta a execução do programa lá na ponta. Então, nossa dificuldade é: como as Coordenadorias Regionais vão contribuir com as escolas se os que atuam lá nem conhecem as diretrizes de um programa? (SP5. Entrevista concedida em 25 de abril de 2017)

O Capítulo 1 deste trabalho nos apresentou as dificuldades que a Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM enfrenta para realizar a implementação de políticas educacionais para o ensino médio em suas escolas. Acerca do que foi colocado pelo SP5, o fato da Coordenadoria Regional não se

apropriar do que é o programa que se está implementando é um dos pontos que podem contribuir para a piora dos resultados. Em geral, os profissionais da educação não sabem explicar o que é o programa. Isso ficou constatado na pesquisa exploratória, visto que tanto o gestor quanto os professores da Escola B não sabiam explicar o que era o Programa Ensino Médio Inovador.

Enquanto Coordenadoria Regional de Educação, as informações que tínhamos sobre o funcionamento do programa eram apenas sistemáticas, por meio de relatórios. Também não tínhamos o conhecimento devido acerca do programa, visto que todo o acompanhamento, monitoramento e avaliação era realizada entre a Seduc/AM e a escola.

Vale salientar que a Seduc/AM está localizada a mais de 360 quilômetros de distância do município de Coari, dificultando o acompanhamento, monitoramento e avaliação do programa. Percebe-se, com essas problemáticas, que implementar e monitorar uma política educacional para o ensino médio se torna algo difícil, tanto para as Coordenadorias Regionais quanto para a Seduc/AM.

Em relação ao PROEMI, e para a versão 2016/2017, a Seduc/AM deverá realizar o monitoramento e a avaliação das políticas educacionais para o ensino médio, conforme previsto no Plano de Atendimento Global do programa. Nesse plano, está prevista a participação das Coordenadorias Regionais de Educação nesse processo.

Acredita-se, que com a inserção das Coordenadorias Regionais de Educação no processo de monitoramento e avaliação de políticas educacionais para o ensino médio, a etapa de implementação deverá ser melhor compreendida pelos atores implementadores (atores da Coordenadoria Regional de Educação e atores das escolas participantes).

O monitoramento e avaliação de uma política educacional é necessária. Sob esse prisma Condé (2012) diz:

Porque monitorar? A resposta mais simples e verdadeira é: porque deve-se acompanhar a implementação para verificar o cumprimento das ordenações e corrigir erros. Por que avaliar? Novamente, a resposta mais direta é: porque o investimento público realizado em uma política deve ser verificado quanto ao atendimento de suas metas, objetivos, alcance, eficiência, eficácia e efetividade. Em ambos os casos, o mais efetivo é que monitoramento e avaliação, inclusive com seus instrumentos, estejam previstos e considerados no desenho da política (ou do programa, ou do projeto). (p.20)

Ainda, em relação ao monitoramento e à avaliação dessas políticas educacionais, em especial à nova versão do PROEMI, o SP5 fala que:

[...] o MEC, diferente das outras versões, ele deixou a cargo da própria Secretaria criar o seu Plano de Atendimento Global. Essa ressignificação da política não foi uma coisa exclusiva do Amazonas. No Brasil inteiro não aconteceu o redesenho curricular, então o MEC deixou à cargo das Secretarias Estaduais de Educação a realização do monitoramento e avaliação do programa. (SP5. Entrevista concedida em 25 de abril de 2017)

O PROETI foi implantado no Brasil por Medida Provisória, sendo assim, seus documentos não são diretivos e não apresentam como o programa será operacionalizado. Desta forma, nem as secretarias estaduais de educação sabem como proceder com o programa, e criam expectativas sobre as escolas implementadoras, subordinando as mesmas a executarem o programa e atingirem as metas estabelecidas a elas, com base em projetos de educação em tempo integral, apresentados pelas próprias secretarias de educação ao MEC.

Em relação à primeira experiência do PROETI, de acordo com o SP3,

[...] o monitoramento ele deverá acontecer da seguinte forma: cumprir as metas, a partir da Portaria MEC nº 1.145. Será elaborada uma minuta de ofício para enviar para todas as coordenadorias definindo quais são as metas de cada escola. Oficializar para que as coordenadorias regionais tenham ciência de que as suas escolas precisam alcançar aqueles resultados, com o risco de sair do programa, caso não atinjam. (SP3. Entrevista concedida em 24 de abril de 2017)

Nas versões anteriores do Plano de Atendimento Global da Seduc/AM, em relação ao PROEMI, as Secretarias Estaduais de Educação eram responsáveis por monitorar e avaliar o programa no estado. Tal previsão de monitoramento e avaliação incluía as Coordenadorias Regionais de Educação nesse processo, entretanto, tal informação não chegou no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM.

Como pontuado pelo SP3, “as Coordenadorias Regionais de Educação farão parte do processo de monitoramento e avaliação de políticas educacionais para o ensino médio, de forma sistematizada e documental” (SP3. Entrevista concedida em 24 de abril de 2017). Mas até a presente data, a Coordenadoria Regional de

Educação de Coari/AM não foi notificada oficialmente sobre essa ação e nem foi informada de como isso se dá na prática.

Condé (2012, p. 20), “considera a avaliação uma etapa essencial para o próprio sucesso das políticas, pois é lá onde os resultados esperados e impactos desejados serão verificados”.

Em relação ao monitoramento e avaliação das políticas educacionais para o ensino médio, ficou constatado com a pesquisa que essa ação flui melhor na capital, pois, segundo o Gerente do Ensino Médio, no interior há muitas dificuldades de comunicação.

Sabemos que a ação de monitoramento de uma política educacional se traduz na resposta sobre sua execução. Assim, teremos informações positivas ou negativas em relação à implementação de uma política educacional para o ensino médio. Mesmo constatando dificuldades para a realização de monitoramento nas Coordenadorias Regionais de Educação e escolas participantes desses programas, não podemos esquecer, como bem pontuado pelo SP2, que:

[...] As coordenadorias Regionais elas são o retorno. A monitoria é muito mais feita pelas coordenadorias do que pela Seduc. A escola diz que estabeleceu uma ação em seu PRC, porém, quem esteve na localidade para saber se aconteceu ou não é a Coordenadoria Regional. Por isso que a Coordenadoria tem obrigatoriedade, mas também tem parceria, por conhecer o que a escola com esses programas pensa para o seu currículo. Que ela possa ver o que está acontecendo e o que não está acontecendo. (SP2. Entrevista concedida em 25 de abril de 2017)

Assim, para auxiliar as escolas e as Coordenadorias Regionais de Educação na implementação de políticas educacionais para o Ensino Médio no estado do Amazonas, existem, no âmbito da Seduc/AM, Coordenações Estaduais dessas políticas que devem dar o suporte e a orientação devidos em relação a todas as etapas de uma política educacional, em especial, para o ensino médio. Tais Coordenações e equipes estão previstas nos documentos oficiais expedidos pelo Ministério da Educação. Em relação ao PROEMI, temos o Comitê Gestor e, em relação ao PROETI, a Equipe de Implementação.

Um dos pontos a serem destacados na pesquisa, a partir das entrevistas realizadas, é que houve mudanças em relação às atribuições das Coordenações Estaduais do PROEMI e do PROETI. O que a pesquisa nos mostrou é que o

Coordenador Estadual do PROEMI e do PROETI é o gerente do Ensino Médio da Seduc/AM. Além de ter que responder pela pasta de Ensino Médio em nível estadual, o profissional ainda responde pelos programas federais no âmbito do ensino médio que a Seduc/AM adere para a rede de ensino. Essa configuração acontece a partir de 2017, sendo que nas versões anteriores do PROEMI, o Coordenador Estadual do programa não era necessariamente o Gerente do Ensino Médio.

A opinião do SP3, em relação ao monitoramento de políticas educacionais para o ensino médio no âmbito das Coordenadorias Regionais de Educação, deixa transparecer que é função da própria Coordenadoria Regional de Educação se apropriar da política e realizar esse monitoramento.

É por isso que logo no início nós tivemos a preocupação de publicizar os documentos normativos dos programas, as portarias. Como eu falei no início, para que as coordenadorias se apropriassem do programa, para saber qual é a estrutura de funcionamento do programa. Porque a partir daí, eu tenho como definir e traçar um plano de monitoramento. Então, por exemplo, se eu sei que no meu município existe um programa, uma política federal, logicamente eu tenho que conhecer esse programa. Eu tenho que conhecer para eu poder traçar um plano de ação de acompanhamento, seja pedagógico, seja de gestão, seja administrativo. Então, é algo inerente. Essa é a orientação que a gente sempre trabalha com as coordenadorias, tanto na capital quanto no interior. (SP3. Entrevista concedida em 24 de abril de 2017)

Para o SP3, basta as Coordenadorias Regionais de Educação receberem por *e-mail* uma documentação legal de uma política educacional e estudá-la, além de traçar um plano de monitoramento. Em sua opinião, com essas etapas já será possível solucionar a implementação da política no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação.

É importante frisar que a posse e o estudo dos documentos legais é importante, mas não podemos esquecer que uma leitura ou estudo podem cambiar para várias interpretações. Nessa perspectiva, é possível que podem haja uma outra visão da ideia contida em tais documentos, ocasionando diferentes interpretações para a execução da política educacional em si.

Tratando dessa problemática Ball e Bowe (1992) *apud* MAINARDES (2006) nos falam que:

A questão é que os autores dos textos políticos não podem controlar os significados de seus textos. Partes podem ser rejeitadas, selecionadas, ignoradas, deliberadamente mal entendidas, réplicas podem ser superficiais etc. Além disso, interpretação é uma questão de disputa. Interpretações diferentes serão contestadas, uma vez que se relacionam com interesses diversos, uma ou outra interpretação predominará, embora desvios ou interpretações minoritárias possam ser importantes. (BALL e BOWE, 1992, p. 22 *apud* MAINARDES, 2006, p.57)

E esse problema já foi constatado na pesquisa realizada, quando integrantes do Comitê Gestor do PROEMI afirmaram que há atores que desconhecem o processo de execução da política educacional.

Precisamos instituir na Seduc/AM uma rede de cooperação institucional, que deverá envolver: Seduc/AM, Departamentos, Coordenadorias Distritais e Regionais e Escolas. Dessa forma, todos os atores envolvidos na execução de políticas educacionais para o ensino médio passarão a conhecer o processo de coordenação, implementação, monitoramento e avaliação de tais políticas.

A pesquisa nos mostrou que as dificuldades para acompanhar a execução de políticas educacionais para o ensino médio perpassam por questões estruturais, logísticas, de apropriação e conhecimento da política, bem como de ausência de diálogo entre os departamentos e setores envolvidos diretamente com a execução dessas políticas.

Mesmo que a Seduc/AM tenha tomado algumas medidas para aprimorar o processo de implementação e monitoramento de políticas educacionais para o ensino médio, ainda há muito o que avançar nesse aspecto, principalmente, em relação ao auxílio e suporte às Coordenadorias Regionais de Educação situadas no interior do estado.

2.3.4 A descontinuidade de políticas curriculares para o Ensino Médio e suas implicações no cotidiano escolar

No Capítulo 1 deste trabalho, foi mostrado que no município de Coari/AM, no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação, a Escola B participou do PROEMI durante 7 (sete) anos, de 2010 a 2016, sem conseguir pôr em prática a proposta pedagógica do referido programa. Além disso, a referida escola não pôde ampliar a

carga horária prevista no programa e nem construiu uma proposta curricular inovadora que tivesse a aprovação no Conselho Estadual de Educação.

A descontinuidade de políticas é uma característica da cultura política no Brasil. Dessa forma, a pesquisa nos mostrou que não só a Escola B, mas todas as outras do estado do Amazonas que participaram do PROEMI, no período de 2009 a 2016, não conseguiram implementar a proposta metodológica e curricular prevista no Programa Ensino Médio Inovador.

Com base em um levantamento de avaliação do PROEMI no estado do Amazonas realizado pelo DEPPE, o SP2 fala que

[...] a gente tem em educação a ideia de que teremos resultados rápidos e não é assim. Se você me perguntar quantas escolas possuíam o PROEMI e conseguiram ter uma proposta curricular aprovada no Conselho Estadual de Educação? Eu lhe responderia: nenhuma. Agora se você me perguntar: Quantas escolas estavam recebendo recursos? Eu respondo: Todas. Escolas que haviam sinalizado a ampliação de carga horária para 7 horas ou 5 horas, mas trabalhavam apenas o normal, 4 horas diárias, várias dessas escolas faziam isso. Em muitos casos, só quem sabia que a escola tinha o PROEMI era o diretor da escola e os professores não tinham conhecimento do programa. (SP2. Entrevista concedida em 25 de abril de 2017)

Percebe-se que, dentro da etapa de implementação de uma política educacional para o ensino médio, a descontinuidade da referida política começa quando não se tem compreensão e entendimento sobre a mesma, o que ocasiona a estagnação de suas intenções junto aos implementadores.

Se os implementadores não compreenderam e não entenderam os objetivos e as intenções da política educacional, principalmente sua intenção pedagógica, há o risco de essa política educacional se transformar em uma mera transferidora de recursos federais para a escola participante.

O Ministério da Educação cria a política educacional para o ensino médio, disponibiliza recursos financeiros, redige documentos oficiais normatizando a política e divide as responsabilidades entre os entes federados para a execução da política. Entretanto, não há a criação de instrumentos eficazes para se monitorar e avaliar a política na etapa de implementação que, no caso, é a etapa mais importante.

Acerca da descontinuidade de uma política pública educacional, o SP1 afirma que,

todos nós temos culpa nisso, pois estamos nesse processo. Tem que ter continuidade dessa política. Entra secretário, sai secretário, entra governo, sai governo, entra prefeito, sai prefeito, no geral eu digo, e tem sim, normalmente, de acontecer a descontinuidade de uma política. Mal estamos tentando organizar uma política, e termina aqui, e já chega com outro programa. A política seria essa: dar continuidade ao que já está lá, pra pelo menos a gente ter um feedback, um retorno de como é que foi, pra se ter uma avaliação. Às vezes não conseguimos dar conta de como foi esse (PROEMI) e já começa outro programa. (SP1. Entrevista concedida em 25 de abril de 2017)

Ao analisarmos a descontinuidade de uma política pública educacional para o ensino médio, no caso o PROEMI, que aconteceu não só no município de Coari/AM, mas em grande parte de escolas no estado do Amazonas, é evidente que temos muito a aprender com essas falhas. Temos constatado também, com a fala do SP1, que a descontinuidade da política não se relaciona apenas à falta de avaliação, mas também às circunstâncias de conjuntura.

Sobre a descontinuidade de uma política pública, o SP2 fala:

Como que você tem há sete anos uma política que você nunca avaliou? Você me perguntou sobre a descontinuidade, e acho que o que contribui para isso é a falta de avaliação da política. Se você não tiver uma forma de avaliar o que está sendo implementado, isso vale pra tudo, política federal, estadual, municipal, se você não consegue avaliar? (SP2. Entrevista concedida em 25 de abril de 2017)

A Seduc/AM, no momento em que adere a uma política educacional, precisa construir uma trajetória de acompanhamento e monitoramento acerca da implementação dessa política. Já que as Coordenadorias Regionais de Educação são o elo para a execução dessas políticas educacionais, há que se pensar em como elas serão executadas nesses locais.

O SP3, abordando sobre a descontinuidade de uma política educacional, afirma que:

O que nós observamos é que a implementação foi falha. Se não se chegou à meta a implementação falhou em algum momento. A gente pode dizer: ah, mas a escola fez a adesão, a escola fez o PRC, a escola recebeu o dinheiro e gastou, comprou os materiais pedagógicos, abriu acesso de materiais aos professores, só que faltou algumas coisas importantes. Eles não entenderam o programa, como até hoje muitos não entendem, muitos gestores não conhecem, porque o gestor tem que conhecer melhor o programa ou a política, é o gestor. (SP3. Entrevista concedida em 25 de abril de 2017)

Como demonstrado no Capítulo 1, em relação à ação de implantação do PROEMI no estado do Amazonas em 2009, foi realizada uma ação de formação. Participaram dessa formação implementadores da política no âmbito das escolas (gestores e coordenadores de áreas), sendo que ela se deu sob a responsabilidade do Ministério da Educação. A pesquisa exploratória nos mostrou que não houve nenhum acompanhamento por parte da Seduc/AM, principalmente em relação a orientações pedagógicas sobre o programa.

O SP5, em relação às versões de 2009 a 2016 do referido programa, acrescenta que,

a Seduc/AM, ela só fazia a adesão, e entregava tudo para a escola. A escola cadastrava o que ela achava o que era o programa no sistema. A gente percebe que as pessoas, elas tem uma resistência muito grande em estudar, de se apropriar das diretrizes legais, os gestores executavam o programa sem ter noção do que era, não quer dizer que eles implementavam, mas eles cadastravam um texto no PDDE Interativo, mas eles nem se atentavam que aquilo era o currículo da escola. (SP5. Entrevista concedida em 25 de abril de 2017)

A ação da Seduc/AM sobre o Programa Ensino Médio Inovador se deu apenas no nível financeiro. Mesmo assim, muitas escolas foram consideradas inadimplentes no ano de 2016 e foram excluídas do programa. Do total de 100 escolas que participavam do programa até o ano de 2016, apenas 29 ofertam o programa neste ano de 2017.

Um outro fator que contribuiu para a descontinuidade do PROEMI em boa parte das escolas da rede estadual no Amazonas foi a adesão da Seduc/AM ao Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (PROETI). De acordo com o SP5

[...] muitos municípios, com a chegada do PROETI, concentraram os alunos do médio numa escola que ia oferecer o PROETI e as outras ficaram ofertando só o ensino fundamental. Aliás, foi uma dinâmica em muitos municípios. Inclusive teve escola que até o momento da adesão estava funcionando exclusivamente com o médio, mas não era indicada pelo MEC. Fez adesão ao PROEMI e depois a escola mudou para ofertar só o ensino fundamental. Aí nós tivemos que fazer um comunicado ao MEC para excluir a escola do programa. (SP5. Entrevista concedida em 25 de abril de 2017)

Ainda, abordando sobre os fatores que ocasionam a descontinuidade de uma política pública e, nesse sentido, o SP6 relata que

[...] uma das coisas que causou surpresa foi o Setor de Estatística da Seduc/AM mexer com a estrutura de uma escola que já estava no programa e de ser totalmente médio. Segundo ela, foi feita toda uma programação, mandaram tudo para o MEC e o Setor de Estatística simplesmente diz que a referida escola não irá fazer parte do programa. (SP6. Entrevista concedida em 25 de abril de 2017)

Outro agravante, relatado pelo SP6, diz respeito à ausência de diálogo entre os setores e o departamento da Seduc/AM:

[...] não [se] percebe, entre os setores e departamentos da Seduc/AM, a questão da conversa. O mesmo entende que se vai mexer com alguma escola, deve-se chamar os setores e departamentos que tenham ligação com esta escola para verificarem juntos se ao mexer com essa escola, haverá interferência em algum programa ou não. (SP6. Entrevista concedida em 25 de abril de 2017)

Esse é o papel do Departamento de Políticas e Programas Educacionais (DEPPE), que dentro da estrutura funcional da Seduc/AM, é o setor responsável por planejar, orientar, coordenar, acompanhar e supervisionar o processo de formulação e implementação das políticas para a educação básica no estado do Amazonas.

Em relação ao monitoramento e avaliação de políticas educacionais para o ensino médio, o SP2 acrescenta

[...] que acompanha e monitora as atividades realizadas pela Coordenação Estadual do PROEMI e do PROETI através de relatórios mensais. Assim, fica sabendo do cronograma de viagens e datas, quais municípios serão visitados, e que se puder agregar alguma outra atividade, sempre pede que faça. Outra estratégia utilizada para acompanhar e monitorar as atividades da Coordenação Estadual do PROEMI e do PROETI é através de reuniões ordinárias e mensais. (SP2. Entrevista concedida em 25 de abril de 2017)

A Coordenação Estadual do PROEMI e do PROETI acompanha e monitora essas políticas educacionais para o ensino médio, mediante reuniões com gestores escolares. O SP3 confirma esse tipo de monitoramento onde destaca que:

Nós fazemos periodicamente relatórios para o departamento. No PROEMI, a primeira etapa que nós fizemos foi com o gestor no final do ano passado. Nós elaboramos um planejamento de visitas e

reuniões com os gestores, tudo previamente analisado e aprovado pelo departamento. Analisou, aprovou e nós executamos a ação. Com relação aos PRCs, também foi um processo planejado, previamente analisado e aprovado pelo departamento. (SP3. Entrevista concedida em 24 de abril de 2017)

Atualmente, há um planejamento, em nível de Seduc/AM, para o acompanhamento e monitoramento das políticas educacionais para o ensino médio. Os técnicos e especialistas pedagógicos integrantes do Comitê Estadual do PROEMI e do PROETI nos falam que, para as atuais versões desses programas, o acompanhamento e monitoramento dessas políticas estão previstos no Plano de Atendimento Global (PAG) que a Seduc/AM elaborou e apresentou para o Ministério da Educação (MEC). Nessa perspectiva, o SP5 relata que

[...] o Plano de Atendimento Global tem toda uma previsão do monitoramento e avaliação do programa, com aplicação de questionários, visitas, preenchimento de relatórios do programa pro MEC. Nesta versão atual está previsto um preenchimento de relatório mensal pelo professor articulador via PDDE Interativo. O próprio MEC mudou a postura em relação ao monitoramento das escolas participantes do programa. (SP5. Entrevista concedida em 25 de abril de 2017)

Como foi dito, até o ano de 2016, participavam do PROEMI no estado do Amazonas cem escolas da rede estadual. A pesquisa nos mostrou que 70% dessas escolas saíram do programa por adquirirem pendências nas prestações de contas dos recursos recebidos.

Para evitar a saída de escolas participantes de políticas educacionais para o Ensino Médio, como o PROEMI e o PROETI, a Especialista Pedagógica da Equipe de Implementação do PROETI, no estado do Amazonas, pontua que há a necessidade de se executar as atividades de caráter colaborativo, buscando um trabalho coeso com todos os envolvidos nessas políticas educacionais da Seduc/AM.

Nesse sentido, e para a atual versão dessas políticas educacionais para o ensino médio, tanto o PROEMI quanto o PROETI, a principal orientação da Seduc/AM para as escolas que em 2017 fazem parte dessas políticas é a apresentação de relatórios mensais pelos docentes. Em relação à matriz curricular do PROETI, ela já é bastante extensa no que diz respeito ao quantitativo de horas aula. Os professores já tem uma carga enorme de trabalho e a Seduc/AM ainda

determina que devam apresentar relatórios mensais. Resta saber em que momento isso será feito pelos professores. Outra determinação da Seduc/AM é a devida observação em relação à prestação de contas. Se forem bem orientadas, não acontecerá a descontinuidade da política no âmbito da escola. Segundo o SP2, “se a APMC da escola estiver inadimplente em um programa, em um projeto, ela não adere a nenhum programa”. (SP2. Entrevista concedida em 25 de abril de 2017)

Sabemos que o processo de descontinuidade de uma política educacional para o Ensino Médio tem seus efeitos e custos. Nesse processo, é importante que as Coordenadorias Regionais de Educação acompanhem periodicamente os programas e os monitorem por meio de registros oficiais.

A pesquisa nos mostrou que as Coordenadorias Regionais têm pouco a dizer sobre a descontinuidade de uma política educacional. De acordo com o SP1:

[...] quando se decide terminar, parar com qualquer política educacional já estabelecida previamente pela Seduc/AM, essas coordenadorias regionais são só informadas. As coordenadorias regionais pouco têm poder de decisão ou de avaliação daquilo que se foi. A partir do momento em que chega a uma decisão de que tem que iniciar um processo, as coordenadorias iniciam juntas. E quando tem que terminar, as coordenadorias são também comunicadas para encerrar o processo (política educacional). (SP1. Entrevista concedida em 25 de abril de 2017)

O que o SP1 coloca em sua fala realmente aconteceu na Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM, quando a Seduc/AM decidiu encerrar o Programa Ensino Médio Inovador.

O SP3 também aborda, em seu relato, sobre os prejuízos que a descontinuidade de uma política educacional provoca.

[...] uma escola perder um programa é um prejuízo grande. Muitas vezes não há a cultura de trabalhar a educação como um investimento. Em educação, tudo é investimento. As pessoas olham muito, no caso de uma política, como algo passageiro. Algo gratuito, passageiro, que não vai agregar valor à escola. (SP3. Entrevista concedida em 24 de abril de 2017)

No caso da Escola B, a Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM foi informada do término do Programa Ensino Médio Inovador em outubro de 2016. Não

foram apresentados, pela Seduc/AM, os reais motivos da exclusão da escola do referido programa até a presente data.

Concordamos quando o SP3 fala que “quando uma escola ela perde um programa é um grande prejuízo para ela” (SP3. Entrevista concedida em 24 de abril de 2017). Mas e quando uma escola é excluída do programa sem saber os motivos da exclusão? E se não foi uma decisão da escola deixar de participar do programa?

O SP6, acerca dessas decisões que as Coordenadorias Regionais recebem da Seduc/AM, afirma “quando vai para a Coordenadoria já está praticamente fechado. As coordenadorias regionais são só executoras. O processo de implemento ou de encerramento de uma política é muito rápido e muito fechado no âmbito da Seduc/AM” (SP6. Entrevista concedida em 25 de abril de 2017). Para o SP4, mesmo sem um direcionamento ou orientação advinda da Seduc/AM:

[...] em nenhum momento, a Coordenadoria deixou de acompanhar o PROEMI na Escola B, o acompanhamento era feito de forma aleatória, mesmo sem ter um direcionamento. O que faltou foi a Seduc/AM passar para a equipe pedagógica da Coordenadoria Regional todas as orientações plausíveis para se acompanhar e monitorar a execução da política nesta escola. Para ela, os efeitos pedagógicos da política no ensino médio ofertada na escola foram negativos, porque o objetivo não foi atingido. (SP4. Entrevista concedida em 12 de abril de 2017)

Não há como acompanhar a execução de uma política educacional, em âmbito local, de forma aleatória, sem um direcionamento. Isso demonstra o total despreparo, tanto da Seduc/AM quanto da CREC/AM, na condução desses programas. Fica subentendido que qualquer forma de se implementar uma política educacional em uma escola é válida. O que temos visto com estas práticas aleatórias são sucessivas descontinuidade de políticas educacionais, não sendo delimitado claramente o que tem que ser feito e nem para onde ir, e muito menos onde se chegar.

Com a descontinuidade do Programa Ensino Médio Inovador (PROEMI), na Coordenadoria Regional de Educação de Coari, no âmbito da Escola B, aproximadamente 490 alunos foram transferidos para o Programa Nacional de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (PROETI). A Escola B passou, então, a ofertar o Ensino Fundamental II a partir do ano letivo de 2017.

Dessa forma, esses 490 alunos passaram a estudar na proposta curricular do Programa Nacional de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (PROETI). Atualmente, eles estão cursando a segunda e terceira séries do ensino dessa nova proposta curricular de tempo integral. Ainda tratando sobre os efeitos que a descontinuidade de uma política educacional para o ensino médio traz, surge a preocupação sobre como se dará a certificação desses alunos, principalmente dos que estão concluindo o ensino médio neste ano de 2017.

Segundo a Portaria MEC 1.145/2016, existem duas formas de conversão de uma proposta curricular para outra: a parcial e a total. Mas a referida portaria não fala como isso refletirá de forma prática em relação à estrutura curricular (BRASIL, 2016b). No caso específico de Coari, foi realizada a conversão total. Não só a Escola B encaminhou alunos para o Ceti de Coari, mas também outras escolas tiveram que remanejar alunos, pois havia uma demanda que deveria ser atendida e cumprida para que o Ceti de Coari funcionasse no ano de 2017.

Como proceder no caso da ausência de direcionamento da conversão total entre propostas curriculares, sendo que temos alunos que vieram de uma proposta regular de ensino médio, assim como outros que vieram da proposta curricular do PROEMI? Este é um problema a ser colocado como responsabilização do estado do Amazonas? A Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM deve pegar para si a responsabilidade de intervenção ou proposição para sanar este problema? A Seduc/AM ou CREC/AM possuem competências para isso? No momento, não temos respostas para tantas indagações. Temos aqui um problema estrutural (de cima para baixo), sobre o qual os documentos legais ainda não abordam. A proposta curricular, estabelecida para o ensino médio regular no estado do Amazonas, conta com uma carga horária total de base nacional comum e parte diversificada correspondente a 3.000 (três mil) horas.

Já a estrutura curricular, estabelecida para o ensino médio em tempo integral adotada pelo estado do Amazonas, a qual está sendo ofertada no PROETI, conta com uma carga horária total de base nacional comum e parte flexível de 5.400 (cinco mil e quatrocentas) horas.

Como se pode observar, não há como realizar a conversão curricular total para os alunos que hoje cursam a 2ª e a 3ª séries do ensino médio na proposta do PROETI, visto que eles cursaram a 1ª e a 2ª séries do ensino médio na proposta regular para o ensino médio. Nessa perspectiva, a carga horária é muito menor em

relação à proposta curricular atual do PROETI. Ademais, não está prevista a conversão da proposta curricular de um programa para outro.

Como se dará a emissão do certificado e histórico escolar desses alunos, visto que não há como legalizar, em termos de quantitativo de horas, uma proposta de ensino médio regular com uma proposta de ensino médio em tempo integral?

Em relação a essa problemática, o SP1 faz o seguinte questionamento:

Como é que um aluno vai estar participando de um programa em um ano e nos outros dois anos, de outro programa, como é que vai se dar isso na certificação? Como é que vamos juntar para dar um resultado geral? (SP1. Entrevista concedida em 25 de abril de 2017)

O que percebemos é que a Seduc/AM apenas se preocupou em atingir o número de alunos posto como critério pelo MEC, bem como com as questões estruturais e físicas, para poder então participar do Programa Nacional de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (PROETI).

Nesse sentido, a Portaria MEC 1.145/2016 (BRASIL, 2016b), não traz nenhuma orientação em relação a como se dará a conversão de uma proposta curricular para outra. O MEC, já sendo questionado sobre como os estados deverão proceder em relação à certificação dos alunos que não terão a carga horária completa dentro do PROETI, já irá fazer mudanças na Portaria MEC 1.145/2016 (BRASIL, 2016b). Dessa forma, o previsto é que, a partir da próxima edição do programa, aconteça apenas a conversão parcial, que é a forma correta de se iniciar uma política educacional para o ensino médio.

A Seduc/AM, sabendo que não há como totalizar uma matriz curricular de ensino médio regular com a matriz curricular do PROETI, decidiu que os alunos que estão hoje cursando a 2ª e a 3ª séries do ensino médio em tempo integral serão certificados pela matriz curricular do ensino médio regular. Não há ainda uma documentação oficial notificando sobre essa decisão no âmbito da Seduc/AM. Há apenas orientações verbais. É o que nos confirma o SP3:

Os alunos que vão receber realmente o certificado do PROETI são os alunos da primeira série do ensino médio, a partir de 2017. Os alunos da segunda e terceira série do ensino médio que estão hoje no PROETI irão receber um certificado normal de ensino médio regular. Para você receber uma certificação, você tem que passar pelos três anos de uma proposta". (SP3. Entrevista concedida em 24 de abril de 2017)

Fica evidente, que enquanto Coordenadoria Regional de Educação, não há como fazer alguma intervenção ou proposição para a Seduc/AM em relação à descontinuidade de uma política educacional para o ensino médio, visto que tais decisões, como já demonstrado neste trabalho, são tomadas no âmbito da Secretaria e as Coordenadorias Regionais de Educação, sendo elas apenas informadas.

Temos a convicção de que haverá transtornos quando os alunos e pais desses alunos ficarem cientes sobre a impossibilidade de receber uma certificação de escola de ensino médio em tempo integral. Concordamos com o SP3, quando fala que,

A Coordenadoria Regional ela representa a Seduc, ela tem o status de uma estrutura que tem que estar gerenciando toda uma cadeia, a coordenadoria ela tem que se preparar para acompanhar toda essa estrutura, como se fosse uma grande empresa, que deve haver plano de estudo, planejamento, monitoramento, avaliação, acompanhamento de resultados, isso é trabalhar de forma racional. (SP3. Entrevista concedida em 24 de abril de 2017)

Para se vivenciar as ações dentro de uma Coordenadoria Regional de Educação como um elo com a Seduc/AM, há a necessidade de se promover uma ação propositiva e estrutural com relação ao papel que as Coordenadorias Regionais de Educação trazida hoje na Delegada nº 3.642/2011 (AMAZONAS, 2011a).

Acreditamos que a descentralização de algumas ações, no âmbito da Seduc/AM em relação às Coordenadorias Regionais de Educação, na implementação de uma política educacional para o ensino médio, poderia contribuir para o aprimoramento desse processo e, por conseguinte, contribuir para o não acarretamento da descontinuidade da política educacional já implementada.

A metodologia utilizada atualmente pela Seduc/AM, no acompanhamento e monitoramento de políticas educacionais para o ensino médio, contribui para o distanciamento das Coordenadorias Regionais de Educação desse processo. Essa afirmação está embasada no fato de que as escolas participantes dessas políticas educacionais são acompanhadas e monitoradas diretamente pela Coordenação Estadual do PROEMI e do PROETI da Seduc/AM.

Sobre o contato com os implementadores de políticas educacionais que estão nos municípios do interior do estado, o SP3 relata que:

[...] o diálogo é muito mais com escola e na capital é muito mais com a coordenadoria, porque a comunicação na capital ela acontece muito rápido. Mas no interior se a comunicação for via coordenadoria, demora mais. (SP3. Entrevista concedida em 24 de abril de 2017)

A questão é: como uma Coordenadoria Regional de Educação pode contribuir na implementação de uma política educacional para o ensino médio, se a mesma não é inserida nesse processo? Qual o papel das Coordenadorias Regionais de Educação na implementação de políticas educacionais para o ensino médio? Segundo o SP2,

[...] após a escola exercer seu protagonismo na construção de seus PRCs ou receber formação sobre a política educacional que será implementada, não há como deixar as Coordenadorias Regionais de Educação de fora desse processo. (SP2. Entrevista concedida em 25 de abril de 2017)

Já para o SP1, “não tem como descentralizar as ações da Seduc/AM para as Coordenadorias Regionais, o papel das Coordenadorias Regionais de Educação é executar as ações emanadas da Seduc”. (SP1. Entrevista concedida em 25 de abril de 2017)

Não podemos perder de vista que a Lei Delegada nº 3.642/2011, que cria e institucionaliza no âmbito da Seduc/AM as Coordenadorias Regionais de Educação, já prevê as ações de coordenação, implementação, assessoramento e acompanhamento de políticas educacionais nessas regionais. Não é papel das Coordenadorias Regionais monitorar e avaliar essas políticas educacionais, mas isso não impede que as Coordenadorias Regionais não o possam fazer (AMAZONAS, 2011b).

Os termos assessoramento e acompanhamento podem se confundir com monitoramento e avaliação da política. O processo de assessoramento e acompanhamento da política, realizado pela Coordenadoria Regional de Educação, vai no sentido de estar no local e verificar se está tudo bem, averiguar se está faltando alguma coisa. Já o processo de monitoramento e avaliação requer sistematização, procedimento e oficialização documental, além do monitoramento e da avaliação para a Seduc/AM. É justamente o que falta entre a Seduc/AM e a Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM: sistematização da ação de monitoramento de uma política educacional para o ensino médio.

O processo de descentralização das ações da Seduc/AM para a execução das políticas educacionais para o ensino médio, nas etapas de coordenação, implementação, assessoramento, acompanhamento, monitoramento e avaliação dessas políticas, deve ser normatizada e institucionalizada no âmbito da Seduc/AM e Coordenadorias Regionais de Educação. O planejamento e a execução de políticas educacionais dentro de cada etapa já descrita poderá potencializar os efeitos de sua implementação no âmbito das escolas participantes.

2.4 ACHADOS DA PESQUISA

Mediante o que foi observado durante a realização da pesquisa e das análises realizadas e, com base nas categorias estabelecidas para a pesquisa de campo, passaremos a demonstrar os principais pontos discutidos dentro das categorias analisadas.

Em relação à primeira categoria analisada, que tratou do perfil dos atores responsáveis pela implementação de políticas educacionais para o ensino médio da Seduc/AM, houve uma preocupação da apropriação e do conhecimento da documentação legal em relação à política educacional para o ensino médio. Salientamos que a maioria desses atores está a menos de um ano no exercício de suas funções.

Dentro da segunda categoria analisada, relacionada ao processo de seleção das escolas para participarem de políticas educacionais para o Ensino Médio adotado pela Seduc/AM, destacamos como pontos principais: para atender ao MEC, critérios foram criados pela Seduc/AM para a seleção de escolas para participarem de políticas educacionais para o ensino médio, o que ocasionou a descontinuidade de políticas educacionais já existentes em escolas; houve redimensionamento de matrículas pela Seduc/AM, o que tornou escolas mistas (com Ensino Fundamental e Médio) em escolas exclusivas (apenas de Ensino Médio); em todas essas etapas não houve a participação da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM, tanto no processo de redimensionamento de matrículas realizado pela Seduc/AM como na tomada de decisões sobre uma escola deixar de ser mista e passar a ser exclusiva da ensino médio.

Na terceira categoria, relacionada aos desafios do processo de implementação e monitoramento de políticas educacionais para o Ensino Médio nos

municípios do interior do estado do Amazonas, temos como ponto principal a não atuação da Coordenadoria Regional de Educação na implementação de políticas educacionais para o ensino médio – nas ações de coordenação, acompanhamento, implementação, monitoramento e avaliação da política educacional. Essas ações acontecem apenas no âmbito da Seduc/AM.

Na quarta e última categoria, sobre a descontinuidade de políticas curriculares para o Ensino Médio e suas implicações no cotidiano escolar, temos como principais pontos o encerramento de uma política pública educacional para o ensino médio para atendimento de outra política, também no âmbito do ensino médio e a reestruturação da rede escolar para implantar uma política educacional nova na rede, gerando constrangimentos de mobilidade e futuro constrangimento documental; necessidade de descentralização de algumas ações no âmbito da Seduc/AM em relação à implementação de políticas educacionais para o ensino médio junto à Coordenadoria Regional de Educação, ressignificando, assim, o papel da Coordenadoria Regional de Educação no estado do Amazonas na execução dessas políticas educacionais em suas regionais.

A pesquisa também nos mostrou alguns pontos frágeis no desenho da implantação e implementação de políticas educacionais para o ensino médio adotado pela Seduc/AM. Esses aspectos delicados poderão se converter em ações que a Seduc/AM poderá realizar, mas, que devido às limitações deste trabalho, não é possível propor. Assim, sinalizamos, como primeiro ponto frágil, a redação da Lei Delegada nº 3.642/2011. Não há como pensar em melhorias na implementação de políticas educacionais para o ensino médio na Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM sem antes a Seduc/AM se propor a reorganizar o texto desta Lei.

A pesquisa nos mostrou que não havia conhecimento, por alguns sujeitos da pesquisa, da existência da figura dos Coordenadores Adjuntos Pedagógicos e Administrativos na estrutura funcional da Coordenadoria Regional de Educação.

Não tivemos como intenção, durante este trabalho e na pesquisa de campo, abordarmos a Lei Delegada nº 3.642/2011 e as possibilidades de contribuição dela para a descentralização das ações que são pensadas no âmbito da Seduc/AM. Nosso foco é o de entender a importância do papel da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM na implementação de políticas educacionais para o ensino médio.

De qualquer forma, o papel da Coordenadoria Regional de Educação está diretamente ligado à Lei Delegada nº 3.642/2011, pois é esta lei que diz quais são as atribuições da Coordenadoria Regional de Educação no âmbito da Seduc/AM. E entre tais atribuições, temos a coordenação, assessoramento, acompanhamento e implementação de ações emanadas da própria Secretaria.

A Lei Delegada nº 3.642/2011 traz um texto apenas, de forma corrida, no qual informa as funções da Coordenadoria Regional de Educação dentro da estrutura funcional e administrativa da Seduc/AM. Essa estética textual não permite a diferenciação do que venha a ser o papel da Coordenação Adjunta Pedagógica e da Coordenação Adjunta Administrativa, no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação. Assim, com uma nova redação, acreditamos que a própria Seduc/AM, por meio de seus Departamentos e Gerências, terão uma visão completa da atuação da Coordenadoria Regional de Educação e isso contribuirá para que as ações que serão emanadas da Seduc/AM possam fluir conforme o esperado.

Como segundo ponto frágil, destacamos a inexistência de um desenho de implantação de políticas educacionais para o ensino médio, no âmbito da Seduc/AM. A pesquisa de campo, tratada no Capítulo 2 deste trabalho, demonstrou que dentro do processo de adesão e implantação de uma política educacional para o ensino médio, apenas a Seduc/AM determina como se dará a implementação da política na rede, procedendo a escolhas de escolas, realizando estudos estatísticos, redimensionando matrículas e encerrando políticas educacionais em andamento.

A Seduc/AM, a partir da adesão a uma política educacional para o ensino médio, poderá elaborar o desenho de como tal política será implantada na rede de ensino no estado do Amazonas. Mesmo sabendo que esta pesquisa não tenha abordado as quase 60 (sessenta) Coordenadorias Regionais de Educação situadas no interior do estado, acreditamos ser possível que a Seduc/AM ao negociar e orientar todas as Coordenadorias Regionais sobre o papel e a participação das mesmas no processo de implementação da política educacional para o ensino médio em suas regionais, tal participação poderá acontecer dentro de um processo de responsabilização de todos os envolvidos.

No terceiro e último ponto frágil, constatamos a concentração, no âmbito da Seduc/AM, de todas as ações pertinentes à implementação de políticas educacionais para o ensino médio. Nessa perspectiva, não há a participação da

Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM nos processos decisórios em relação a política que será implementada.

Em função de todos os problemas que aconteceram durante a implementação do Programa Ensino Médio Inovador no município de Coari, no âmbito da Escola B, acreditamos que a descentralização de algumas ações previstas na implementação de uma política educacional para o ensino médio possa contribuir para otimizar essa implementação. Além disso, ela também permitiria fortalecer o papel da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM no processo de implementação de uma política educacional na regional.

Geralmente, no desenho da política, há a previsão de responsabilidades apenas para o MEC, para a Seduc/AM e para a escola. Tais responsabilidades vêm explicitadas em seus documentos orientadores, portarias, resoluções e instruções normativas.

Como a Lei Delegada nº 3.642/2011 atribui à Coordenadoria Regional de Educação as funções de coordenação, assessoramento, acompanhamento e implementação das ações emanadas da Seduc/AM, acreditamos que é possível a descentralização de algumas ações previstas no desenho da política, pelo menos nos contextos de implementação, monitoramento e avaliação.

A descentralização política e educacional no âmbito da Seduc/AM poderá se dar através de Instrução Normativa. Dessa forma, a Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM e as demais coordenadorias regionais poderiam receber responsabilidades concernentes à implementação, monitoramento e avaliação de políticas educacionais para o ensino médio em sua regional.

O Capítulo 3, que se segue, tem o objetivo de apresentar o Plano de Ação Educacional (PAE) que possam otimizar, normatizar e ressignificar o papel da Coordenadoria Regional de Educação no processo de execução de políticas educacionais para o ensino médio. Nesse contexto, pensamos em tais coordenadorias regionais como sendo o elo interlocutor entre as ações emanadas da Seduc/AM junto às escolas estaduais de suas regionais.

3 PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL: AMPLIANDO O PAPEL DA COORDENADORIA REGIONAL DE COARI/AM NO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA O ENSINO MÉDIO

Neste capítulo, o objetivo de apresentar o Plano de Ação Educacional (PAE), que procura propor ações que visem colaborar com o aperfeiçoamento e ampliação do papel da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM, junto à implementação de políticas educacionais para o ensino médio. Antes de nos atermos no PAE, há a necessidade de resgatarmos alguns pontos tratados no Capítulo 1 e 2 deste trabalho.

3.1 RETOMANDO A DESCRIÇÃO DO CASO DE GESTÃO E DA PESQUISA REALIZADA

Inicialmente, iremos relembrar os pontos principais que foram tratados no Capítulo 1 e 2 deste trabalho, em relação ao caso estudado. Depois, apresentaremos as ações que compõem o PAE proposto nesta dissertação.

No Capítulo 1, foi descrito o caso em que apresentamos um pequeno recorte sobre as políticas públicas educacionais curriculares para o ensino médio. Nesse contexto, abordamos o Programa Ensino Médio Inovador (PROEMI) e o Programa Nacional de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (PROETI), discutindo que tais políticas curriculares surgiram no cenário educacional com o objetivo de tornar o ensino médio um nível de ensino atrativo e que atenda aos anseios dos jovens da contemporaneidade. Apresentamos, também, os indicadores educacionais do ensino médio, incluindo os dados do fluxo escolar.

Descrevemos sobre a adesão do estado do Amazonas ao PROEMI e ao PROETI, bem como relatamos como se deu a implementação dessas políticas educacionais para o ensino médio no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM, pontuando a experiência do PROEMI e do PROETI na rede de ensino e na Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM.

Em relação à Coordenadoria Regional de Educação no âmbito do macrossistema da Seduc/AM, foi abordada a Lei Delegada nº 3.642/2011, que cria as Coordenadorias Regionais de Educação no âmbito dos municípios do interior do estado do Amazonas. Elas possuem as atribuições de coordenação, implementação,

assessoramento e acompanhamento de políticas educacionais curriculares para o Ensino Médio em sua regional. Paralelo a estas informações, debatemos os desafios que a Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM enfrenta na implementação de políticas educacionais para o ensino médio junto às escolas participantes de tais políticas. Por último, encerramos o Capítulo 1 apresentando uma síntese do caso de gestão estudado.

No Capítulo 2, apresentamos os desafios para a implementação de políticas educacionais curriculares para o ensino médio vivenciados na Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM, sendo esse o ponto central de nossa dissertação. Assim, para que pudéssemos trilhar um caminho metodológico, utilizamos a pesquisa qualitativa por meio de um estudo de caso.

Para aprofundarmos esse estudo, foram realizadas sete entrevistas com profissionais vinculados diretamente à ação de implementação das políticas educacionais para o Ensino Médio, sendo eles: Secretária Executiva Adjunta do Interior; Diretora do DEPPE; Gerente do Ensino Médio e Coordenador Estadual do PROEMI e do PROETI; Coordenadora Regional de Educação de Coari/AM; dois componentes do Comitê Gestor do PROEMI (Técnicos Pedagógicos); e um componente da Equipe de Implementação do PROETI (Especialista Pedagógico), no estado do Amazonas.

Os instrumentos de coleta de dados utilizados foram entrevistas semiestruturadas, que oferecem maior oportunidade para avaliar atitudes, pois permitem a liberdade de resposta aos participantes da pesquisa. Além disso, essa metodologia dá oportunidade para obtenção de dados que não se encontram em fontes documentais, uma vez que nem tudo está registrado. Dessa forma, o conhecimento empírico de vivência da prática supre as lacunas existentes em torno do objeto em estudo (BONI e QUARESMA, 2005). Os dados foram analisados a partir da técnica de Análise de Conteúdo, de Bardin (2010) e a pesquisa qualitativa na perspectiva de Minayo (1998).

Mediante realização das entrevistas, conhecemos o perfil dos atores que lidam diretamente com a implementação de políticas educacionais para o ensino médio na Seduc/AM. Acerca da implementação de políticas educacionais para o ensino no estado do Amazonas, tomamos conhecimento também sobre o processo de seleção das escolas para participarem dessas políticas adotada pela Seduc/AM,

que obedece a critérios estipulados pelo Ministério da Educação e pela própria Seduc/AM.

Os desafios vivenciados no processo de implementação e monitoramento de políticas educacionais para o Ensino Médio no município de Coari foram constatados mediante a realização das entrevistas. O que ficou mais visível foi em relação ao auxílio e suporte que a Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM precisa receber da Seduc/AM para obter sucesso nas ações de coordenação, acompanhamento, implementação e avaliação das políticas educacionais para o ensino médio em sua regional.

Por fim, acerca da descontinuidade de políticas curriculares para o Ensino Médio no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM, ficou constatado, durante a realização das entrevistas, que a Seduc/AM optou pelo encerramento do PROEMI no município de Coari/AM para o atendimento de outra política, também no âmbito do ensino médio, o PROETI. Assim, foi possível observarmos que a Coordenadoria Regional de Educação de Coari não é envolvida pela Seduc/AM nas ações implementação, monitoramento e avaliação. Além disso, ela também não tem participação na tomada de decisões acerca da implementação de políticas educacionais para o ensino médio em sua regional ou sobre a descontinuidade dessas políticas em sua regional.

Para que tal problemática se apresente entre a Seduc/AM e a Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM, em relação à implementação de políticas educacionais para o ensino médio, acreditamos que alguns fatores contribuem para isso: (a) a ausência de diálogo entre os Departamentos e Gerências da Seduc/AM com a Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM; (b) o desconhecimento do processo operacional das políticas educacionais para o ensino médio, como o PROEMI e PROETI, em decorrência de ausência de capacitação para os servidores lotados na Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM; (c) monitoria da implementação da política educacional para o ensino médio na escola participante do programa realizada apenas pela Seduc/AM, ficando a Coordenadoria Regional de Coari/AM de fora desse processo.

Apresentamos, neste Capítulo 3, um Plano de Ação Educacional que venha contribuir para otimizar, normatizar e ressignificar o papel da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM no processo de execução de políticas educacionais para o ensino médio junto às escolas estaduais de sua regional.

A proposta de intervenção apresentada neste trabalho se configura em ações que poderão ser implementadas pela Seduc/AM, por ser a instituição responsável pela condução de políticas educacionais no estado do Amazonas, sendo que em âmbito macro, essa responsabilidade se dá através de seus Departamentos e Gerências e, em âmbito micro, através de sua Coordenadoria Regional de Educação e escolas.

3.2 PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL (PAE)

O Plano de Ação Educacional (PAE) foi elaborado a partir de dados da pesquisa de campo realizada. Esses materiais contribuíram para a constatação de que a Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM compõe a estrutura organizativa da Seduc/AM como mera reprodutora das ações que são emanadas a ela.

Dentro dessa estrutura, cabe à Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM cumprir tarefas que são pensadas no âmbito da Seduc/AM, em especial no que diz respeito às execuções de políticas educacionais para o ensino médio.

Pretendemos, com este PAE, apresentar propostas que visem melhorar a implementação de políticas educacionais para o ensino médio no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM. Assim, estruturamos as ações de intervenções que serão cumpridas pelos atores que lidam diretamente com a ação de implementação de políticas educacionais para o ensino médio no estado do Amazonas – Seduc/AM, através de seus Departamentos, Gerências e Setores; Coordenadoria Regional de Educação e escolas estaduais no município de Coari/AM.

Utilizaremos o modelo gerencial da ferramenta 5W2H¹ para explicar as etapas operacionais do Plano de Ação Educacional (PAE), buscando, assim, ampliar o papel da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM na implementação de políticas educacionais para o ensino médio em sua regional.

Algumas ações propostas neste Plano de Ação Educacional (PAE) e que precisam ser executadas pela Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM

¹ A ferramenta de planejamento 5W2H é fruto da junção de *what* (o que será feito?), *why* (por que será feito?), *where* (onde será feito?), *when* (quando será feito?), *Who* (por quem será feito?), *how* (como será feito?) e *how much* (quanto custará fazer?) na definição de planos de ação.

devem ser pensadas e constituídas em parceria com a Seduc/AM, visto que a Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM é apenas um órgão receptor das ações que são emanadas da Secretaria de Educação. Assim, dividimos o PAE em dois níveis de ações, sendo um deles executado pela CREC/AM em parceria com a Seduc/AM; e o outro pela CREC/AM.

Apresentamos, a seguir, as ações e responsabilidades que deverão ser executadas primeiramente pela CREC em parceria com a Seduc/AM e, por fim, as ações e responsabilidades que deverão ser executadas pela Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM, com o objetivo de ampliar o papel da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM na implementação de políticas educacionais para o ensino médio em sua regional.

3.2.1 As ações propostas para a CREC em parceria com a Seduc/AM para a melhoria da implementação de políticas educacionais para o ensino médio

As ações a seguir foram pensadas para serem executadas pela Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM em parceria com a Seduc/AM, com o objetivo de aprimorar o processo de implementação de políticas educacionais para o ensino médio na regional do município.

Apresentamos a primeira ação deste PAE, que prevê a descentralização de ações entre Seduc/AM e a Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM, no processo de implementação de políticas educacionais para o ensino médio.

3.2.1.1 A descentralização de ações entre Seduc/AM e Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM para a implementação de políticas educacionais para o ensino médio

Até o momento da realização desta pesquisa, ficou constatado que a Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM enfrenta dificuldades para a realização de políticas educacionais para o ensino médio, tendo em vista que não participa de ações de orientações advindas da Seduc/AM e também não é envolvida no processo de implementação de políticas educacionais para o ensino médio.

A atuação da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM, nesse contexto, é de apenas receptora de decisões que devem ser executadas em sua

regional. Assim, faz-se necessário que a Seduc/AM perceba a ausência da participação da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM, desde a preparação para o recebimento da política na regional até a sua execução em escolas de sua regional. Esse processo é realizado apenas no âmbito da Seduc/AM, por meio de seus departamentos, gerências e setores.

A Seduc/AM precisa proporcionar, no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM, a descentralização de ações viáveis dentro do desenho da política a ser implementada, pois sabemos que a descentralização de algumas ações facilitará a execução da política em âmbito local (escola), nas ações de acompanhamento, assessoramento, implementação, monitoramento e avaliação.

Pretende-se, com essa ação, responsabilizar a Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM, pelo acompanhamento, implementação, monitoramento e avaliação de políticas educacionais para o ensino médio em sua regional, através de sua Coordenação Pedagógica. Nessa perspectiva, a Seduc/AM e seus departamentos, gerências e setores, seriam os responsáveis pelas orientações, assessoramento e coordenação das ações junto à Coordenadoria Regional de Educação.

O Quadro 15 demonstra o Plano de Ação da primeira ação proposta.

Quadro 15 - Plano de Ação de descentralização de ações entre Seduc/AM e Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM para a implementação de políticas educacionais para o ensino médio

(continua)

Etapa	Detalhamento
O que será feito?	A descentralização de ações viáveis dentro do desenho de políticas educacionais para o ensino médio, no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM.
Por que será feito?	Necessidade da Coordenadoria Regional de Educação em acompanhar e auxiliar as escolas de sua regional na implementação de políticas educacionais para o ensino médio em sua regional
Onde será feito?	Na CREC, em parceria com a Seduc/AM.
Quando será feito?	Durante a execução da política educacional para o ensino médio na regional.
Por quem será feito?	Pela Coordenadoria Regional de Educação de Coari, em parceria com Técnicos de Departamentos, Gerências, Setores da Seduc/AM.

Quadro 15 - Plano de Ação de descentralização de ações entre Seduc/AM e Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM para a implementação de políticas educacionais para o ensino médio

(conclusão)

Etapa	Detalhamento
Como será feito?	A Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM em parceria com a Seduc/AM, através de seus Departamentos, Gerências e Setores, elaborarão o desenho do plano de execução da política que será implementada no município. Dentro desse plano, estarão previstas as ações que serão executadas no âmbito de cada Departamento, Gerência e Setores da Seduc/AM, e também no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação. As ações de acompanhamento, implementação, monitoramento e avaliação de políticas educacionais para o ensino médio se tornarão de responsabilidade oficial entre a Seduc/AM e as Coordenadorias Regionais de Educação, por serem órgãos demandantes da Seduc/AM. Ambos criarão os instrumentos necessários para tais ações, conforme legislação do programa. As Coordenadorias Regionais de Educação passarão a prestar relatórios acerca do andamento da política educacional para a Seduc/AM sobre os trabalhos realizados na regional.
Quanto custará fazer?	As despesas com impressão e reprodução dos instrumentos necessários para as ações de acompanhamento, implementação, monitoramento e avaliação de políticas educacionais para o ensino médio devem ser inseridas nas despesas administrativas da Coordenadoria Regional de Educação de Coari. Estima-se, para essas ações, uma despesa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Fonte: Elaborada pela autora.

Apresentamos a segunda ação, que prevê a ampliação do papel da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM no processo de implementação das políticas educacionais para o ensino médio.

3.2.1.2 Ampliação do papel da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM no processo de implementação das políticas educacionais para o ensino médio

Conforme foi tratado no Capítulo 1 deste trabalho, a Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM não fazia o acompanhamento do Programa Ensino Médio Inovador na Escola B. O que chegava ao conhecimento da coordenação pedagógica, em relação à execução do PROEMI, era por relatórios, que eram entregues pelo gestor da escola.

Atualmente com o PROETI, de acordo com o SP4, o acompanhamento e o monitoramento da implementação do programa é feito diretamente com os pedagogos da escola, sendo eles cobrados pelo grupo do *WhatsApp*. Esse acompanhamento e cobranças são feitos pela Gerência do Ensino Médio, Comitê Gestor e Equipe de Implementação de políticas educacionais para o ensino médio.

Como se tratam de políticas educacionais para o Ensino Médio, há que se questionar o porquê de uma Secretaria Estadual de Educação adotar um aplicativo de rede social para acompanhar e monitorar a implementação de um programa federal. Tal procedimento não garante um acompanhamento efetivo e muito menos um monitoramento eficaz de um programa, no âmbito da escola participante. É importante ressaltar que a equipe pedagógica da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM não participa desse grupo de *WhatsApp*, criado pela Gerência do Ensino Médio da Seduc/AM.

A pesquisa nos mostrou que a Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM não participa do monitoramento da implementação do programa nas escolas de sua regional. De acordo com o SP4, a Seduc não solicita esse acompanhamento, mas a Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM precisa fazer esse monitoramento.

A pesquisa também nos mostrou que, durante a implementação do PROEMI no município de Coari, nunca houve uma comunicação do Comitê Gestor com a Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM. Se havia alguma comunicação, ela se dava diretamente com a escola. Mesmo tendo atualmente o PROETI funcionando no município de Coari, a comunicação da Equipe de Implementação do programa acontece também diretamente com a escola. Não há o envolvimento por parte da Seduc/AM da Coordenadoria Regional de Educação no processo de acompanhamento da política na escola.

Caso não se faça esse acompanhamento da implementação da política educacional para o ensino médio pela Coordenadoria Regional de Educação, sob a coordenação da Seduc/AM, corre-se o risco da escola participante do programa não ter a Coordenadoria Regional de Educação como uma instituição que foi criada para auxiliá-la na execução de tal política no âmbito escolar. É o que acontece atualmente. Se a escola tem dúvidas em relação a alguma etapa da operacionalização do programa, ela entra em contato direto com a Gerência do Ensino Médio na Seduc/AM, através do Comitê Gestor e da Equipe de

Implementação da política educacional para o ensino médio. Em nenhum momento, a Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM é procurada para esclarecer ou tirar dúvidas em relação à política que se está executando.

Mas qual o papel da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM na implementação de políticas educacionais para o ensino médio? Podemos afirmar que para que a Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM tenha um papel no processo de implementação de políticas educacionais para o ensino médio em sua regional, é necessário que ela se instrumentalize para realizar o acompanhamento da implementação do programa no município.

O Quadro 16 demonstra o Plano de Ação da segunda ação proposta.

Quadro 16 - Plano de Ação de ampliação do papel da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM no processo de implementação de políticas educacionais para o ensino médio

(continua)

Etapas	Detalhamento
O que será feito?	Ampliação do papel da Coordenadoria Regional de Educação no processo de implementação de políticas educacionais para o ensino médio, criando o modo operacional de acompanhamento da implementação da política educacional no município.
Por que será feito?	A falta de acompanhamento no processo de implementação do programa na escola pela CREC faz com que a escola não perceba a Coordenadoria Regional como uma instituição capaz de realizar esse acompanhamento, atribuindo apenas à GEM essa atribuição.
Onde será feito?	Na Coordenadoria Regional de Educação, em parceria com a Gerência do Ensino Médio da Seduc/AM.
Quando será feito?	Durante o ano letivo.
Por quem será feito?	Pela Coordenadoria Regional de Educação, em parceria com o Comitê Gestor ou Equipe de Implementação de políticas educacionais para o ensino médio.
Como será feito?	Através de reunião, via Centro de Mídias (CEMEAM), entre a Coordenadoria Regional de Educação, membros do Comitê Gestor e Equipe de Implementação para a criação do modo operacional de acompanhamento da implementação da política educacional no município. Após sistematização do modo operacional de acompanhamento da implementação da política educacional no município, com aval de todos os envolvidos no processo, elabora-se o documento oficial contendo o modo operacional da política educacional e se inicia o acompanhamento da política no âmbito das escolas participantes, que será feito pela Coordenadoria Regional de Educação.

Quadro 16 - Plano de Ação de ampliação do papel da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM no processo de implementação de políticas educacionais para o ensino médio

(conclusão)

Etapa	Detalhamento
Quanto custará fazer?	As despesas com impressão e reprodução do material (apostila), contendo o modo operacional de acompanhamento da implementação da política educacional no município, devem ser inseridas nas despesas administrativas da Coordenadoria Regional de Educação de Coari. Estima-se, para essa ação um orçamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Fonte: Elaborada pela autora.

Em seguida, apresentamos a terceira ação, que prevê o processo de escolha de escolas, bem como a forma de redimensionamento de matrículas na ação de implementação de políticas educacionais para o ensino médio.

3.2.1.3 Organização do processo de escolha de escolas e do redimensionamento de matrículas para atendimento de políticas educacionais para o ensino médio na rede de ensino da Seduc/AM

A pesquisa de campo, tratada no Capítulo 2 deste trabalho, nos mostrou que dentro do processo de redimensionamento de matrículas e de seleção de escolas para participarem de políticas educacionais para o ensino médio adotado pela Seduc/AM, não houve o envolvimento da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM nesse processo.

Acreditamos que não só a Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM pode contribuir nesses processos, mas todas as Coordenadorias Regionais de Educação do estado do Amazonas. Essa cooperação pode se dar mediante sugestões e opiniões acerca da política educacional que será implementada em sua regional, além recomendações de quais escolas poderão participar de tais políticas. Para isso, sugerimos que a Seduc/AM busque alternativas junto com as Coordenadorias Regionais de Educação em como viabilizar essa alternativa no estado do Amazonas.

O Quadro 17 demonstra o Plano de Ação da terceira ação proposta.

Quadro 17 - Plano de Ação de organização do processo de escolha de escolas e do redimensionamento de matrículas para atendimento de políticas educacionais para o ensino médio na Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM

Etapa	Detalhamento
O que será feito?	A Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM e escolas de sua regional organizarão a matrícula e a escolha de escolas para participarem de políticas educacionais para o ensino médio, observados no processo de matrícula e escolha dessas escolas as diretrizes emanadas da Seduc/AM, através de seus Departamentos e Gerências.
Por que será feito?	Para permitir a participação da Coordenadoria Regional de Educação no processo tanto de organização de matrículas em sua regional quanto no processo de escolha de escolas para participarem de políticas educacionais para o ensino médio.
Onde será feito?	Na Coordenadoria Regional de Educação, em parceria com a Central de Matrículas e do Setor de Estatística da Seduc/AM.
Quando será feito?	Na ação de implantação de uma política educacional para o ensino médio
Por quem será feito?	Técnicos da CREC, gestores de escolas, técnicos da Central de Matrículas e do Setor de Estatística da Seduc/AM.
Como será feito?	A Coordenadoria Regional de Educação, após a oficialização da Seduc/AM de que escolas de sua regional participarão de uma política educacional para o ensino médio, procederá ao estudo da rede para ofertar o programa, tomando o cuidado de não prejudicar o andamento de outra política educacional em andamento no município. Tal estudo será apresentado para a Seduc/AM. A Central de Matrículas e o Setor de Estatística farão o lançamento da organização da matrícula no SIGEAM. A reorganização das matrículas e a escolha de escolas obedecerão os critérios adotados pelo MEC e pela própria Seduc/AM.
Quanto custará fazer?	Todo o diálogo envolvendo a CREC, a Central de Matrículas e o Setor de Estatística da Seduc/AM se dará por webconferência via CEMEAM, portanto, sem ônus para a CREC.

Fonte: Elaborada pela autora.

Em seguida, apresentamos a quarta ação, que prevê a elaboração de instrumentos padronizados para o monitoramento e avaliação de políticas educacionais para o ensino médio no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM.

3.2.1.4 Elaboração de instrumentos padronizados para o monitoramento e avaliação de políticas educacionais para o ensino médio no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM

A pesquisa nos mostrou que, durante a existência do PROEMI no município de Coari, período de 2009 a 2016, não houve um monitoramento e tampouco uma avaliação, por parte da Seduc/AM e da CREC, em relação ao andamento da política na Escola B. A falta de monitoria e de avaliação durante esses sete anos fez com que a escola se sentisse à vontade para executar a política da forma como entendesse.

Mesmo a Seduc/AM sinalizando que realiza o monitoramento via *e-mail*, recebendo relatórios da Gerência do Ensino Médio e por grupos de *WhatsApp*, há a necessidade de se padronizar os instrumentos para a monitoria e avaliação de políticas educacionais para o ensino médio na Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM.

O MEC ainda não disponibilizou os instrumentos que viabilizem o monitoramento e a avaliação, de escolas estaduais participantes, de programas federais direcionados para o Ensino Médio e que sirvam de suporte para as secretarias estaduais de educação. Acreditamos que essa padronização, em nível estadual, facilitará a localização, no processo de implementação da política educacional na escola, de ações que necessitem de ajustes ou orientações urgentes. Será possível também, com a padronização desses instrumentos, inserir os critérios que já são previstos pelo MEC, os quais possibilitarão a continuidade no programa das escolas participantes.

Tais documentos deverão ser preenchidos pela equipe técnica pedagógica da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM, que em visita às escolas participantes de políticas educacionais para o ensino médio, sinalizará se as etapas da implementação da política está acontecendo conforme o previsto ou se há divergências no entendimento da implementação propriamente dita.

Os instrumentos para a monitoria e avaliação da política educacional para o ensino médio, no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação, em relação ao seu uso, serão tratados com mais detalhes nas próximas ações constantes neste Plano de Ação Educacional

O Quadro 18 demonstra o Plano de Ação da quarta ação proposta.

Quadro 18 - Plano de Ação de elaboração de instrumentos padronizados para o monitoramento e avaliação de políticas educacionais para o ensino médio no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM

Etapa	Detalhamento
O que será feito?	Elaboração de instrumentos padronizados para o monitoramento e avaliação de políticas educacionais para o ensino médio no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação
Por que será feito?	Necessidade da Coordenadoria Regional de Educação em acompanhar o desempenho das escolas participantes de políticas educacionais para o ensino médio em sua regional, de forma sistematizada.
Onde será feito?	Na CREC e na Seduc/AM.
Quando será feito?	Durante a execução da política educacional na regional.
Por quem será feito?	Pela Coordenadoria Regional de Educação de Coari, em parceria com a equipe responsável pelo programa na Seduc/AM
Como será feito?	A equipe técnica pedagógica da CREC, em parceria com o Comitê Gestor ou Equipe de Implementação do programa na Seduc/AM elaborarão os instrumentos que serão utilizados nas etapas de monitoramento e de avaliação da política educacional no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação, em consonância com o Plano de Atendimento Global da Seduc/AM.
Quanto custará fazer?	As despesas com a impressão e reprodução dos instrumentos padronizados, para o monitoramento e avaliação de políticas educacionais para o ensino médio, devem ser inseridas nas despesas administrativas da Coordenadoria Regional de Educação de Coari. Estima-se, para essas ações, uma despesa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Fonte: Elaborada pela autora.

3.2.2 As ações propostas para a CREC para a melhoria da implementação de políticas educacionais para o ensino médio

As ações a seguir foram pensadas para serem executadas pela Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM, com o objetivo de aprimorar o processo de implementação de políticas educacionais para o ensino médio na regional do município.

Apresentamos a quinta ação, que prevê a criação de um sistema de procedimentos operacionais para a implementação de políticas educacionais para o ensino médio, no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM.

3.2.2.1 Criação de um sistema de procedimentos operacionais para a implantação de políticas educacionais para o ensino médio, no âmbito da CREC/AM

A pesquisa de campo, tratada no Capítulo 2 deste trabalho, nos mostrou que dentro do processo de adesão e implantação de uma política educacional para o ensino médio, apenas a Seduc/AM determina como se dará a implementação da política na rede, procedendo a escolhas de escolas, realizando estudos estatísticos, redimensionando matrículas e encerrando políticas educacionais em andamento.

De posse destas informações, sugerimos que a Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM, a partir da notificação de que a regional terá uma escola participante de uma política educacional para o ensino médio, elabore os procedimentos operacionais acerca da política que será implantada no município.

Neste sistema de procedimentos operacionais, deverá estar previsto o envolvimento de todos os atores que serão os articuladores e preparadores para que a política educacional para o ensino médio atinja o nível de implementação desejável.

O Quadro 19 demonstra o Plano de Ação da quinta ação proposta.

Quadro 19 - Plano de Ação de criação de procedimentos operacionais para a Implantação de políticas educacionais para o ensino médio na CREC/AM

(continua)

Etapas	Detalhamento
O que será feito?	Criação de um sistema de procedimentos operacionais para a implantação de políticas educacionais para o ensino médio, no âmbito da CREC/AM
Por que será feito?	Para que as ações de implementação da política educacional para o ensino médio possam acontecer dentro de um processo de responsabilização de todos os envolvidos.
Onde será feito?	No âmbito da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM.
Quando será feito?	A partir da notificação, pela Seduc/AM, sobre a participação da CREC em uma política educacional para o ensino médio, através de adesão feita Governador ou Secretário de Estado de Educação do Amazonas.
Por quem será feito?	Pela Coordenação Pedagógica da CREC.
Como será feito?	A Coordenação Pedagógica, a partir da notificação pela Seduc/AM acerca da participação da regional em uma política educacional para o ensino médio, estabelecerá os seguintes procedimentos operacionais: 1º - Tomar conhecimento, através da Seduc/AM, acerca da metodologia do programa que será implementado na regional; 2º - Organizar a formação para a gestão escolar, equipe

Quadro 19 - Plano de Ação de criação de procedimentos operacionais para a Implantação de políticas educacionais para o ensino médio na CREC/AM

(conclusão)

Etapa	Detalhamento
Como será feito?	pedagógica e para os docentes que irão participar da política educacional para o ensino médio; 3º - Organizar reuniões com os pais e alunos de escolas participantes de políticas educacionais para o ensino médio, com o objetivo de apresentar a proposta pedagógica do programa a ser ofertado na escola; Esses procedimentos operacionais levarão em consideração o documento orientador do programa e a Instrução Normativa da Seduc/AM.
Quanto custará fazer?	Todo o diálogo envolvendo os profissionais da CREC/AM se dará através de reuniões, portanto, sem ônus para a CREC/AM.

Fonte: Elaborada pela autora.

Apresentamos, a seguir, a sexta ação, que prevê a formação para os atores da Coordenadoria Regional de Educação sobre a política educacional para o ensino médio a ser implementada nas escolas de sua regional.

3.2.2.2 Formação para os atores da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM sobre a política educacional para o ensino médio a ser implementada na regional

Vimos que as ações anteriores propõem que a Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM passe a participar do processo que resultará na execução de políticas educacionais para o ensino médio no âmbito das escolas de sua regional. Tais ações perpassam pelo processo de escolha das escolas e do reordenamento da matrícula na rede de ensino no município, prevendo a descentralização de algumas ações do desenho da política entre Seduc/AM e Coordenadoria Regional de Educação. Dessa forma, estaremos contribuindo para a ampliação do papel da Coordenadoria Regional de Educação no processo de implementação de políticas educacionais para o ensino médio.

A sexta ação proposta tratará da oferta, pela CREC, de formação para os atores da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM sobre a política educacional para o ensino médio a ser implementada na regional. Acreditamos ser de extrema importância essa ação, visto que a partir dela, várias demandas surgirão. Além disso, a Coordenadoria Regional de Educação precisa estar apta para garantir

que a execução dessas políticas aconteçam conforme o esperado nas escolas participantes.

Não podemos esquecer que a Coordenadoria Regional de Educação, como órgão de atividade-fim dentro da estrutura funcional da Seduc/AM, está subordinada à Secretaria Executiva Adjunta do Interior. Sobre esse aspecto, foi pontuado pelo SP1 que o DEPPE precisa estar junto à Secretaria do Interior, além de se aproximar com nossos supervisores de calhas e com as nossas coordenadorias regionais, através de reuniões mensais e formações. Nessa perspectiva, acreditamos que todas as ações do DEPPE deveriam acontecer juntas ao Gabinete do Interior, porque os nossos supervisores e coordenadorias regionais estão na ponta levando esse trabalho e trazendo o *feedback* dessas ações que são executadas nas escolas do interior do nosso estado.

Tal apropriação da política educacional pelo atores da coordenadoria regional que será implementada se faz necessária. A esse respeito, o SP4 pontua que a falta de conhecimento sobre o funcionamento do programa, além da ausência de monitoramento e envolvimento por parte de todos, como a escola, coordenadoria e Seduc, contribuem para o insucesso da política educacional. Com relação à gestão, ela é fundamental nesse contexto, pois houve falta de gerenciamento do PROEMI durante o tempo em que ele esteve na escola no município de Coari/AM.

Há a necessidade de se ofertar uma formação para os atores da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM em relação à política educacional que o município irá receber. Todos precisam conhecer os objetivos pedagógicos que a política apresenta, bem como a sua estrutura funcional.

O Quadro 20 demonstra o Plano de Ação da sexta ação proposta.

Quadro 20 - Plano de Ação de formação para os atores da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM, sobre a política educacional para o ensino médio a ser implementada na regional

(continua)

Etapa	Detalhamento
O que será feito?	Criação da equipe formadora da CREC para atuar na ação de capacitação dos atores da Coordenadoria Regional de Educação (equipe pedagógica, gestor, professores) sobre a política educacional para o ensino médio a ser implementada na regional.

Quadro 20 - Plano de Ação de formação para os atores da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM, sobre a política educacional para o ensino médio a ser implementada na regional

(conclusão)

Etapas	Detalhamento
Por que será feito?	Necessidade de que os atores da CREC compreendam a proposta do programa que será implementada.
Onde será feito?	Em uma escola da regional.
Quando será feito?	Primeiro, no início do ano letivo. Entre o início do 2º bimestre e final do 3º bimestre, poderão acontecer mais dois encontros formativos.
Por quem será feito?	Pela equipe formadora da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM.
Como será feito?	A equipe formadora da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM organizará a formação e atuará como formadora.
Quanto custará fazer?	Investimento de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para a contratação de serviço de reprografia e <i>Buffet</i> , para oferecer lanches aos participantes em cada encontro.

Fonte: Elaborada pela autora.

Em seguida, apresentamos a sétima ação, que prevê a formação da equipe técnica pedagógica da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM para atuarem no monitoramento e avaliação de políticas educacionais para o ensino médio, em escolas de sua regional.

3.2.2.3 Formação da equipe técnica pedagógica da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM para atuarem no monitoramento e avaliação de políticas educacionais para o ensino médio, em escolas de sua regional

Como demonstrado na pesquisa de campo realizada, a intenção do Comitê Gestor e/ou Equipe de Implementação de políticas educacionais para o ensino médio é que a Coordenadoria Regional atue na questão do monitoramento da execução do programa, porque ela é que está mais próxima, no interior. O SP6 relata que eles não conseguem estar nos municípios e o contato com as escolas se dá por telefone e e-mail. Assim, a Coordenadoria Regional precisa fazer esse papel.

Em relação ao monitoramento de uma política educacional, o SP4 fala que em programas anteriores, a Seduc/AM não solicitava uma ação de monitoramento, mas salienta que a Coordenadoria Regional de Educação precisa fazer essa ação junto às escolas de sua regional.

O SP4 nos relatou também, que durante a existência do PROEMI no município de Coari/AM, nunca houve uma orientação da Seduc/AM junto à Coordenadoria Regional, pois a comunicação era direta com a escola. O SP4 acrescenta que mesmo não recebendo uma orientação da Seduc/AM em nenhum momento, a Coordenadoria deixou de acompanhar o PROEMI, ainda que sem ter um direcionamento. O que faltou foi a Seduc passar para a equipe pedagógica da Coordenadoria todas essas orientações.

Se a Coordenadoria Regional de Educação, a partir de 2017, passará a fazer o monitoramento e a avaliação de políticas educacionais para o ensino médio em escolas de sua regional, é necessário que esse trabalho seja iniciado pela preparação da equipe pedagógica da CREC. Nessa perspectiva, a Gerência do Ensino Médio, através do Comitê Gestor e Equipe de Implementação dessas políticas, poderá direcionar e coordenar esse trabalho no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação, através da equipe pedagógica existente nessas coordenadorias regionais.

É importante, enquanto Coordenadoria Regional de Educação, verificar a eficiência e a eficácia da proposta metodológica da política educacional implementada no município. Nesse sentido, é o trabalho de monitoramento e avaliação que proporciona a obtenção de dados e informações em relação ao que está sendo feito na prática pelas escolas participantes dessas políticas educacionais.

O Quadro 21 demonstra o Plano de Ação da sétima ação proposta.

Quadro 21 - Plano de Ação de formação da equipe técnica pedagógica da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM para atuarem no monitoramento e avaliação de políticas educacionais para o ensino médio

(continua)

Etapas	Detalhamento
O que será feito?	Formação da equipe técnica pedagógica da Coordenadoria Regional de Educação (pedagogos e apoios pedagógicos) para atuarem no monitoramento e avaliação de políticas educacionais para o ensino médio.
Por que será feito?	Necessidade de monitorar e avaliar as escolas da regional participantes de políticas educacionais para o ensino médio.
Onde será feito?	Na escola participante da política educacional para o ensino médio.
Quando será feito?	Durante o ano letivo
Por quem será feito?	Pela Coordenação Adjunta Pedagógica da CREC/AM.

Quadro 21 - Plano de Ação de formação da equipe técnica pedagógica da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM para atuarem no monitoramento e avaliação de políticas educacionais para o ensino médio

(conclusão)

Etapa	Detalhamento
Como será feito?	A Coordenação Adjunta Pedagógica da CREC/AM organizará a formação e atuará como formadora, observando os Documentos Orientadores da política educacional para o ensino médio a ser implementada no município.
Quanto custará fazer?	Investimento de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para contratação de serviço de reprografia e compra de lanche para os participantes.

Fonte: Elaborada pela autora.

Em seguida, apresentamos a oitava ação, que prevê o acompanhamento das ações pedagógicas de políticas educacionais para o ensino médio pela Coordenadoria Regional de Educação.

3.2.2.4 Acompanhamento das ações pedagógicas de políticas educacionais para o ensino médio pela Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM

O SP4, em sua entrevista, argumentou que pela falta de conhecimento e de envolvimento da Coordenação Pedagógica no processo de acompanhamento pedagógico das ações realizadas na Escola B e, principalmente, pela falta de comunicação entre a equipe gestora do programa da Seduc em Manaus com a Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM, muitas falhas aconteceram durante a implementação do PROEMI. Se a Coordenadoria Regional não sabia de nada, então como acompanhar e cobrar da escola?

Caso a Seduc/AM prepare os técnicos pedagógicos da Coordenadoria Regional de Educação para realizarem o acompanhamento das ações pedagógicas dessas políticas educacionais nas escolas de suas regionais, há a possibilidade de eles desempenharem tais atribuições.

A equipe técnica pedagógica da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM passaria a visitar as escolas, analisaria se as ações pedagógicas executadas na escola estão de acordo com a proposta do programa, e apresentaria aos gestores escolares o relatório dessa visita, pontuando sugestões ou melhorias do processo pedagógica realizado pela escola.

Esse acompanhamento pedagógico e seus registros deverá ser apresentado ao Comitê Gestor e à Equipe de Implementação de políticas educacionais para o ensino médio, que ao receber tais documentos, poderá intervir para o sucesso da escola.

O Quadro 22 demonstra o Plano de Ação da oitava ação proposta.

Quadro 22 - Plano de Ação de acompanhamento das ações pedagógicas de políticas educacionais para o ensino médio pela Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM

Etapas	Detalhamento
O que será feito?	Acompanhamento das ações pedagógicas de políticas educacionais para o ensino médio pela Coordenadoria Regional de Educação.
Por que será feito?	Necessidade da Coordenadoria Regional de Educação em dar o suporte devido para as escolas participantes desses programas.
Onde será feito?	O acompanhamento será feito nas escolas.
Quando será feito?	Durante o ano letivo.
Por quem será feito?	Pela Coordenação Adjunta Pedagógica, através de sua equipe técnica, sob a coordenação do Comitê Gestor e Equipe de Implementação de políticas educacionais para o ensino médio no âmbito da Seduc/AM.
Como será feito?	A Coordenadoria Regional de Educação deverá compor a equipe técnica pedagógica para acompanhar as ações pedagógicas desenvolvidas nas escolas participantes de políticas educacionais para o ensino médio. O acompanhamento se dará através de observações e registros de instrumentos específicos criados para esse fim. Após a realização do acompanhamento, a equipe pedagógica da Coordenadoria Regional de Educação fará um relatório com os resultados do acompanhamento, que será apresentado para o gestor da escola, Comitê Gestor e Equipe de Implementação de políticas educacionais para o ensino médio.
Quanto custará fazer?	A Coordenadoria Regional de Educação de Coari não dispõe de um veículo próprio para o deslocamento de funcionários para a realização de acompanhamento das ações pedagógicas nas escolas participantes de políticas educacionais. O transporte utilizado é de propriedade particular dos funcionários. Assim, estimamos um investimento de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, durante 10 meses, para a locação de um veículo, que será usado nas ações de acompanhamento quinzenal às escolas, com um custo total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ao ano.

Fonte: Elaborada pela autora.

Em seguida, apresentamos a nona ação, que prevê a formação para a implementação da estrutura organizacional das unidades de ensino pertencentes ao

Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral no município de Coari/AM

3.2.2.5 Formação para a implementação da estrutura organizacional das unidades de ensino pertencentes ao Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral no município de Coari/AM

Para que a política educacional para o ensino médio seja implementada em escolas pertencentes à Coordenadoria Regional de Educação, há a necessidade de ofertar uma capacitação sobre a estrutura organizacional e funcional do programa. Assim, preparar a equipe administrativa e pedagógica da escola participante do Programa Nacional de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral contribuirá para o entendimento e, conseqüentemente, para o sucesso da política na regional, já que haverá a apropriação dessa estrutura organizacional para a boa execução do programa.

A apropriação do desenho de funcionamento do programa se faz necessária, uma vez que a implementação é a fase da política na qual se põe em prática e se culmina toda a proposta pensada para a política educacional.

O Quadro 23 demonstra o Plano de Ação da nona ação proposta.

Quadro 23 - Plano de Ação de formação para a implementação da estrutura organizacional das unidades de ensino pertencentes ao Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral – Coari/AM

(continua)

Etapas	Detalhamento
O que será feito?	Formação para a implementação da estrutura organizacional das unidades de ensino pertencentes ao Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral no município de Coari/AM.
Por que será feito?	Para proporcionar conhecimento sobre a estrutura organizacional do programa.
Onde será feito?	Em uma escola da rede estadual
Quando será feito?	No início do ano letivo
Por quem será feito?	Pela Coordenação Pedagógica da CREC/AM.
Como será feito?	A Coordenação Pedagógica da CREC/AM fará uma capacitação com o objetivo de proporcionar o conhecimento da estrutura organizacional do programa para o gestor, pedagogos e professores.

Quadro 23 - Plano de Ação de formação para a implementação da estrutura organizacional das unidades de ensino pertencentes ao Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral – Coari/AM

(conclusão)

Etapa	Detalhamento
Como será feito?	A capacitação a ser realizada terá como base a Instrução Normativa nº 001/2017, que institui a estrutura organizacional, o perfil profissional, a função e as atribuições da equipe gestora das unidades de ensino da Seduc/AM participantes da política. A capacitação será realizada em dois dias, somente pela manhã, totalizando 8 horas de capacitação, com data a ser definida pela CREC/AM. Os temas a serem abordados na capacitação serão: I – Órgãos Funcionais da Escola Estrutura Administrativa 1. Gestor 2. Coordenador Administrativo Financeiro 3. Coordenador de Infraestrutura e Material Estrutura Pedagógica 1. Coordenador Pedagógico 2. Coordenador de Área de Linguagens 3. Coordenador de Área de Ciências Humanas 4. Coordenador de Área de Ciências da Natureza e Matemática 5. Coordenador de Educação Física 6. Professor para o Ambiente de Mídias 7. Bibliotecário ou Auxiliar de Biblioteca A capacitação terá como objetivo especificar o perfil profissional e as atribuições da equipe gestora de forma a subsidiar , orientar e responsabilizar o trabalho de cada um que será desenvolvido na escola
Quanto custará fazer?	Custo com lanche estimado no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cada encontro.

Fonte: Elaborada pela autora.

Em seguida, apresentamos a décima ação, que prevê a realização de formação para a equipe gestora e professores sobre a proposta pedagógica de escolas participantes do Programa Nacional de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral do estado do Amazonas.

3.2.2.6 Formação para a equipe gestora e professores sobre a proposta pedagógica de escolas participantes do Programa Nacional de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral do estado do Amazonas

A pesquisa realizada buscou identificar as dificuldades que a Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM enfrenta para implementar as políticas educacionais para o ensino médio, como o PROEMI e o PROETI.

O problema sobre a não compreensão da metodologia do PROEMI pela Escola B nos levou a refletir em como a Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM pode estar auxiliando essas escolas e, assim, contribuir com o sucesso da política no âmbito escolar.

Mesmo não tendo realizado a pesquisa com gestores e professores que atuaram no PROEMI no município de Coari no período de 2009 a 2016, ficou evidente que há a necessidade de realizar uma formação para a equipe gestora, pedagogos e professores acerca da proposta pedagógica de escolas participantes do Programa Nacional de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

O estado do Amazonas possui um projeto de educação de tempo integral e estrutura curricular, que abrange os níveis do Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio, aprovado pela Resolução do CEE/AM nº 17, de 15 de março de 2011 (AMAZONAS, 2011a).

De acordo com o projeto de educação de tempo integral do estado do Amazonas, a natureza fundamental dessa proposta não é só a extensão escolar, mas também o acesso, a permanência e o sucesso do aluno nas escolas públicas estaduais, além da melhoria da aprendizagem.

Apresentamos, a seguir, como a CREC/AM poderá realizar a formação sobre o projeto de educação de tempo integral e estrutura curricular do estado do Amazonas utilizado no Programa Nacional de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

O Quadro 24 demonstra o Plano de Ação da décima ação proposta.

Quadro 24 - Plano de Ação de formação sobre a proposta pedagógica de escolas participantes do Programa Nacional de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral do estado do Amazonas/AM

Etapa	Detalhamento
O que será feito?	Formação para a equipe gestora e professores sobre a proposta pedagógica de escolas participantes do Programa Nacional de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral do estado do Amazonas.
Por que será feito?	Para proporcionar conhecimento sobre a proposta pedagógica do programa.
Onde será feito?	Em uma escola da rede estadual
Quando será feito?	No início do ano letivo.
Por quem será feito?	Pela Coordenação Pedagógica da CREC/AM.
Como será feito?	A Coordenação Pedagógica da CREC/AM fará uma capacitação com o objetivo de proporcionar o conhecimento da proposta pedagógica do programa para o gestor, pedagogos e professores. A capacitação a ser realizada terá como base a proposta pedagógica das escolas da rede estadual de ensino de educação em tempo integral, aprovada pelo CEE/AM. A capacitação será realizada em quatro dias, somente pela manhã, totalizando 16 horas de capacitação, com data a ser definida pela CREC/AM. Os temas a serem abordados na capacitação serão: 1. Diretrizes para o funcionamento das escolas estaduais de educação em tempo integral; 2. Currículo – aprendizagem e conhecimento; 3. Metodologia de projetos interdisciplinares; 4. Oficinas pedagógicas; 5. Atividades de enriquecimento curricular; 6. Avaliação da aprendizagem escolar; 7. Avaliação do desempenho escolar; A capacitação terá como objetivo implementar e garantir a melhoria do processo ensino aprendizagem nas escolas participantes de políticas educacionais para o ensino médio na CREC/AM.
Quanto custará fazer?	Custo com lanche estimado no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cada encontro.

Fonte: Elaborada pela autora.

As dez ações, apresentadas neste Plano de Ação Educacional (PAE), poderão ser consideradas pela Seduc/AM para o sucesso da implementação de políticas educacionais para o ensino médio pela Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM, bem como para que a Coordenadoria Regional possa desempenhar o seu papel, garantindo às escolas participantes dessas políticas educacionais a oferta de uma educação diferenciada trazidas em suas propostas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa foi desenvolvida no âmbito do Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública (PPGP) do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAEd/UFJF).

O caso de gestão discute o cotidiano da prática de implementação de políticas educacionais para o Ensino Médio na Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM, como o PROEMI e o PROETI, discutindo sobre o papel da Coordenadoria Regional na ação de implementação dessas políticas.

Tivemos o objetivo de identificar as dificuldades que a Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM enfrenta para implementar políticas educacionais curriculares para o Ensino Médio em sua regional. Assim, no Capítulo 1 deste trabalho, realizamos um breve estudo sobre os desafios colocados ao Ensino Médio no Brasil, em especial às políticas curriculares. As elevadas taxas de abandono e reprovação no Ensino Médio fizeram surgir a necessidade de novas políticas, como as implementadas em 1998 para o ensino médio. Essa realidade ainda é pertinente nos dias atuais.

Desse modo, no Capítulo 1, aprofundamos os estudos sobre dois programas, o Programa Ensino Médio Inovador (PROEMI) e o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (PROETI). Ambos surgiram no cenário educacional como políticas públicas educacionais curriculares com propostas inovadoras de revigoramento do currículo para o Ensino Médio.

Ainda, no Capítulo 1, falamos de como o estado do Amazonas fez a adesão a essas duas políticas educacionais para o ensino médio e, conseqüentemente, abordamos como se deu a implementação de tais políticas educacionais no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM.

No Capítulo 2, ao investigarmos sobre as dificuldades que a Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM enfrenta para implementar políticas educacionais curriculares para o Ensino Médio em sua regional, constatamos que muitos entraves precisam ser superados, principalmente em relação ao papel da Coordenadoria Regional de Educação na implementação de tais políticas educacionais no âmbito das escolas participantes dessas políticas.

Concluimos que os dados coletados durante a pesquisa de campo indicaram descompasso entre a Seduc/AM e a Coordenadoria Regional de Educação de

Coari/AM na condução de políticas educacionais para o ensino médio. Dentro do processo de implementação de políticas educacionais para o ensino médio, as escolas participantes dessas políticas recebem orientações diretas da Seduc/AM.

Nessa perspectiva, é perceptível que os atores, que atuam tanto da Seduc/AM quanto na Coordenadoria Regional, devem se sentir corresponsáveis pela implementação de políticas educacionais para o ensino médio. Dentro desse contexto, não pode existir apenas uma hierarquia de tarefas, mas o compromisso mútuo de todos na busca do sucesso educacional na execução dessas políticas educacionais.

Na etapa de implementação dessas políticas educacionais, a Seduc/AM e a Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM precisam acompanhar as ações pedagógicas no âmbito das escolas como forma de garantir que a proposta pedagógica trazida em tal política educacional, de fato aconteça.

Dessa forma, para que a Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM possa conduzir o processo de implementação de políticas educacionais para o ensino médio em sua regional, é necessário que a Seduc/AM instrumentalize e capacite seus atores para atuarem nesse processo.

Como pontua Bergue (2010, p. 25), “a cultura é algo que permeia a estrutura, os processos e as pessoas de uma organização, interferindo de forma determinante no seu desempenho”. Sob esse prisma, a Seduc/AM, com seus Departamentos e Gerências, precisa entender que não há como garantir o sucesso de uma política educacional sem que todos os seus atores entendam a proposta trazida por tal política educacional.

Como recomendações, sugerimos que a Seduc/AM analise as ações propostas neste Plano de Ação Educacional (PAE), incorporando-as, quando necessárias, para o bom andamento de uma política educacional para o ensino médio no estado do Amazonas.

A Seduc/AM, através de seus Departamentos e Gerências, precisa rever a concepção que tem sobre o papel da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM em seu sistema macro na implementação de políticas educacionais no estado do Amazonas.

A Lei Delegada nº 3.642/2011, que determina quais as atribuições das Coordenadorias Distritais e Regionais de Educação, dá garantia à Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM na participação, junto com a Seduc/AM, em

todos os processos de implantação, implementação, monitoramento e avaliação de uma política educacional (AMAZONAS, 2011b).

No processo de implementação de uma política educacional, há que se pensar em estratégias que visem a fluidez dessas ações, visto que o estado do Amazonas possui grande dimensão geográfica. Assim, a Seduc/AM precisa constituir medidas que colaborem para que o desenho de uma política educacional para o ensino médio abranja todos os atores que dela participarão: Departamentos, Gerências, Setores, Coordenadoria Regional de Educação e, por fim, a escola.

Também no processo de implementação de uma política educacional para o ensino médio, a Seduc/AM precisa considerar a descentralização de ações no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM. Nessa perspectiva, é necessário munir a Coordenadoria Regional de Educação com capacitações para os seus atores. Dessa forma, será possível realizar ações consideradas pontuais dentro do processo de implementação de tais políticas educacionais.

Dentro de uma das temáticas tratada neste trabalho, como o PROEMI, dois trabalhos realizados no âmbito do Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública (PPGP), em especial por duas colegas amazonenses – Andrade (2015) e Alcântara (2015), proporcionaram reflexões sobre a gestão dessa política educacional para o ensino médio no âmbito da escola e da Seduc/AM. Acreditamos que esta pesquisa, realizada no âmbito de uma Coordenadoria Regional de Educação, se somará aos esforços de se buscar uma educação de qualidade no estado do Amazonas.

Mesmo com estas três produções científicas, acerca da implementação de políticas educacionais para o ensino médio no estado do Amazonas, há muito o que se pesquisar e há muito o que se melhorar.

Mesmo com as limitações que uma pesquisa nos impõe, foi possível demonstrarmos que no processo de implementação de uma política educacional para o ensino médio, quando não há o envolvimento e entendimento acerca da política, a proposta trazida pela política não consegue promover as mudanças esperadas.

REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, H. da S. **A implementação e a operacionalização do Programa Ensino Médio Inovador em três escolas da rede estadual de ensino de Manaus.** 142f. 2015. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública) Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública. Universidade Federal de Juiz de Fora – MG, 2015. Disponível em: <<http://www.mestrado.caedufjf.net/hadaquel-da-silva-alcantara-31072015/>>. Acesso em: 26 jul. 2016.

AMAZONAS. **Lei nº 08, de 05 de julho de 2005.** Estabelece as finalidades e competências dos órgãos da Seduc/AM. Manaus, AM, 2005. Diário Oficial do Estado do Amazonas nº 30652, Manaus, AM, 18 maio 2011. Disponível em: <<http://diario.imprensaoficial.am.gov.br/diariooficial/consultaPublica.do;jsessionid=D2563814F5D2F0EA534A45B54D69918A>>. Acesso em: 5 out. 2016.

AMAZONAS. **Lei nº 78, de 18 de maio de 2007.** Altera, na forma que especifica a Lei Delegada nº 08, de 05 de julho de 2005, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Amazonas nº 31104, Manaus, AM, 18 maio 2007. Disponível em: <<http://diario.imprensaoficial.am.gov.br/diariooficial/consultaPublica.do/>>. Acesso em: 5 out. 2016.

AMAZONAS. Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino. **Lei nº. 3.268, de 07 de julho de 2008.** Aprova o Plano Estadual de Educação do Amazonas com duração de 10 anos. Manaus, AM, 2008.

AMAZONAS. Conselho Estadual de Educação. **Resolução nº 17, de 15 de março de 2011.** Aprova a operacionalização do Projeto de Educação de Tempo Integral elaborado pela Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino (Seduc/AM), retroativo ao início do ano letivo de 2009. Manaus, AM, 2011a.

AMAZONAS. **Lei nº. 3.642, de 26 de julho de 2011.** Altera, na forma que especifica, a Lei Delegada nº 78, de 18 de maio de 2007, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Amazonas nº 32122, Manaus, AM, 26 jul. 2011b. Disponível em: <<http://diario.imprensaoficial.am.gov.br/diariooficial/consultaPublica.do/>>. Acesso em: 5 out. 2016.

AMAZONAS. Conselho Estadual de Educação. **Resolução nº 70/2011.** Manaus, AM, 2011c.

AMAZONAS. Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino. **Proposta Curricular de Língua Portuguesa para o Ensino Médio**. Manaus: Seduc/AM, 2012. 132 p.

AMAZONAS. Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do ensino. **Proposta pedagógica das escolas da rede estadual de ensino de educação em tempo integral**. Manaus, 2011.

AMAZONAS. **Sistema de Avaliação do Desempenho Educacional do Amazonas**. Disponível em: <http://www.sadeam.caedufjf.net/>. Acesso em: 12 de jan. 2014.

AMAZONAS. Conselho Estadual de Educação. **Resolução nº 165/2014**. Aprova a Matriz Curricular do Ensino Fundamental e Médio das escolas de tempo integral da capital e do interior, operacionalizada pela Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino (Seduc/AM), a partir do ano letivo de 2015.

AMAZONAS. Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino. **Plano Estadual de Educação do Amazonas – PEE 2014/2024**. – Manaus: Seduc – Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, 2015.

AMAZONAS. Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino. **Seduc em números** [online]. Manaus, AM, 2016a. Disponível em: <<http://www.educacao.am.gov.br/seduc-em-numeros/sadeam/>>. Acesso em: 12 ago. 2016.

AMAZONAS. Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino. Departamento de Políticas e Programas Educacionais. **Comunicado sobre a adesão de escolas da rede estadual do Amazonas ao Programa Ensino Médio Inovador**. Manaus, AM, 2016b.

AMAZONAS. **Sistema Integrado de Gestão Educacional do Amazonas - SIGEAM** [online]. Manaus, AM, 2016c. Disponível em: <<http://www.educacao.am.gov.br/servicos/sigeam/>>. Acesso em: 19 ago. 2016.

AMAZONAS. Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino. Gerência do Ensino Médio. Departamento de Políticas e Programas Educacionais. **Planilha - Expansão das escolas de tempo integral no Amazonas**. Manaus, AM, 2017a.

AMAZONAS. Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino. Departamento de Políticas e Programas Educacionais. Gerência do Ensino Médio.

Comitê Gestor do PROEMI. **Relação de escolas aptas ao PROEMI - versão 2016/2017**. Manaus, AM, 2017b.

AMAZONAS. Conselho Estadual de Educação. **Resolução nº 001, de 02 de janeiro de 2017**. Aprova a Matriz Curricular das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral pertencentes ao Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Tempo Integral (Port. MEC 1145/2016), elaborado pela Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino (SEDUC/AM). Manaus, AM, 2017c.

AMAZONAS. Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino. **Instrução Normativa nº 001, de 30 de janeiro 2017**. Orienta sobre a Estrutura Organizacional, o perfil profissional, a função e as atribuições da equipe gestora das unidades de ensino da Seduc/AM participantes do Programa Nacional de Fomento à Implantação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória nº 746/2016. Manaus, AM, 2017d.

ANDRADE, L. R. dos S. **Os desafios da Seduc/AM no monitoramento do Programa Ensino Médio Inovador nas escolas estaduais**. 2015. 147f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública) - Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, MG, 2015. Disponível em: <<http://www.mestrado.caedufjf.net/wp-content/uploads/2016/06/UCIA-REGINA-DOS-SANTOS-ANDRADE.pdf>>_. Acesso em: 26 jul. 2016.

ANDRÉ, M. O que é um estudo de caso qualitativo em educação? **Revista da FAEEBA – Educação e Contemporaneidade**, Salvador, v. 22, n. 40, p. 95-103, jul./dez. 2013.

BALL, S. J.; BOWE, R. **Subject departments and the “implementation” of National Curriculum policy: an overview of the issues**. *Journal of Curriculum Studies*, London, v. 24, n. 2, p. 97-115, 1992.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. 4. ed. Lisboa/Portugal: Edições 70, LTA, 2010.

BERGUE, S. T. **Cultura e mudança organizacional**. Brasília: UFSC/CAPES/UAB, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 438, de 28 de maio de 1998**. Instituiu o Exame Nacional do Ensino Médio. Brasília, DF, 1998a. Disponível em: <http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/diretrizes_p0178-0181_c.pdf>. Acesso em: 14 set. 2016.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer nº15, de 01 de junho de 1998.** Apresenta propostas de regulamentação da base curricular nacional e de organização do ensino médio. Brasília, DF, 1998b.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Lei n. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1996. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 21 dez. 1996.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 03, de 26 de junho de 1998.** Instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, DF, 1998c. Disponível em: <http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legislacao/RESCNE003_1998.pdf>. Acesso em: 21 set. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros Curriculares Nacionais Ensino Médio.** Brasília: MEC/SEB, 2000. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/blegais.pdf>>. Acesso em: 18 set. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Orientações Curriculares para o Ensino Médio - Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.** Brasília: MEC/SEB, 2006a. 135 p. (Volume 2). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_02_internet.pdf>. Acesso em: 18 set. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Orientações Curriculares para o Ensino Médio - Ciências Humanas e suas tecnologias /** Brasília: MEC/SEB, 2006b. 133 p. (Volume 3). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_03_internet.pdf>. Acesso em: 18 set. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Orientações Curriculares para o Ensino Médio - Linguagens, códigos e suas tecnologias /.** – Brasília: MEC/SEB, 2006c. 239 p. (Volume 1). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_01_internet.pdf>. Acesso em: 18 set. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Concepções e Orientações Curriculares para a Educação Básica. Coordenação Geral de Ensino Médio. **Documento Orientador do Programa: Ensino Médio Inovador.** Brasília, DF, 2009a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/documento_orientador.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2016.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Portaria nº 109, de 27 de maio de 2009**. Estabelece os procedimentos para a realização do ENEM no exercício de 2009. Brasília, DF, 2009b.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Parecer nº 11 de 30 de junho de 2009**. Apreciação da Proposta de Experiência Curricular Inovadora no Ensino Médio. Relator: Francisco Aparecido Cordão. Diário Oficial da República Federativa da União, Brasília, DF, 25 ago. 2009c. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/parecer_minuta_cne.pdf>. Acesso em: 20 set. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 971, de 9 de outubro de 2009**. Institui o Programa Ensino Médio Inovador e dá outras providências. Brasília, DF, 2009d. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1634-port-971&Itemid=30192>. Acesso em: 12 set. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Concepções e Orientações Curriculares para a Educação Básica. Coordenação Geral de Ensino Médio. **Documento Orientador do Programa: Ensino Médio Inovador**. Brasília, DF, 2011a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/documento_orientador.pdf>_. Acesso em: 01 fev. 2016.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer nº 05, de 04 de maio de 2011**. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, DF, 2011b. Disponível em: <http://pactoensinomedio.mec.gov.br/images/pdf/pceb005_11.pdf>. Acesso em: 20 set. 2016.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução nº 63, de 16 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), às escolas públicas dos Estados e do Distrito Federal de ensino médio selecionadas pelas respectivas secretarias de educação que aderirem ao Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI), com vistas a apoiar e fortalecer o desenvolvimento de propostas curriculares inovadoras nesse nível de ensino. Brasília, DF, 2011c.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 2, de 30 de Janeiro de 2012**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <<http://www.abrale.com.br/resolucao-cneceb-n%C2%BA-2-de-30-de-janeiro-de-2012-define-as-diretrizes-curriculares-nacionais-para-o-ensino-medio-2>>. Acesso em: 21 set. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Concepções e Orientações Curriculares para a Educação Básica. Coordenação Geral de Ensino Médio. **Documento Orientador do Programa: Ensino Médio Inovador**. Brasília, DF, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Concepções e Orientações Curriculares para a Educação Básica. Coordenação Geral de Ensino Médio. **Documento Orientador do Programa: Ensino Médio Inovador**. Brasília, DF, 2014a. Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/documento_orientador.pdf>. Acesso em: 13 jan. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília, DF, 2014b.

BRASIL. Presidência da República. **Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016**. Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 set. 2016a.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 1.145, de 10 de outubro de 2016**. Institui o Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 11 out. 2016b.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução nº 4, de 25 de outubro de 2016**. Destina recursos financeiros, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, a escolas públicas estaduais e do Distrito Federal, a fim de apoiar e fortalecer o desenvolvimento de propostas curriculares inovadoras, em conformidade com o Programa Ensino Médio Inovador. Brasília, DF, 2016c.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Ofício-Circular nº 2, de 17 de janeiro de 2017**. Orienta sobre os parâmetros para a escola das escolas que ofertarão o PROEMI no ano de 2017. Brasília, DF, 2017.

BONI, Valdete; QUARESMA, Sílvia Jurema. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevista em Ciências Sociais. **Revista eletrônica de pós-graduandos em Sociologia Política da UFSC**, Florianópolis, v. 2, n. 1. p.68-80, jan./jul. 2005.

CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO – CAEd.
Portal de Avaliação - SADEAM [on-line]. Juiz de Fora, JF, 2016. Disponível em:
 <<http://www.portalavaliacao.caedufjf.net/>>. Acesso em: 10 set. 2016.

CASTRO, G. Amazonas Atual. Notícias. **Análise do desempenho do Amazonas no Enem** [online]. Manaus, AM, 05 ago. 2015. Disponível em:
 <<http://amazonasatual.com.br/analise-do-desempenho-do-amazonas-no-enem/>>.
 Acesso em: 20 fev. 2017.

COSTA, J.C. Prefácio. In: MALMEGRIN, M. L. **Redes públicas de cooperação em ambientes federativos**. Brasília: UFSC: CAPES/UAB, 2010, p.03-07.

CONDÉ, E. S. Abrindo a Caixa: dimensões e desafios na análise de Políticas Públicas. Revista Pesquisa e Debate em Educação, Juiz de Fora, v. 2, n.2, p.78-100, jul./dez. 2012. Disponível em:
 <<http://www.revistappgp.caedufjf.net/index.php/revista1/article/view/24/22>>. Acesso em: 28 ago. 2015.

CONDÉ, E. S. **Política: aprendendo a leitura dos sinais**. Processo de Formação de Profissionais da Educação Pública. Guia de Estudos – Políticas. Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2014.

FREITAS, J. C. M. **Processo de implantação da certificação Iso 9001: o caso de uma coordenadoria distrital de educação do Amazonas**. 126f. 2015. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública) - Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, MG, 2015. Disponível em: <<http://www.mestrado.caedufjf.net/processo-de-implantacao-da-certificacao-iso-9001-o-caso-de-uma-coordenadoria-distrital-de-educacao-do-amazonas/>>>. Acesso em: 1 out 2016.

GERHARD, T. E.; SILVEIRA, D. T. (Org.) **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB**. Brasília, DF, 2015a. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado>> Acesso em: 10 set. 2016.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. **Sistema de Consulta a Matrícula do Censo Escolar**. Brasília, DF, 2015b. Disponível em: <<http://matricula.educacenso.inep.gov.br/>>. Acesso em: 21 ago. 2016.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. **Microdados do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM**. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <<http://dados.gov.br/dataset/microdados-do-exame-nacional-do-ensino-medio-enem>>. Acesso em 23 fev. 2017.

ISLEB, V. Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI): possibilidades anunciadas para o enfrentamento da reprovação e abandono escolar. In: REUNIÃO CIENTÍFICA REGIONAL DA ANPED SUL, XI, Curitiba, PR. **Anais...** Curitiba: UFPR/ANPED-SUL,. 24 a 27 de julho de 2016. Disponível em:<http://www.anpedsul2016.ufpr.br/wp-content/uploads/2015/11/Eixo-2_VIVIAN-ISLEB-_1.pdf>. Acesso em:12 set. 2016.

KRAWCZYK, N. Reflexões sobre alguns desafios do ensino médio no Brasil Hoje? **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v.4, n.144, p. 752-769, set./dez. 2011.

MAINARDES, J. Abordagem do Ciclo de Políticas: uma contribuição para a análise de políticas públicas. **Educação e Sociedade**, Campinas,v.27, n. 94, p.47-69, jan./abr. 2006.

MALMEGRIN, M. L. **Redes públicas de cooperação em ambientes federativos**. Brasília: UFSC: CAPES/UAB, 2010.

MARTINS, S. M. B. **Gestão Pública e IDH – M de Fortaleza**: saúde, educação, renda e inclusão de crianças com alergia alimentar nas escolas. João Pessoa: UFPB, 2014.

MELO, J. W. R. **Políticas públicas educacionais**. Palmas: Universidade Federal de Tocantins, 2013 (PowerPoint). Disponível em: <<http://pt.slideshare.net/JoseWilsonMelo/politicas-publicas-educacionais-28754232>>. Acesso em: 4 nov. 2016.

MINAYO, M. C. de S. (Org.) **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Editora Vozes, 1998.

OLIVEIRA, O. V. de.; DESTRO, D. S. Política curricular como política cultural: uma abordagem metodológica de pesquisa. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n.28, p.140-151, jan./abr. 2005.

PERRENOUD, P. **Os ciclos de aprendizagem**: um caminho para combater o fracasso escolar. Porto Alegre: Artmed, 2004.

REIS, R. **Reforma curricular do Ensino Médio**. Currículo e Desenvolvimento Profissional, Mestrado Profissional, Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2016 (material didático). Disponível em: <<http://www.ppgp3.caedufjf.net/mod/resource/view.php?id=3829>> . Acesso em: 11 jan. 2017.

RUA, M. da G. **Redes públicas de Cooperação em Ambientes Federativos**. Brasília : UFSC/CAPES/UAB, 2009 (Módulo Específico).

SACRISTÁN, J. G. **O currículo: uma reflexão sobre a prática**. Porto Alegre: Artmed, 1998 (Tradução de Ernani F. da F. Rosa).

SILVA, P. L. B.; MELO, M. A. B. O processo de implementação de políticas públicas no Brasil: características e determinantes da avaliação de programas e projetos. **NEPP**, Campinas, UNICAMP, 2000 (Caderno 48). Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000129&pid=S0104-1290200600020000800030&lng=en>. Acesso em: 2 out. 2016.

SOUZA, C. **Políticas Públicas**: conceitos, tipologias e subáreas. Trabalho elaborado para a Fundação Luís Eduardo Magalhães, Goiânia, GO, dezembro de 2002.

SP1. Secretária Executiva Adjunta do Interior. Entrevista concedida em 25 de abril de 2017. Manaus, AM, 2017.

SP2. Diretora do DEPPE. Manaus, AM, 2017. Entrevista concedida em 25 de abril de 2017. Manaus, AM, 2017.

SP3. Gerente do Ensino Médio e Coordenador Estadual do PROEMI e do PROETI. Entrevista concedida em 24 de abril de 2017. Manaus, AM, 2017.

SP4. Coordenadora Regional de Educação de Coari. Entrevista concedida em 12 de abril de 2017. Coari, AM, 2017.

SP5. Técnico Pedagógico - Primeiro membro do Comitê Gestor do PROEMI. Entrevista concedida em 25 de abril de 2017. Manaus, AM, 2017.

SP6. Técnico Pedagógico - Segundo membro do Comitê Gestor do PROEMI. Entrevista concedida em 25 de abril de 2017. Manaus, AM, 2017.

SP7. Especialista Pedagógico - Membro da Equipe de Implementação do PROETI. Entrevista concedida em 25 de abril de 2017. Manaus, AM, 2017.

XAVIER, M.V. **Relatório “Informações sobre a implementação do Programa Ensino Médio Inovador na Escola B, em Coari”**. Coari, AM, 2016.

APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE PESQUISA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR; DA DIRETORA DO DEPPE; DO GERENTE DO ENSINO MÉDIO; DA COORDENADORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

MODELO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA COM A ATUAL SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR; ATUAL DIRETORA DO DEPPE; ATUAL GERENTE DO ENSINO MÉDIO; ATUAL COORDENADORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COARI/AM, DA SEDUC/AM

PESQUISA DE MESTRADO PROFISSIONAL: “O papel da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM na implementação de políticas educacionais para o Ensino Médio”

PESQUISADORA: Irlene Coelho Eloi da Silva

JUSTIFICATIVA, OBJETIVOS E PROCEDIMENTOS DE PESQUISA:

Prezado (a) Senhor (a),

Sou aluna do curso de Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF/MG, turma de 2015. A pesquisa se justifica por analisar o processo de implementação de políticas educacionais para o Ensino Médio, no município de Coari/AM, no caso o PROEMI e o PROETI, pensando no papel das coordenadorias regionais como possíveis agentes responsáveis pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação de tais políticas educacionais na regional.

O objetivo final da pesquisa é identificar as dificuldades que a Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM enfrenta para implementar políticas educacionais curriculares para o Ensino Médio em sua regional, bem como verificar se o papel exercido atualmente pelas Coordenadorias Regionais de Educação é suficiente para garantir a implementação de tais políticas.

Com essa entrevista queremos conhecer suas percepções acerca do acompanhamento de políticas educacionais para o Ensino Médio realizada pela Seduc/AM, e as dificuldades enfrentadas para sua implementação nas

coordenadorias regionais, bem como conhecer as possíveis contribuições de tais programas para a melhoria dos resultados educacionais nas escolas pertencentes à rede estadual no Amazonas.

O procedimento de coleta de material (informações) se dará da seguinte forma: apresentação deste roteiro pelo pesquisador para atores que atuam diretamente na tomada de decisões acerca das políticas educacionais para o Ensino Médio. Solicita-se que tal roteiro seja respondido para a pesquisador mediante a ação de entrevista, que será gravada com a autorização dos participantes da pesquisa. Após a recepção das respostas, a pesquisadora fará sua análise, recolherá outros insumos de literatura, objetivando chegar a conclusões possíveis através dos dados coletados.

A sua colaboração ao responder este roteiro será de grande valia para o êxito e o aprimoramento da implementação das políticas educacionais para o Ensino Médio no âmbito da regional do município de Coari. Antecipadamente, agradeço sua contribuição.

INSTRUÇÕES: O preenchimento deverá ser realizado com caneta esferográfica azul ou preta. A previsão de tempo estimado para responder esta entrevista é de 30 minutos.

ATORES: Secretária Executiva Adjunta do Interior; Diretora do DEPPE; Gerente do Ensino Médio; Coordenadora Regional de Educação de Coari/AM, da Seduc/AM.

OBJETIVO DO 1º BLOCO DE QUESTÕES (1 a 4): Gostaríamos de conhecer sua formação; a trajetória profissional; tempo de atuação e experiência; e, características profissionais.

1. Qual é a sua formação?
2. Qual a sua experiência na área educacional?
3. Há quanto tempo você atua nessa função?
4. Como se apropriou da regulamentação legal do PROEMI e do PROETI?

OBJETIVO DO 2º BLOCO DE QUESTÕES (5 a 9): Identificar o processo de seleção das escolas para participarem de políticas educacionais para o Ensino Médio.

5. Quem seleciona as escolas para participarem de tais programas?
6. O processo de seleção das escolas participantes de programas para o Ensino Médio, como o PROEMI ou PROETI, adotado pela Seduc/AM, obedece a quais critérios?
7. Como essas escolas ficam sabendo que tinham sido selecionadas para o cadastramento nos programas?
8. As Coordenadorias Regionais de Educação, situadas nos municípios do interior do estado do Amazonas, participam do processo de indicação e seleção de escolas para estes programas federais, como PROEMI ou PROETI?
9. Como é feita a escolha de tais escolas situadas nos municípios do interior? Como isso ocorre?

OBJETIVO DO 3º BLOCO DE QUESTÕES (10 a 17): Identificar as possibilidades de melhoria no processo de implementação e monitoramento do PROEMI ou PROETI nos municípios do interior do estado do Amazonas:

10. Qual o papel das Coordenadorias Regionais de Educação na realização das políticas de redesenho curricular para o Ensino Médio?
11. Aponte as maiores dificuldades encontradas na execução de políticas educacionais para o Ensino Médio, como PROEMI e PROETI, pelas Coordenadorias Regionais de Educação.
12. Como é feito o monitoramento das políticas curriculares para o Ensino Médio, como o PROEMI e o PROETI, junto às escolas do interior do estado?
13. As Coordenadorias Regionais de Educação participam da ação de monitoramento desses programas? Como isso ocorre?
14. Como é a atuação do Comitê Gestor do PROEMI e da Equipe de Implementação do PROETI do estado do Amazonas junto às Coordenadorias Regionais de Educação?
 - a) Em relação ao item 14, nos fale como ocorre esse processo.
 - b) Em relação ao item 14, nos fale sobre os impedimentos para a atuação do Comitê Gestor do PROEMI e da Equipe de Implementação do PROETI junto às Coordenadorias Regionais de Educação.

15. Na sua opinião, o que deveria ser melhorado no processo de monitoramento, *in loco*, nas escolas estaduais participantes de políticas educacionais para o Ensino Médio, junto às Coordenadorias Regionais de Educação?
16. Nos diga quais as dificuldades para a realização do monitoramento *in loco*, nas escolas estaduais participantes de políticas educacionais para o Ensino Médio como o PROEMI e PROETI, situadas nos municípios do interior do estado do Amazonas?
17. Quais as ações adotadas para melhorar o monitoramento da implementação de políticas educacionais para o Ensino Médio, como o PROEMI e PROETI, junto às Coordenadorias Regionais de Educação?

OBJETIVO DO 4º BLOCO DE QUESTÕES (18 a 25): Conhecer sua opinião sobre a descontinuidade de políticas curriculares para o Ensino Médio

18. No município de Coari, no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação, uma escola de Ensino Médio participou do PROEMI durante 7 (sete) anos, de 2010 a 2016, sem conseguir pôr em prática a proposta pedagógica do referido programa. Ou seja, não ampliou a carga horária prevista no programa e nem construiu uma proposta curricular inovadora que tivesse a aprovação no Conselho Estadual de Educação. Na sua opinião, o que contribui para que parte das escolas não consiga ampliar a jornada escolar e nem pôr em prática uma política educacional para o Ensino Médio, como no caso o PROEMI?
19. De que forma o DEPPE acompanha e monitora as atividades realizadas pela Coordenação Estadual do PROEMI e do PROETI? Justifique sua resposta.
20. Para evitar a saída de escolas participantes de políticas educacionais para o Ensino Médio, como o PROEMI e o PROETI, quais sugestões você daria para aprimorar o processo de implementação do programa nas escolas localizadas nas Coordenadorias Regionais de Educação?
21. Quais fatores contribuem para a descontinuidade de uma política educacional para o Ensino Médio, no âmbito das Coordenadorias Regionais de Educação?
22. Sabemos que o processo de descontinuidade de uma política educacional para o Ensino Médio tem seus efeitos e custos. Na sua opinião, qual seria o papel das Coordenadorias Regionais de Educação frente a descontinuidade de políticas curriculares para o Ensino Médio?

23. Com a descontinuidade do Programa Ensino Médio Inovador (PROEMI) na Coordenadoria Regional de Educação de Coari, aproximadamente 490 alunos foram transferidos para o Programa Nacional de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (PROETI). Como se dará a conversão de aproximadamente 490 que estudavam na proposta curricular do Programa Ensino Médio Inovador (PROEMI) para a proposta curricular do Programa Nacional de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (PROETI), visto que tal conversão não está prevista na Portaria MEC 1.145, de 10 de outubro de 2016?
24. Na sua opinião, qual o papel das Coordenadorias Regionais de Educação dentro do processo de descontinuidade de uma política educacional para o ensino médio?
25. Na sua opinião, de que forma se pode promover o processo de descentralização e autonomia das Coordenadorias Regionais de Educação, junto à ação de implementação, monitoramento e avaliação de políticas educacionais para o Ensino Médio?

As entrevistas servem como instrumento para levantamento de dados acerca de um tema de pesquisa e o mesmo termina aqui. Certamente, as informações fornecidas contribuirão para o desenvolvimento de minha pesquisa, e sua participação foi de fundamental importância para o sucesso desta pesquisa, pelo que agradeço.

Atenciosamente, Irlene Eloi.

APÊNDICE B – INSTRUMENTO PESQUISA MEMBRO COMITÊ GESTOR

MODELO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA COM O MEMBRO DO COMITÊ GESTOR (TÉCNICO PEDAGÓGICO) DO PROEMI DA SEDUC/AM.

PESQUISA DE MESTRADO PROFISSIONAL: “O papel da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM na implementação de políticas educacionais para o Ensino Médio”

PESQUISADORA: Irlene Coelho Elo da Silva

JUSTIFICATIVA, OBJETIVOS E PROCEDIMENTOS DE PESQUISA:

Prezada Senhora,

Sou aluna do curso de Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF/MG, turma de 2015. A pesquisa se justifica por analisar o processo de implementação de políticas educacionais para o Ensino Médio, no município de Coari/AM, no caso o PROEMI e o PROETI, pensando no papel das coordenadorias regionais como possíveis agentes responsáveis pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação de tais políticas educacionais na regional.

O objetivo final da pesquisa é identificar as dificuldades que a Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM enfrenta para implementar políticas educacionais curriculares para o Ensino Médio em sua regional, bem como verificar se o papel exercido atualmente pelas Coordenadorias Regionais de Educação é suficiente para garantir a implementação de tais políticas.

Com essa entrevista, queremos conhecer suas percepções acerca do acompanhamento de políticas educacionais para o Ensino Médio realizada pela Seduc/AM, e as dificuldades enfrentadas para sua implementação nas coordenadorias regionais, bem como conhecer as possíveis contribuições de tais programas para a melhoria dos resultados educacionais nas escolas pertencentes à rede estadual no Amazonas.

O procedimento de coleta de material (informações) se dará da seguinte forma: apresentação deste roteiro pelo pesquisador para atores que atuam diretamente na tomada de decisões acerca das políticas educacionais para o Ensino Médio. Solicita-se que tal roteiro seja respondido para a pesquisador mediante a ação de entrevista, que será gravada com a autorização dos participantes da pesquisa. Após a recepção das respostas, a pesquisadora fará sua análise, recolherá outros insumos de literatura, objetivando chegar a conclusões possíveis através dos dados coletados.

A sua colaboração ao responder este roteiro será de grande valia para o êxito e o aprimoramento da implementação das políticas educacionais para o Ensino Médio no âmbito da regional do município de Coari. Antecipadamente, agradeço sua contribuição.

INSTRUÇÕES: O preenchimento deverá ser realizado com caneta esferográfica azul ou preta. A previsão de tempo estimado para responder este questionário é de 30 minutos.

ATOR: Membro do Comitê Gestor (Técnico Pedagógico) do PROEMI da Seduc/AM

OBJETIVO DO 1º BLOCO DE QUESTÕES (1 a 4): Gostaríamos de conhecer sua formação; a trajetória profissional; tempo de atuação e experiência; e, características profissionais.

1. Qual é a sua formação?
2. Qual a sua experiência na área educacional?
3. Há quanto tempo você atuou nessa função?
4. Como se apropriou da regulamentação legal do PROEMI?

OBJETIVO DO 2º BLOCO DE QUESTÕES (5 a 9): Identificar o processo de seleção das escolas para participarem de políticas educacionais para o Ensino Médio

5. Quem seleciona as escolas para participarem de tal programa?
6. O processo de seleção das escolas participantes de programas para o Ensino Médio, como o PROEMI, adotado pela Seduc/AM, obedece à quais critérios?

7. Como essas escolas ficam sabendo que tinham sido selecionadas para o cadastramento no programa?
8. As Coordenadorias Regionais de Educação, situadas nos municípios do interior do estado do Amazonas, participam do processo de indicação e seleção de escolas para estes programas federais, como PROEMI ?
9. Como é feita a escolha de tais escolas situadas nos municípios do interior? Como isso ocorre?

OBJETIVO DO 3º BLOCO DE QUESTÕES (10 a 17): Identificar as possibilidades de melhoria no processo de implementação e monitoramento do PROEMI nos municípios do interior do estado do Amazonas:

10. Qual o papel das Coordenadorias Regionais de Educação na realização das políticas de redesenho curricular para o Ensino Médio?
11. Aponte as maiores dificuldades encontradas na execução de políticas educacionais para o Ensino Médio, como PROEMI, pelas Coordenadorias Regionais de Educação:
12. Como é feito o monitoramento das políticas curriculares para o Ensino Médio, como o PROEMI, junto às escolas do interior do estado?
13. As Coordenadorias Regionais de Educação participam da ação de monitoramento desse programa? Como isso ocorre?
14. Como é a atuação do Comitê Gestor do PROEMI do estado do Amazonas junto às Coordenadorias Regionais de Educação?
 - a) Em relação ao item 14, nos fale como ocorre esse processo.
 - b) Em relação ao item 14, nos fale sobre os impedimentos para a atuação do Comitê Gestor do PROEMI junto às Coordenadorias Regionais de Educação.
15. Na sua opinião, o que deveria ser melhorado no processo de monitoramento, *in loco*, nas escolas estaduais participantes de políticas educacionais para o Ensino Médio, junto às Coordenadorias Regionais de Educação?
16. Nos diga, quais as dificuldades para a realização do monitoramento *in loco*, nas escolas estaduais participantes de políticas educacionais para o Ensino Médio como o PROEMI, situadas nos municípios do interior do estado do Amazonas?

17. Quais as ações adotadas para melhorar o monitoramento da implementação de políticas educacionais para o Ensino Médio, como o PROEMI, junto às Coordenadorias Regionais de Educação?

OBJETIVO DO 4º BLOCO DE QUESTÕES (18 a 25): Conhecer sua opinião sobre a descontinuidade de políticas curriculares para o Ensino Médio

18. No município de Coari, no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação, uma escola de Ensino Médio participou do PROEMI durante 7 (sete) anos, de 2010 a 2016, sem conseguir pôr em prática a proposta pedagógica do referido programa. Ou seja, não ampliou a carga horária prevista no programa e nem construiu uma proposta curricular inovadora que tivesse a aprovação no Conselho Estadual de Educação. Na sua opinião, o que contribui para que parte das escolas não consigam ampliar a jornada escolar e nem pôr em prática uma política educacional para o Ensino Médio, como no caso o PROEMI?
19. De que forma o DEPPE acompanha e monitora as atividades realizadas pela Coordenação Estadual do PROEMI? Justifique sua resposta.
20. Para evitar a saída de escolas participantes de políticas educacionais para o Ensino Médio, como o PROEMI, quais sugestões você daria para aprimorar o processo de implementação do programa nas escolas localizadas nas Coordenadorias Regionais de Educação?
21. Quais fatores contribuem para a descontinuidade de uma política educacional para o Ensino Médio, no âmbito das Coordenadorias Regionais de Educação?
22. Sabemos que o processo de descontinuidade de uma política educacional para o Ensino Médio tem seus efeitos e custos. Na sua opinião, qual seria o papel das Coordenadorias Regionais de Educação frente a descontinuidade de políticas curriculares para o Ensino Médio?
23. Com a descontinuidade do Programa Ensino Médio Inovador (PROEMI) na Coordenadoria Regional de Educação de Coari, aproximadamente 490 alunos foram transferidos para o Programa Nacional de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (PROETI). Como se dará a conversão de aproximadamente 490 que estudavam na proposta curricular do Programa Ensino Médio Inovador (PROEMI) para a proposta curricular do Programa Nacional de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (PROETI),

visto que tal conversão não está prevista na Portaria MEC 1.145, de 10 de outubro de 2016?

24. Na sua opinião, qual o papel das Coordenadorias Regionais de Educação dentro do processo de descontinuidade de uma política educacional para o ensino médio?
25. Na sua opinião, de que forma se pode promover o processo de descentralização e autonomia das Coordenadorias Regionais de Educação, junto à ação de implementação, monitoramento e avaliação de políticas educacionais para o Ensino Médio?

As entrevistas servem como instrumento para levantamento de dados acerca de um tema de pesquisa e o mesmo termina aqui. Certamente, as informações fornecidas contribuirão para o desenvolvimento de minha pesquisa, e sua participação foi de fundamental importância para o sucesso desta pesquisa, pelo que agradeço.

Atenciosamente, Irlene Eloi.

APÊNDICE C - INSTRUMENTO PESQUISA MEMBRO DA EQUIPE DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROETI

MODELO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA COM O MEMBRO DA EQUIPE DE IMPLEMENTAÇÃO (ESPECIALISTA PEDAGÓGICO) DO PROETI DA SEDUC/AM.

PESQUISA DE MESTRADO PROFISSIONAL: “O papel da Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM na implementação de políticas educacionais para o Ensino Médio”

PESQUISADORA: Irlene Coelho Eloi da Silva

JUSTIFICATIVA, OBJETIVOS E PROCEDIMENTOS DE PESQUISA:

Prezada Senhora,

Sou aluna do curso de Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF/MG, turma de 2015. A pesquisa se justifica por analisar o processo de implementação de políticas educacionais para o Ensino Médio, no município de Coari/AM, no caso o PROEMI e o PROETI, pensando no papel das coordenadorias regionais como possíveis agentes responsáveis pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação de tais políticas educacionais na regional.

O objetivo final da pesquisa é identificar as dificuldades que a Coordenadoria Regional de Educação de Coari/AM enfrenta para implementar políticas educacionais curriculares para o Ensino Médio em sua regional, bem como verificar se o papel exercido atualmente pelas Coordenadorias Regionais de Educação é suficiente para garantir a implementação de tais políticas.

Com essa entrevista queremos conhecer suas percepções acerca do acompanhamento de políticas educacionais para o Ensino Médio realizada pela Seduc/AM, e as dificuldades enfrentadas para sua implementação nas coordenadorias regionais, bem como conhecer as possíveis contribuições de tais programas para a melhoria dos resultados educacionais nas escolas pertencentes à rede estadual no Amazonas.

O procedimento de coleta de material (informações) se dará da seguinte forma: apresentação deste roteiro pelo pesquisador para atores que atuam diretamente na tomada de decisões acerca das políticas educacionais para o Ensino Médio. Solicita-se que tal roteiro seja respondido para a pesquisadora mediante a ação de entrevista, que será gravada com a autorização dos participantes da pesquisa. Após a recepção das respostas, a pesquisadora fará sua análise, recolherá outros insumos de literatura, objetivando chegar a conclusões possíveis através dos dados coletados.

A sua colaboração ao responder este roteiro será de grande valia para o êxito e o aprimoramento da implementação das políticas educacionais para o Ensino Médio no âmbito da regional do município de Coari. Antecipadamente, agradeço sua contribuição.

INSTRUÇÕES: O preenchimento deverá ser realizado com caneta esferográfica azul ou preta. A previsão de tempo estimado para responder este questionário é de 30 minutos.

ATOR: Membro da Equipe de Implementação (Especialista Pedagógico) do PROETI da Seduc/AM

OBJETIVO DO 1º BLOCO DE QUESTÕES (1 a 4): Gostaríamos de conhecer sua formação; a trajetória profissional; tempo de atuação e experiência; e, características profissionais.

1. Qual é a sua formação?
2. Qual a sua experiência na área educacional?
3. Há quanto tempo você atua nessa função?
4. Como se apropriou da regulamentação legal do PROETI?

OBJETIVO DO 2º BLOCO DE QUESTÕES (5 a 9): Identificar o processo de seleção das escolas para participarem de políticas educacionais para o Ensino Médio

5. Quem seleciona as escolas para participarem de tal programa?
6. O processo de seleção das escolas participantes de programas para o Ensino Médio, como o PROETI, adotado pela Seduc/AM, obedece à quais critérios?

7. Como essas escolas ficam sabendo que tinham sido selecionadas para o cadastramento no programa?
8. As Coordenadorias Regionais de Educação, situadas nos municípios do interior do estado do Amazonas, participam do processo de indicação e seleção de escolas para programas federais, como o PROETI?
9. Como é feita a escola de tais escolas situadas nos municípios do interior? Como isso ocorre?

OBJETIVO DO 3º BLOCO DE QUESTÕES (10 a 17): Identificar as possibilidades de melhoria no processo de implementação e monitoramento do PROETI nos municípios do interior do estado do Amazonas:

10. Qual o papel das Coordenadorias Regionais de Educação na realização das políticas de redesenho curricular para o Ensino Médio?
11. Aponte as maiores dificuldades encontradas na execução de políticas educacionais para o Ensino Médio, como PROETI, pelas Coordenadorias Regionais de Educação:
12. Como é feito o monitoramento das políticas curriculares para o Ensino Médio, como o PROEMI, junto às escolas do interior do estado?
13. As Coordenadorias Regionais de Educação participam da ação de monitoramento desses programas? Como isso ocorre?
14. Como é a atuação da Coordenação Estadual do PROETI do estado do Amazonas junto às Coordenadorias Regionais de Educação?
 - a) Em relação ao item 14, nos fale como ocorre esse processo.
 - b) Em relação ao item 14, nos fale sobre os impedimentos para a atuação da Coordenação Estadual do PROETI junto às Coordenadorias Regionais de Educação.
15. Na sua opinião, o que deveria ser melhorado no processo de monitoramento, *in loco*, nas escolas estaduais participantes de políticas educacionais para o Ensino Médio, junto às Coordenadorias Regionais de Educação?
16. Nos diga, quais as dificuldades para a realização do monitoramento *in loco*, nas escolas estaduais participantes de políticas educacionais para o Ensino Médio como o PROETI, situadas nos municípios do interior do estado do Amazonas?

17. Quais as ações adotadas para melhorar o monitoramento da implementação de políticas educacionais para o Ensino Médio, como o PROETI, junto às Coordenadorias Regionais de Educação?

OBJETIVO DO 4º BLOCO DE QUESTÕES (18 a 25): Conhecer sua opinião sobre a descontinuidade de políticas curriculares para o Ensino Médio

18. No município de Coari, no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação, uma escola de Ensino Médio participou do PROEMI durante 7 (sete) anos, de 2010 a 2016, sem conseguir pôr em prática a proposta pedagógica do referido programa. Ou seja, não ampliou a carga horária prevista no programa e nem construiu uma proposta curricular inovadora que tivesse a aprovação no Conselho Estadual de Educação. Na sua opinião, o que contribui para que parte das escolas não consigam ampliar a jornada escolar e nem pôr em prática uma política educacional para o Ensino Médio, como foi no caso do PROEMI?
19. De que forma o DEPPE acompanha e monitora as atividades realizadas pela Coordenação Estadual do PROETI? Justifique sua resposta.
20. Para evitar a saída de escolas participantes de políticas educacionais para o Ensino Médio, como o PROETI, quais sugestões você daria para aprimorar o processo de implementação do programa nas escolas localizadas nas Coordenadorias Regionais de Educação?
21. Quais fatores contribuem para a descontinuidade de uma política educacional para o Ensino Médio, no âmbito das Coordenadorias Regionais de Educação?
22. Sabemos que o processo de descontinuidade de uma política educacional para o Ensino Médio tem seus efeitos e custos. Na sua opinião, qual seria o papel das Coordenadorias Regionais de Educação frente a descontinuidade de políticas curriculares para o Ensino Médio?
23. Com a descontinuidade do Programa Ensino Médio Inovador (PROEMI) na Coordenadoria Regional de Educação de Coari, aproximadamente 490 alunos foram transferidos para o Programa Nacional de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (PROETI). Como se dará a conversão de aproximadamente 490 que estudavam na proposta curricular do Programa Ensino Médio Inovador (PROEMI) para a proposta curricular do Programa Nacional de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (PROETI),

visto que tal conversão não está prevista na Portaria MEC 1.145, de 10 de outubro de 2016?

24. Na sua opinião, qual o papel das Coordenadorias Regionais de Educação dentro do processo de descontinuidade de uma política educacional para o ensino médio?
25. Na sua opinião, de que forma se pode promover o processo de descentralização e autonomia das Coordenadorias Regionais de Educação, junto à ação de implementação, monitoramento e avaliação de políticas educacionais para o Ensino Médio?

As entrevistas servem como instrumento para levantamento de dados acerca de um tema de pesquisa e o mesmo termina aqui. Certamente, as informações fornecidas contribuirão para o desenvolvimento de minha pesquisa, e sua participação foi de fundamental importância para o sucesso desta pesquisa, pelo que agradeço.

Atenciosamente, Irlene Eloi.

**ANEXO A - MACROCAMPOS, DE ACORDO COM O DOCUMENTO ORIENTADOR
DO PROGRAMA ENSINO MÉDIO INOVADOR –2014**

MACROCAMPOS	AÇÕES PROPOSTAS/OBJETIVOS
1. Acompanhamento Pedagógico	Deve fortalecer os componentes curriculares, tendo como referência os objetivos constantes no Projeto Político Pedagógico, elaborado a partir do diagnóstico realizado pela escola, podendo estar articulada a outros macrocampos e ações interdisciplinares da escola (BRASIL, 2014, p. 9).
2. Iniciação Científica e Pesquisa	Deve propiciar a aproximação com o modo pelo qual a ciência é produzida e socializada. A vivência de práticas de produção de sentido, a experiência com diferentes formas e possibilidades de produção de conhecimento e o contato com as questões de ordem ética, próprias do campo científico, serão capazes de enriquecer e qualificar a experiência formativa dos estudantes (BRASIL, 2014, p. 10).
3. Leitura e Letramento	Devem estar intrinsecamente relacionadas a todas as áreas de conhecimento do currículo (Linguagens, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática). É fundamental que os estudantes desenvolvam habilidades de leitura, interpretação e produção de textos em diversos gêneros (BRASIL, 2014, p. 11).
4. Línguas Estrangeiras	As ações propostas a partir deste macrocampo deverão, por meio do estudo de língua adicional/estrangeira (espanhol, inglês e outras), contemplar atividades que possibilitem experiências de uso da língua com foco no desenvolvimento linguístico-comunicativo-discursivo (BRASIL, 2014, p. 11).
5. Cultura Corporal	As ações deverão propiciar práticas pedagógicas que promovam o desenvolvimento da consciência corporal e do movimento; a compreensão da relação entre o corpo e as emoções e, entre o indivíduo, o outro e o mundo, abordando a importância de atitudes saudáveis e sustentáveis como formas de ampliar a compreensão do sujeito sobre si mesmo e de seu lugar no mundo (BRASIL, 2014, p. 12).
6. Produção e Fruição das Artes	As ações propostas a partir deste macrocampo deverão desenvolver conhecimentos que incorporem práticas de elaboração nas diversas formas de expressão artística, apreciação, análise, fruição, crítica e produção artística nas diversas linguagens (pintura, dança, música, escultura, cinema, teatro, ecotécnicas, contação de história, literatura e outras), ampliando o desenvolvimento do estudante em aspectos relacionados ao senso estético, à relação entre cultura, arte, trabalho, ciências, relações sociais e com o ambiente, articulando estes aos diferentes campos do conhecimento (BRASIL, 2014, p. 12).
7. Comunicação, Cultura Digital e uso de Mídias	As atividades, a partir desse macrocampo, deverão desenvolver processos relacionados à educomunicação, para a criação de sistemas comunicativos abertos, dialógicos e criativos nos espaços educativos, que possibilitarão condições de acesso às diferentes mídias e tecnologias, ferramentas, instrumentos e informações que desenvolvam a ampliação da cultura digital e suas múltiplas modalidades de comunicação (BRASIL, 2014, p. 13).
8. Participação Estudantil	Este macrocampo envolve ações de incentivo à atuação e organização juvenil nos seus processos de desenvolvimento pessoal, social e de vivência política. As atividades deverão utilizar metodologias que oportunizem a ampliação das condições que assegurem a pluralidade e a liberdade de manifestações dos jovens estudantes, apresentando alternativas estruturadas de organização, representação e participação estudantil no contexto escolar e social (Constituir e/ou fortalecer a Com-Vida: Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola; Construir a Agenda 21 na Escola, Grêmio Estudantil, dentre outros) (BRASIL, 2014, p. 13).